

**DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E PESQUISA NA UNIVERSIDADE:
O CASO DA UERJ**

por

LUCIA DE ASSIS ALVES

ORIENTADORA: PROF^A DRA. ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Educação.

**RIO DE JANEIRO
2005**

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/NPROTEC

A474 Alves, Lucia de Assis.
Dedicação exclusiva e pesquisa na universidade : o caso da UERJ / por Lucia de Assis Alves. -- 2005.
129f.

Orientadora: Elizabeth Fernandes de Macedo
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação

1. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Programa Prociência – 1996-2003 – História – Teses. 2. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Programa Prociência – Avaliação – Teses. I. Macedo, Elizabeth Fernandes de Macedo. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

CDU 378.4(815.3).046.4(091)"1996/2003"



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Dissertação

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E PESQUISA NA UNIVERSIDADE:
O CASO DA UERJ

Elaborada por:

LUCIA DE ASSIS ALVES

Aprovada pela Banca Examinadora

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2005

Prof^a Dra. Elizabeth Fernandes de Macedo

Prof^a Dra. Edil Vasconcelos de Paiva

Prof^a Dra. Margot Campos Madeira

AGRADECIMENTOS

Agradeço muito a meus filhos Matteus e Juliana, pela compreensão nos momentos de ausência. A Nilton pelo apoio e companheirismo demonstrados. A meu irmão Joaquim, pelo constante incentivo que me fez seguir, mesmo nos momentos mais difíceis.

Agradeço especialmente à minha orientadora e amiga Beth Macedo, pela confiança, apoio e profissionalismo com que conduziu esse trabalho.

Aos amigos da UERJ que me incentivaram e me ajudaram nesta trajetória, em especial a Prof^ª Marinilza Bruno com seu incentivo e carinho durante nossas conversas sobre a dissertação.

Aos amigos do Departamento de Extensão que demonstraram com seu apoio, que uma equipe se faz com solidariedade, amizade e carinho.

Enfim, quero agradecer a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

A meus pais Acylio e Regina de Assis, que sempre me incentivaram a lutar e nunca desistir de meus sonhos.

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento histórico do Programa Prociência da UERJ desde sua criação em 1996 até o processo seletivo de 2003. Pretende, além de que analisar seus resultados, recuperar a história de sua criação e perceber os impactos do Programa sobre a concepção das funções da Universidade, especialmente no que tange à pesquisa. Foi realizado por intermédio de análise documental, entrevistas com principais envolvidos no processo de criação e implementação do Programa e questionários aplicados aos docentes dele participantes. Avaliou que o Programa teve efeitos positivos na produção docente da Universidade, projetando um perfil docente mais ligado à pesquisa. Concluiu, ainda, que após 9 anos no Programa, os docentes tendem a se manter nos processos avaliativos posteriores. Ao mesmo tempo, indicou tratar-se de um Programa que estimula a competitividade entre os docentes, o que tem efeitos negativos sobre sua própria gestão.

ABSTRACT

This study aims at showing the historical development of the “Programa Prociência” from UERJ, since it’s beginning, in 1996, until its selective process, in 2003. Besides analyzing its results, the study intends to bring back its background and realize the impact of this program on the conception of the University function, specially concerning research. This was the result of documental analysis, interviews and questionaries, wich proved to be effective regarding the Professor’s participation in the Program. It also showed that, after nine years, the professors still stick to the evaluation process. However the program shows that competitive atmosphere is installed among the professors, which has some negative effects.

SUMÁRIO

Capítulos	Páginas
I – Problematização e Metodologia	01
1 – Introdução	01
2 - Problematização: uma primeira aproximação do caso UERJ	04
3 – Objetivo	08
4 – Metodologia	09
II – Histórico da Criação das Universidades Brasileiras	10
1 - Desenvolvimento da Pós-graduação no Brasil	18
2 - Uma nova LDBN e a implantação da Avaliação nas IES	27
III – A Dedicção Exclusiva nas Universidades Brasileiras: O caso da UERJ	31
1 - A dedicação exclusiva na UERJ – sua concepção	33
2 - Carreira docente na UERJ	35
3 - Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente – COPAD	38
4 - Regime de Trabalho Docente na UERJ	39
5 - Conselho Consultivo da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – SR-2	42
6 - Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística dos docentes da UERJ – Prociência	44
IV – A Trajetória e Evolução do Programa PROCIÊNCIA	45
1 - A Normatização da Dedicção Exclusiva na UERJ	45
2 - O Primeiro Processo de Seleção ao Programa Prociência – sua real implantação	52
3 - Deliberação N° 027/96 - Primeira mudança	57
4 - Deliberação N° 028/97 – Segunda mudança	62
5 - Segundo Processo de Seleção ao Prociência – sua consolidação	64
6 - Primeira avaliação e acompanhamento dos Procientistas	67
7 - Recursos Financeiros para o Programa Prociência - O FAP e as bolsas	68
8 - Deliberação N° 041/98 – Terceira mudança	70
9 - Segundo acompanhamento e avaliação do Programa	74
10 - Um novo processo de seleção – 1999	74
11 - Nova administração na Universidade e um novo processo de seleção	77
12 - Uma nova Reformulação da Deliberação do Prociência	79
13 - Nova Seleção – 2002	87
14 - Novas discussões e mais transparência ao processo	90
15 - Novo processo de Seleção — 2003	92
16 - Síntese da Evolução da Pontuação a ser atribuída aos Currículos	95
V – Lendo os Resultados dos Processos Seletivos	99
1 - Avaliação dos Currículos por Processo de Seleção de 1995 a 2003	100
2 - Resultados Finais por Processo de Seleção de 1995 a 2003	107
3 - Permanência no Programa	108
4 - Opiniões dos Procientistas sobre o Programa	111

VI – Algumas Conclusões e Recomendações	116
Referências Bibliográficas	118

CAPÍTULO I

PROBLEMATIZAÇÃO E METODOLOGIA

1. Introdução

Ao longo da história, as universidades passaram por transformações e variações progressivas sucessivas e hoje, o ideal clássico de universidade estabelece que sua função principal é a produção e disseminação do conhecimento. Essa universidade seria responsável pela formação de pessoas altamente qualificadas, equilibrando conhecimentos teóricos e práticos de acordo com as necessidades da sociedade, estimulando a geração e difusão do conhecimento através da pesquisa e dos projetos de extensão à comunidade.

Então, para se pensar uma universidade seria necessário verificar como se articulam suas funções básicas — **ensino, pesquisa e extensão** — no seu cotidiano. Apesar de ter essas múltiplas obrigações, torna-se difícil para qualquer instituição desempenhar a contento essas funções básicas no seu dia a dia. Para cumprir sua responsabilidade social, a universidade deve desenvolver o ensino e a pesquisa de forma articulada, ainda preocupada com os interesses da sociedade. Nas palavras de Sobrinho (2000), “Ensinar sem pesquisar afasta da realidade; pesquisar sem ensinar esclerosa; ensinar ou pesquisar sem vinculação com o meio elitiza” (p.50). A dificuldade de realizar e articular tantas funções, faz com que a universidade seja considerada ineficiente, perdulária, elitista, enfrentando um processo de desgaste e de crises.

Santos (1997), escrevendo sobre as universidades, mostra que a articulação de suas funções é dificultada pelas crises vividas pelas universidades e menciona a existência de tripla crise: crise de hegemonia, crise de legitimidade e crise institucional. A primeira diz respeito à perda progressiva do espaço público pela instituição universitária, comprimida pela ação de grupos sociais que acionam meios alternativos para realização de funções que, antes, lhe eram exclusivas. A segunda (crise de legitimidade) resulta da incapacidade de absorver a demanda de uma sociedade em que

a procura por educação superior assume proporções de uma reivindicação de massa. Finalmente, a crise institucional manifesta-se pela substituição dos modelos organizativos adequados com a sua especificidade por padrões de funcionalidade característicos de outras instituições.

Para o autor, nos últimos anos, a universidade vem enfrentando uma contradição entre as suas funções de investigação e de ensino. Para ele, os objetivos de uma educação geral e cultural vêm, cada vez mais, entrando em choque com aqueles de uma educação profissional, especializada. Como produto desse choque a universidade vive uma crise de hegemonia que acaba por confrontá-la com a sua incapacidade de atuar na formação de perfis profissionais que atendam a demandas inconstantes de um mundo de identidades fluidas. Com isso, multiplicam-se outras instituições de formação, cujo compromisso com o sistema produtivo parece atender às solicitações cada vez mais insistentes da sociedade.

Na medida que a universidade se sente incapaz de desempenhar plenamente suas funções, a crise de hegemonia se traduz pela perda de espaço no tocante a pesquisa, ao ensino das profissões e à prestação de serviços para outras instituições públicas e privadas. A crise da legitimidade ocorre quando se torna socialmente visível a dificuldade de cumprir os objetivos que lhe são atribuídos. A crise institucional se manifesta pela estagnação ou contração do orçamento estatal destinado à universidade. É a mais visível de todas e se mostra presente quando a especificidade organizativa da universidade é questionada e nos processos avaliativos é mais cobrado seu desempenho, passando a introduzir na agenda institucional as palavras produtividade e competição.

As repercussões dessas crises no âmbito da formação das pessoas, um dos objetivos da universidade, são notórias. Entre profissionalização técnica e formação, a primeira acaba prevalecendo e a universidade passa a ser vista como um centro de formação profissional e as demais funções são secundarizadas. Nessa perspectiva, as políticas educacionais se voltam para a empregabilidade, num contexto caracterizado por uma equívoca crise de emprego e de desagregação salarial da sociedade.

As Universidades precisam fazer face às crises apontadas por Santos (1997) e tem se submetido a processos de avaliação que têm como uma de suas funções a busca da legitimação das instituições no contexto do mundo atual. Schwartzman (1989), ao apresentar as funções e metodologias de avaliação do ensino superior, defende que as medidas de qualidade devem ser sempre cuidadosamente diferenciadas e que é necessário saber, primeiramente, quais são os objetivos explícitos buscados por uma

instituição em seu trabalho. Na medida que as instituições se sensibilizam para as questões de qualidade, coloca-se imediatamente a questão de definição de qualidade para aquela instituição, pois qualidade engloba um conjunto de valores que leva a um conceito multi-dimensional que deve ser tratado como tal. Os diferentes sentidos do termo qualidade podem levar a diferenciações das funções desempenhadas pela instituição, fator importante num processo avaliativo.

Tendo em vista, a função da universidade como produtora de conhecimento, os processos de avaliação de uma instituição de ensino superior precisam ter em conta a sua pós-graduação. Mas, na linha das crises salientadas por Santos (1997), Schwartzman (1989) aponta que, nas universidades brasileiras, o desenvolvimento da pós-graduação provocou um efeito inesperado de desvalorização das atividades de ensino e extensão. Para o autor, a avaliação pode reverter esse quadro, com maior valorização do ensino e dos serviços prestados a sociedade, na medida em que os processo de avaliação começam a identificar valores além da produção científica,. É importante que existam sistemas de auto-avaliação que permitam à comunidade universitária buscar melhor desempenho em suas funções e se mostrar à sociedade e aos governantes como um todo, pelos seus próprios méritos.

Para que se pudesse verificar como as funções das universidades brasileiras estão sendo cumpridas, iniciou-se na década de 70, avaliações do sistema de pós-graduação e pesquisa e, desde os anos 90, um processo mais global de avaliação nas universidades vem sendo desenvolvido. A avaliação do desempenho individual e institucional das instituições de ensino superior é realizada pelo MEC e pela própria instituição, que integradas expressam a qualidade da educação superior no Brasil. Existe uma crescente consciência da necessidade de se desenvolver sistemas de avaliação do ensino superior que não interfiram na autonomia das universidades, mas a existência desse consenso não significa que exista uma forma de avaliação bem definida que satisfaça e traduza as instituições de ensino superior,ao contrário, as metodologias de avaliação existentes ainda são questionadas e discutidas em todo mundo.

Ainda que não haja consenso sobre as formas de avaliação do cumprimento pelas universidades de suas funções básicas, Sobrinho (2000) defende que a auto-avaliação pode ser uma forma de a universidade dar conta à sociedade de suas promessas, mantendo-se o respeito por sua autonomia. No entanto, não se pode falar em autonomia da educação superior sem definir suas fontes de financiamento e principalmente sem abordar a questão das fontes alternativas de recursos. Os recursos

destinados ao ensino superior e à pesquisa no Brasil estão muito aquém das reais necessidades e há uma tendência à aceitação acrítica da privatização das pesquisas, perdendo-se de vista o papel público do trabalho de investigação. A aceitação dos financiamentos privados produz a perda da autonomia universitária para definir prioridades e utilização das pesquisas que se tornam inteiramente heterônomas e também a aceitação da não incumbência do Estado da responsabilidade pela pesquisa nas instituições públicas (Chauí, 1995).

Com todas as dificuldades de recursos, as universidades públicas brasileiras buscam, mantendo sua autonomia didático-financeira, promover a pesquisa. Se isso vem sendo conseguido a duras penas, a articulação entre as atividades de pesquisa e a formação do aluno tem sido fracamente buscada. É claro que a realização de pesquisa torna os docentes mais atualizados e que isso se reflete nas atividades de ensino. A questão é que o processo de pesquisar não vem sendo inserido nas atividades regulares dos alunos, ou seja, não é entendido como atividade curricular. As universidades têm, é verdade, estimulado a participação de seus alunos em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes através da concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, de iniciação à docência e de extensão. Essa participação, no entanto, não tem sido contabilizada como atividade curricular pela grande maioria das universidades.

Em relação ao corpo docente, têm sido muitos os investimentos em formação para a pesquisa. Programas de qualificação e fixação de docentes, estímulo à pós-graduação, editoras para divulgação dos produtos, apoio à infra-estrutura para a pesquisa e pós-graduação, realização de eventos científicos são alguns dos exemplos de como tem se dado o compromisso institucional com a pesquisa. Por si só, essa pesquisa tem sido entendida como capaz de interagir com as atividades de ensino e extensão, o que não tem se mostrado necessariamente verdadeiro.

2. Problematização: uma primeira aproximação do caso UERJ

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro foi fundada em 4/12/1950 através da Lei nº 547/50, com o nome de Universidade do Distrito Federal – UDF, a partir da união das chamadas quatro escolas fundadoras, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Ciências Jurídicas do Catete, Faculdade de Ciências Médicas e Faculdade de Ciências Econômicas. Essa junção de escolas se refletiu no seu

funcionamento devido à confluência de um conjunto de interesses, de ordem pragmática e a nova Universidade nasce como um agregado de faculdades autônomas, sem qualquer organicidade do ponto de vista institucional, voltadas para o ensino e a formação profissional, não investindo em pesquisa e inovação do conhecimento, onde os docentes se limitavam a dar aulas e se tinham interesses em pesquisa, deveriam ir para outra instituição mantendo a Universidade como complementação salarial.

A Universidade poderia criar ou incorporar institutos ou organizações ainda não existentes desde que esses possuíssem patrimônio próprio e capacidade de automanutenção. Dessa forma, sem qualquer referência à pesquisa e à produção de conhecimento por parte dos docentes, no Estatuto da nova Universidade, a qualidade dos cursos e o desenvolvimento da pesquisa não eram de interesse dos governantes, marcando assim uma instituição de baixa densidade científica e a realização de pesquisas ficava a cargo de Institutos de pesquisas criados fora da Universidade.

Em 1958, a Lei n^o 909/1958 muda a regulamentação interna da Universidade e passa a denominá-la Universidade do Rio de Janeiro –URJ que, com a criação do Estado da Guanabara em 1961, passa a se chamar Universidade do Estado da Guanabara – UEG e passa a ser organizada em forma de Fundação, a primeira instituição universitária a ter esse regime jurídico, defendido pelas autoridades universitárias. O governo consolida a encampação das unidades isoladas, incorpora o Hospital Pedro Ernesto à UEG e participa ativamente da aquisição do local do Campus Maracanã da Universidade. Passada a fase de aglomerados de escolas isoladas e já possuindo uma estrutura administrativa, a Universidade desenvolve dois projetos: patrimonial e educacional. Com a criação desse novo Estado e a transferência do centro político para Brasília se consolida os laços entre os dirigentes universitários e o governo estadual e assim a Universidade passa a receber incentivos políticos e financeiros para sua consolidação patrimonial e o Campus Maracanã é construído. O Campus Maracanã com sua estrutura verticalizada reuniu geograficamente as várias unidades possibilitando assim, a homogeneização política e administrativa e maior centralização do poder, e a Universidade direciona seu projeto educacional ao mercado de trabalho.

Aprovada a Lei da Reforma Universitária (Lei 5540/68), que em seu texto exigia a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, a preservação da relação Universidade/Sociedade através das atividades de extensão, a preocupação com os princípios de flexibilidade e integração. O regime de tempo integral para o corpo docente, a organização da pós-graduação e a estruturação departamental, a UEG teve

que modificar o modo como a carreira docente era tratada. As cátedras foram extintas e a departamentalização surge como unidade universitária, dentro do qual se organizaria o ensino, a pesquisa e a extensão. A carreira docente passa a ser constituída por três categorias: titular, adjunto e assistente, sendo o acesso à carreira docente feito mediante convite para o cargo de auxiliar de ensino, em caráter probatório e a ascensão na carreira docente dependia de um ato do Reitor e não era solicitada automaticamente ao término de curso de mestrado ou doutorado, como ocorre atualmente. A implantação do tempo integral, a dedicação exclusiva e a qualificação dos docentes eram questões em discussão e um dos instrumentos que a Universidade utiliza para esses fim é a criação do Centro de Produção do Estado da Guanabara (CEPUEG) em 1971, que criava a possibilidade de abertura de novas perspectivas de mercado de trabalho, através de prestação de serviços à sociedade com captação de recursos que possibilitariam aos docentes envolvidos receberem salários superiores que possibilitasse a sua permanência e dedicação à Universidade.

Em 1975, com a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, a Universidade passa a se denominar Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, através do Decreto - Lei n^o 67 de 11 de abril de 1975. Após esses 25 anos, a UERJ ainda mantinha sua baixa produtividade com seu quadro docente constituído de 70% de auxiliares de ensino, sem capacitação e sem envolvimento com a pesquisa que surgia de iniciativas individuais dos poucos docentes doutores na Universidade. Em 1979, a UERJ institui seu Programa de Capacitação Docente – PROCAD que, através de afastamento temporário visando a qualificação dos docentes, com retorno e vencimentos garantidos, objetiva reverter esse quadro de baixa produtividade por falta de docentes doutores em seus quadros e também incentiva a formação complementar dos pesquisadores através de estágios de pesquisa e pós-doutoramento, de modo a alcançar o patamar mínimo exigido pelas agências reguladoras da pesquisa e da pós-graduação, que já havia iniciado em 1974 com o mestrados em Saúde Coletiva e Medicina.

Em 1987, a Universidade cria o Programa de Professor Visitante para incrementar a pesquisa e a pós-graduação, essa iniciativa fazia parte da política de captação de recursos de alto nível, capazes de prestar real contribuição à Universidade, com reflexos na pesquisa, no ensino de graduação e na extensão. Esse investimento constituiu-se, como meta em curto prazo, num mecanismo de expansão qualitativa do seu quadro docente, e a médio e longo prazo mostrou-se como meio de atingir novos

patamares de qualificação acadêmica, através da incorporação de grande parte desses professores visitantes no quadro permanente, via concurso público.

A Universidade reconhece sua responsabilidade em responder as demandas da sociedade e que para isso é fundamental ter pessoal qualificado e envolvido com compromissos sociais. A dedicação exclusiva é e sempre foi um desejo dos docentes das universidades e é decisiva para o crescimento das universidades e para a melhoria na qualidade do exercício de suas funções básicas de ensino, pesquisa e extensão. Infelizmente, ao longo do tempo, a DE que foi implantada nas Universidades Federais visando o fomento das atividades de pesquisa através da vinculação exclusiva dos professores à Universidade, passa a ser somente um mecanismo de reposição salarial devido as constantes perdas que os docentes dessas universidades vêm sofrendo com a política imposta pelo governo federal.

A questão da dedicação dos docentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão ainda era um problema devido a maior parte dos professores não possuírem tempo integral na Universidade. O regime de tempo integral e dedicação exclusiva, antiga reivindicação da comunidade científica, se tornava indispensável para que a Universidade tivesse um cumprimento satisfatório de suas funções. A UERJ, passou a pensar seriamente no regime de dedicação exclusiva apenas em 1988, enquanto as Universidades Federais já o adotavam desde meados dos anos 70, mas o pensou e concebeu de modo diferente do adotado nas Federais e em 1996, após muitos debates nos Conselhos Superiores da Universidade, implantou o seu sistema de dedicação exclusiva – Prociência.

A UERJ, ao pensar e conceber seu Programa de dedicação exclusiva (DE), o faz baseada em princípios que visem nortear sua proposta de modo que sua DE não se distancie de seus princípios de um programa de excelência, com admissão voluntária e reavaliação periódica e competitiva dos docentes a cada três anos e não se torne uma complementação salarial como nas Federais, onde não há diferença entre um professor com DE que produz e o que não produz.

Assim, um programa de dedicação exclusiva foi implantado na UERJ em 1995, através da Deliberação 001/95 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ. Seu pioneirismo está no fato de ser uma dedicação exclusiva concebida como um programa de excelência, com ingresso voluntário, admissão seletiva e reavaliação periódica a cada três anos, através de mecanismos competitivos de seleção. Outro fator de destaque é a remuneração da DE em forma de bolsa não se configurando como

complementação salarial como nas universidades federais e nem é incorporado ao salário dos docentes

Segundo Maria Julieta Calazans, o Prociência inicia um programa de incentivo não de premiação ou de oferta de privilégios, mesmo porque não é intrínseco à Universidade premiar e punir. O programa é um incentivo aos que optaram por candidatar-se. Uma ascensão consciente aos que pleitearam assumindo os riscos e se comprometendo em devolver resultados positivos e em conquistar espaços de reconhecimento do saber na comunidade acadêmica nacional.

Desde sua implantação efetiva em 1996, o Prociência tem sido permanentemente discutido pelo Conselho Consultivo da SR-2 (conselho que tem como objetivo assessorar a SR-2, no que concerne a temas ligados à pesquisa e a pós-graduação) e pela comunidade científica da UERJ. Essas avaliações sistemáticas permitiram modificações visando o aprimoramento do programa que resultaram em 3 documentos oficiais (Deliberação 001/95, Deliberação 021/97, Deliberação 046/98 e Deliberação 041/2000). Após oito anos de existência, o Programa de dedicação exclusiva parece ter atingido, pelo menos parcialmente, os seus objetivos, qual seja a criação de um dos instrumentos mais efetivos no sentido de criar nas universidades um ambiente de pesquisa que pudesse fortalecer os vínculos entre a produção de conhecimentos, a formação profissional e a extensão. Dados da produção científica declarada pelos docentes da UERJ apontam que a produção docente é, em 2003, 7 vezes maior que em 1996, antes da implantação do Programa.

Ainda que uma avaliação assistemática do Programa esteja apontando para dados positivos, não houve até o momento uma análise mais sistemática dos efeitos do Programa na Universidade. Entendemos que se faz necessária uma análise dos significados que o Programa teve na Universidade ao longo de sua recente história.

3. Objetivo

O presente estudo tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento histórico do Programa Prociência da UERJ desde sua criação em 1996 até o processo seletivo de 2003. Pretende, além de que analisar seus resultados, recuperar a história de sua criação e perceber os impactos do Programa sobre a concepção das funções da Universidade, especialmente no que tange à pesquisa.

4. Metodologia

O estudo empreendeu uma reconstrução histórica do Programa Prociência da UERJ, buscando entender as motivações de sua criação e das alterações que sofreu ao longo do período estudado: 1996-2003. Buscou, também, analisar o impacto do Programa sobre a pesquisa na UERJ.

A primeira parte do estudo foi desenvolvida através de análise documental e entrevistas informais com informantes-chave, envolvidos na trajetória do Programa. Os principais documentos analisados foram:

1. **Atas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CSEPE) e do Conselho Consultivo da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa:** nas atas do Conselho Consultivo da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, conselho que assessora o Sub-reitor nas questões pertinentes à pós-graduação e pesquisa (entre 1992 e 1995), e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade buscamos relatos das discussões e do posicionamento da comunidade interna quanto aos princípios norteadores do Programa e suas implicações na organização da carreira docente.
2. **Documentos Internos ao Programa – Deliberações, relatórios, instrumentos de acompanhamento e avaliação dos docentes e resultados das avaliações finais:** buscamos com tais documentos perceber as modificações históricas sofridas pelo Programa e suas implicações no perfil do docente desejado pelo Programa. Foram analisadas três Deliberações 001/95, 021/97, 046/98 e 041/2000 e dados de cinco processos de seleção (1995, 1997, 1999, 2000 e 2002), além de relatórios diversos e documentos esparsos.

O impacto do Programa sobre a pesquisa da Universidade foi analisado, tanto pela comparação dos resultados dos processos seletivos acima referidos, quanto por meio da opinião de Procientistas coletada através de questionário encaminhado via e-mail a 20% Procientistas da Universidade e devolvido por cerca de 15% do total de bolsistas. A comparação dos dados dos processos seletivos foi dificultada pelas muitas alterações que o Programa sofreu ao longo dos anos, o que torna os quantitativos incomparáveis, mas foi utilizada no sentido da busca de indícios que pudessem levar a uma conclusão sobre o impacto do Programa.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

As primeiras instituições de ensino superior foram criadas no Brasil somente no início do século XIX e até então, a elite colonial portuguesa, filhos de portugueses nascidos no Brasil, tinham de se deslocar para frequentar a Universidade de Coimbra em Portugal, onde poderiam se graduar em Teologia, Direito Canônico, Direito Civil, Medicina e Filosofia.

Durante os quatro primeiros séculos de nossa história, várias propostas de criação de uma universidade no Brasil foram discutidas, mas era muito difícil substituir com eficácia uma universidade de tão alto conceito como a Universidade de Coimbra por uma nova instituição num país tão novo como o Brasil.

Numa tentativa de criação e implantação de um ensino superior de qualidade no Brasil, a partir de 1808, com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, até o período da Regência foram criados vários cursos e espaços culturais em diferentes regiões do Brasil, entre os quais podemos destacar os cursos de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia em Salvador; as Academias Militares, a Escola de Belas Artes, o Museu Nacional, a Biblioteca Nacional e o Jardim Botânico no Rio de Janeiro e o curso de Direito no Nordeste e em São Paulo. Neste período também surgiram as primeiras faculdades brasileiras – Medicina, Direito e Politécnica, independentes uma das outras e localizadas nas grandes cidades brasileiras e possuindo uma orientação profissional bastante elitista. Essas faculdades seguiam o modelo da Escola Francesa, isto é, eram mais voltadas ao ensino do que a pesquisa, possuindo uma estrutura de poder baseada em cátedras vitalícias que permaneciam no poder assistidos por outros docentes escolhidos por eles.

Em 1920, através do Decreto nº 14.343, o governo federal criou a primeira universidade brasileira - Universidade do Rio de Janeiro que reunia administrativamente faculdades profissionais já existentes. Era uma Universidade elitista e voltada exclusivamente ao ensino, conservando a orientação profissional dos seus cursos e a autonomia das faculdades. Devido a esse perfil que não satisfazia aos acadêmicos que necessitavam de um espaço acadêmico de discussões do ensino superior e

desenvolvimento de pesquisas, o Brasil continuava necessitando de uma verdadeira Universidade. Assim, no início do século XX nasce a Escola Politécnica do Rio de Janeiro que se fortaleceu com a fundação da Academia Brasileira de Ciências em 1916 e da Associação Brasileira de Educação em 1924 que iniciou a luta pela criação do Ministério da Educação, criado no governo de Getúlio Vargas.

No Ministério da Educação, na gestão de seu primeiro titular Francisco Campos em 1931, foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras através do Decreto nº 19.851, que vigorou até 1961. Esse documento regulamentou questões básicas de criação e funcionamento das Universidades. Elas poderiam ser públicas (federal, estadual ou municipal) ou particulares, deveriam incluir obrigatoriamente os cursos de Medicina, Direito, Engenharia, Educação, Ciências e Letras e sua administração deveria ser feita por uma Reitoria que centralizaria a administração das faculdades.

A preocupação e direcionamento do ensino superior exclusivamente ao ensino, conservando a orientação profissional fica ainda mais evidenciada na criação do curso de Educação que tinha o objetivo claro de formação de professores para o ensino médio. Os docentes pesquisadores persistem e continuam as discussões e apresentação de diferentes projetos para uma universidade brasileira que tivesse com uma das suas funções, a pesquisa. Em poucos anos, foram criadas três universidades no país que acirraram as discussões entre os educadores, políticos e líderes religiosos devido ao poder centralizador imposto pelo governo federal e pela atuação da igreja católica como formadora do caráter humanista da elite brasileira. Em 1935, Anísio Teixeira, na época diretor de instrução do Distrito Federal cria, por decreto municipal, uma universidade pública, gratuita e para todos, a Universidade do Distrito Federal com um perfil diferente, voltada à renovação e ampliação da cultura e aos estudos de interesse dos docentes universitários.

O grupo de educadores liberais liderados por Anísio Teixeira não consegue manter essa Universidade por muito tempo, devido ao momento político autoritário vivido no país naquela época e em janeiro de 1939, a Universidade do Distrito Federal, um sonho e uma conquista dos educadores, foi extinta por um decreto presidencial e seus cursos transferidos para a Universidade do Rio de Janeiro, primeira universidade brasileira fundada em 1920, que passa a se chamar Universidade do Brasil com um projeto universitário nos modos do americano, imposto pelo então Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema que serviria de modelo único de ensino superior

em todo o país, um exemplo significativo de centralização do ensino superior brasileiro (Schwartzman, 1989).

Esse modelo de universidade, com influência norte-americana, materialista, individualista e protestante não agradou as lideranças religiosas, que já vinham perdendo espaço no poder desde a Proclamação da República em 1889 e, aproveitando o interesse do Presidente da República Getúlio Vargas em obter apoio da Igreja em seu governo, as lideranças católicas passaram a desenvolver um trabalho pedagógico que tinha como objetivo a recristianização das elites brasileiras e a criação de uma universidade independente do Estado e subordinada somente a hierarquia eclesiástica. Para isso, a partir de 1934, cria vários cursos nas áreas humanas e sociais com base nos princípios ético-religiosos da moral católica. Em 1946, surge a primeira Universidade Católica do Brasil através do Decreto nº 8.681 de 15/3/46 que, no ano seguinte, recebe o título de Pontifícia Universidade Católica, outorgado pela Santa Sé. Ela introduziu em seus currículos a frequência ao curso de cultura religiosa e tornou-se referência na criação de novas universidades católicas no país.

A iniciativa e persistência, por parte dos docentes pesquisadores brasileiros, pela criação de uma universidade de alto padrão acadêmico e científico é fortalecida no Estado de São Paulo que, devido à crise econômica do café havia perdido poder político em nível nacional. Numa tentativa de reconquistar sua hegemonia política, perdida desde a Revolução de 1930, após um movimento liderado por Fernando de Azevedo e apoiado pelo jornal O Estado de São Paulo, o governo de São Paulo cria em 1934, uma universidade pública, estadual e livre do controle do governo federal, a Universidade do Estado de São Paulo - USP, formada pela reunião de faculdades tradicionais e independentes e contando com pesquisadores estrangeiros vindo principalmente da Europa.

A USP representou um marco na história do sistema brasileiro de educação superior e tornou-se o maior centro de pesquisa do Brasil, concretizando o ideal de seus fundadores, mas mesmo com seu quadro qualificado de docentes, a USP teve, nos primeiros anos, problemas de aceitação de seus cursos nas áreas de filosofia, ciências e letras, pela elite paulistana que continuava a dar preferência aos cursos profissionais de Medicina, Engenharia e Direito. A partir da década de 40, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, principalmente no magistério e com o crescimento do número de alunos no ensino médio, os cursos das Faculdades de Filosofia existentes, passaram a ser mais procurados e foram se espalhando pelo país, mas com atividades somente de

ensino sem qualquer comprometimento com a pesquisa. No período populista de 1945 a 1964, ocorreu o que podemos chamar de processo de integração do ensino superior quando surgem universidades a partir da vinculação administrativa das faculdades profissionais existentes e federalização da maioria delas.

No período da Nova República (1930 – 1964), o sistema de universidades públicas federais começou a se consolidar com a criação de vinte e duas universidades federais, onde cada estado brasileiro passou a contar, em suas respectivas capitais, com uma universidade pública federal. Nesse período também foram criadas nove universidades religiosas, oito católicas e uma presbiteriana. Com esse rápido crescimento do número de estabelecimentos de ensino superior, o Governo se empenhou mais ainda no estabelecimento de diretrizes e bases para a educação brasileira. Em 1947, iniciou a elaboração da primeira lei de diretrizes e bases da educação brasileira que tramitou durante 14 anos no Congresso Nacional, sendo finalmente homologada em 1961 através da lei nº 4.024.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira reforçava o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país, mantendo a cátedra vitalícia, as faculdades isoladas, a universidade composta por simples aglomeração de escolas profissionais mantendo maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento da pesquisa. A centralização do sistema de educação superior é fortalecida com essa Lei, uma vez que dá expressiva autoridade ao Conselho Federal de Educação para autorizar e fiscalizar os novos cursos de graduação propostos e para deliberar sobre o currículo mínimo de cada curso superior.

“...Mesmo possibilitando certa flexibilidade na sua implementação, na prática, essa lei reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país. Em termos organizacionais, deixou ilesas a cátedra vitalícia, as faculdades isoladas e a universidade composta por simples justaposição de escolas profissionais; além disso, manteve maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento da pesquisa. Ao conceder expressiva autoridade ao Conselho Federal de Educação, com poder para autorizar e fiscalizar novos cursos de graduação e deliberar sobre o currículo mínimo de cada curso superior, a nova Lei fortaleceu a centralização do sistema de educação superior. Como novidade, assegurou a representação estudantil nos colegiados, não especificando, no entanto, a respectiva proporção.” (Soares, 2002:38)

Os cursos de pós-graduação receberam uma referência explícita no artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961, onde ficou estabelecido que as instituições de ensino superior poderiam ministrar cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, dependendo exclusivamente do planejamento da instituição. Essa formulação bastante genérica, deixava por conta dos órgãos acadêmicos, as definições necessárias para a execução de seus cursos e uma melhor definição e regulamentação dos cursos de pós-graduação se tornou necessária pois, segundo Neves (2001), no entendimento do Ministro de Educação naquela época, Suplicy de Lacerda, a pós-graduação deveria estimular não apenas a formação de pesquisadores, mas também assegurar treinamento eficaz e de alto padrão a técnicos e trabalhadores intelectuais para fazer face ao desenvolvimento nacional em todos os setores.

Mais uma vez os pesquisadores se mobilizaram em busca da universidade voltada para o ensino e para a pesquisa e em fóruns acadêmicos como nas reuniões da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e nas revistas especializadas. Esses professores universitários defendiam uma modernização institucional que tornasse as universidades, instituições voltadas para a pesquisa seguindo o modelo alemão ou americano. Nesse mesmo ano de 1961, nasce a Universidade de Brasília após a transferência da capital do país, do Rio de Janeiro para Brasília. Essa nova universidade não nasceu de uma aglomeração de faculdades profissionalizantes isoladas com as outras existentes no país, mas sim, seguindo o modelo americano e se organizando na forma de fundação com os departamentos substituindo as cátedras, numa visão de desenvolvimento envolvendo a pesquisa além do ensino.

Em 1965, através do Parecer nº 977/65 do Conselho Federal de Educação, a definição e a regulamentação da pós-graduação se faz distinguindo dois tipos de cursos pós-graduação, os de *strictu sensu* incluindo mestrado e doutorado, objetivando o avanço do saber e o desenvolvimento científico e tecnológico, conferindo grau acadêmico de mestre e/ou doutor, e os de *lato sensu* com um objetivo eminentemente prático, conferindo certificado. A criação desses cursos, ainda a cargo das instituições, era bastante flexível de modo a atender as peculiaridades e exigência de cada área de conhecimento, mas as normas de organização e credenciamento desses cursos ainda se faziam necessárias e a discussão da primeira reforma universitária se tornava cada vez mais indispensável.

O Brasil vivia nesse período uma grande turbulência política com a tomada do poder pelos militares em 1964 e as universidades passaram a ser foco de ingerência direta do governo federal que afastou um grande número de professores acarretando um enorme prejuízo acadêmico-científico nessas instituições. Devido a perseguições políticas, a reforma universitária somente era discutida nos gabinetes fechados dos governos estaduais e somente em 1968, após uma nova discussão, o Congresso Nacional aprovou a Lei da Reforma Universitária – Lei nº 5540/68.

Com essa reforma, ficavam estabelecidos a departamentalização nas universidades, o sistema de créditos, o vestibular classificatório, os cursos de curta duração, o ciclo básico, o regime de tempo integral, a dedicação exclusiva dos professores, a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a valorização da titulação dos docentes e da sua produção científica, possibilitando assim a criação de condições para o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas universidades, que o setor público atendeu modernizando assim, um segmento do sistema universitário brasileiro.

A departamentalização foi a primeira modificação importante, implantada nas Universidades, com o objetivo de permitir democratizar a universidade, através da extinção das cátedras e a maior participação dos docentes nas decisões de cunho acadêmico e administrativo da instituição mas, na realidade, somente permitiu reunir todas as disciplinas afins, num mesmo departamento e assim os cursos passaram a ser oferecidos à um maior número de alunos numa mesma sala, com um mesmo professor, diminuindo os gastos da Universidade e facilitando o controle administrativo e principalmente ideológico dos docentes e alunos da universidade, um fator de interesse e de grande preocupação do governo militar da época.

O sistema de crédito foi outra modificação implantada com a reforma. Esse novo modelo de curso parcelado por crédito, dinamizou os cursos, permitindo uma maior flexibilização dos currículos com a introdução das disciplinas obrigatórias e optativas, acarretando um melhor aproveitamento da capacidade ociosa de cursos com poucos alunos, como acontece ainda hoje e que provocam uma despesa e um custo alto para o Estado e uma formação mais diversificada e menos dispendiosa para a universidade, uma vez que um menor número de professores se faz necessário, para o atendimento dessas turmas com um maior número de alunos. Um fator considerado negativo e de forte interesse da ditadura militar, foi que esse novo sistema provocou uma forte fragmentação da graduação, com as turmas sendo dispersadas em disciplinas, que se

desfazem a cada final de semestre, fazendo com que as comunidades acadêmicas e a comunicação entre os estudantes fossem se diluindo, atendendo as posturas militares dos anos 60 e 70.

Com a reforma, o ciclo básico foi introduzido com a justificativa de melhor aproveitar a capacidade ociosa dos docentes dos cursos que recebiam poucos estudantes. Esses cursos, englobados pelo novo sistema de ciclo básico, pelos cursos de maior demanda, permitiu um melhor aproveitamento dos docentes que, antes ociosos, passaram a atender as demandas da universidade que assim passou a se planejar por disciplina e não mais por curso. Essa questão econômica atendia perfeitamente aos anseios mas, a criação do ciclo básico também tinha uma vertente acadêmica que com a unificação do vestibular e o conseqüentemente aumento do ingresso de alunos, visava selecionar internamente seus estudantes segundo um critério de aproveitamento no “básico”, como se somente ao transpor essa fase, o estudante estivesse apto ao ensino superior. Essa visão meritória do básico, ainda se faz presente na universidade, como constado na ocasião das matrículas na faculdades e institutos, que privilegiam os mais altos coeficiente de rendimento dos alunos, na escolha das disciplinas e turmas da graduação.

“Além dessa finalidade, o básico ainda possui uma outra, qual seja, a de se tornar o verdadeiro vestibular interno e dissimulado, propenso a causar menos celeuma do que o vestibular explícito. Assim, enquanto o vestibular permite aumentar o número dos que acendem à universidade, controlando os riscos sociais da insatisfação, o básico seleciona os estudantes segundo um critério que todos consideram perfeitamente justo, isto é, o do aproveitamento.”
(Chauí, 2000:49)

Esses cursos de baixa demanda, era uma outra questão, que preocupava à época. A unificação do vestibular, com a forçosa opção por pelo menos dois cursos, e o ingresso por classificação possibilitava diminuir essa ociosidade, uma vez que, as duas opções de cursos e períodos de ingresso, feitas pelos alunos, controlavam as demandas e assim as vagas nas universidades eram preenchidas, atendendo ao apelo da classe média pela ampliação do acesso ao ensino superior.

A pressão da sociedade pela ampliação do número de vagas no ensino superior, que se traduzia na complicada questão dos *excedentes*, fez com que, logo após 1968, ocorresse uma expansão do setor privado com a criação de várias faculdades isoladas

nos locais de maior demanda, nas proximidades das grandes cidades e nas cidades do interior mais desenvolvidas naquela ocasião. Com isso e com o apoio do governo, em 1980 já tínhamos no país, mais da metade dos alunos do ensino superior matriculados no setor privado. Segundo Soares (2002), em 1981, o Brasil contava com 65 universidades, sete delas com mais de 20.000 alunos, 800 estabelecimentos isolados de ensino superior, que não possuíam quaisquer atividades de pesquisa dedicando-se, exclusivamente, ao ensino e atendendo em 250 deles, a menos de 300 alunos. Era uma situação complexa de administrar, em nível de governo, e levava a uma impossibilidade de cumprimento da indissociabilidade entre as três funções básicas da universidade: ensino, pesquisa e extensão, uma vez que a sua maioria não possuía, ou melhor, ainda não pratica até hoje, a pesquisa e a extensão universitária.

Articular no cotidiano das universidades, as funções de ensino, pesquisa e extensão foi uma modificação inserida pela reforma de 1968. Apesar de ter essa característica múltipla é difícil desempenhar a contento essas funções básicas no seu dia a dia, uma vez que para cumprir sua responsabilidade social, a universidade deve desenvolver o ensino e a pesquisa de forma articulada e que tenham interesse para a sociedade. “Ensinar sem pesquisar afasta da realidade; pesquisar sem ensinar esclerosada; ensinar ou pesquisar sem vinculação com o meio elitiza” (Sobrinho, 2000:50). A dificuldade de articular suas funções, faz com que a universidade seja considerada ineficiente, perdulária, elitista, enfrentando um processo de desgaste e de crises de hegemonia, de legitimidade e institucional (Santos, 1995).

Para que a articulação ensino, pesquisa e extensão, fosse realmente efetivada era necessário que o desenvolvimento e o crescimento da pesquisa e da pós-graduação, fosse incentivado. Assim, governo federal escolheu a universidades públicas para este fim, criando cursos de mestrado e doutorado e estimulando as atividades de pesquisa nestas instituições. Essa escolha atendia a ditadura militar da época, uma vez que a pulverização das faculdades isoladas não possibilitava a mobilização política dos estudantes e nas instituições públicas, potencial ideológico do país, as cassações dos professores já tinham tirado, do ponto de vista do governo, essa ideologia e o controle do governo parecia ser eficaz.

1. Desenvolvimento da Pós-graduação no Brasil

O desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no Brasil e a regulamentação dos cursos de pós-graduação colocados na Lei nº 5540/68, incorporaram os princípios e recomendações do Parecer nº 977/65. As normas de organização e de credenciamento dos cursos não tinham sido ainda bem definidas e, em 1969, o Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 77/69, as estabelece, exigindo que para o funcionamento desses cursos, era essencial que a instituição possuísse um corpo docente qualificado, com produção científica expressiva e disponibilidade de recursos materiais que atendesse a demanda qualificada. Esses requisitos foram as grandes dificuldades para a implantação do sistema da pós-graduação no Brasil naquela época, devido a escassez de instituições capazes de oferecer esses cursos e o número restrito de professores qualificados nas instituições.

O desenvolvimento da pesquisa começa a se apresentar calcado em fatores importantes como a valorização dos professores e pesquisadores titulados que tiveram suas titulações e produções científicas incentivadas e sua profissionalização garantida pelo Regime de Tempo Integral e a dedicação exclusiva – DE, atraindo assim os recém formados nos cursos de pós-graduação, no ingresso a carreira docente das universidades públicas. Essa pós-graduação, a princípio somente realizada no exterior, passa a ser incentivada juntamente com o desenvolvimento da pesquisa no país, com a liberação de verbas por parte do governo, através da atuação de duas agências de fomento, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do ensino Superior - Capes e Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – CNPq, criadas em 1951, para a criação e crescimento de cursos de mestrado e doutorado no país e a institucionalização do apoio à atividade de pesquisa e à formação de pesquisadores.

Desde sua criação, essas agências de fomento cumprem o papel de financiar, apoiar e incentivar o crescimento da pós-graduação e da pesquisa no Brasil, ficando com o CNPq a alocação de recursos no incentivo à pesquisa e de bolsas de formação e pesquisa. A Capes tem sido a principal agência de fomento institucional dos programas de pós-graduação. Para distribuir os incentivos à pesquisa, alocação de recursos e bolsas, entre as comunidades científicas, o CNPq estabeleceu um sistema de avaliação por pares, reunidos em comitês, com participação expressiva da comunidade científica, cujo conceito é, ainda hoje, recebido como um certificado de qualidade.

Com a pós-graduação em expansão, a Capes criou em 1975 o Primeiro Plano Nacional de Pós-graduação (I PNPG), de modo a nortear as ações nesse setor. Esse plano (1975-9) tinha por objetivo, reforçar o sistema universitário para formar os

recursos humanos qualificados necessários, isto é, visava prioritariamente o desenvolvimento econômico do país que necessitava de pessoal qualificado para alavancar os setores modernos da economia e a capacitação docente das Instituições de Ensino Superior (IES) que era um fator que dificultava a criação de cursos de pós-graduação naquela época. Para atingir esses objetivos, a Capes lançou o Programa de concessão de bolsas de tempo integral para os alunos, criou o Programa Institucional de Capacitação Docente, de forma regular e programada, pelas instituições universitárias em função da ampliação da pós-graduação. (Martins, 2002:70).

O II PNPG (1982-5) pretendia consolidar o sistema implantado, através do reforço dos mecanismos de acompanhamento e avaliação, objetivando melhorar a qualidade dos Programas e a racionalização dos investimentos. Iniciava-se assim, a ênfase na qualidade do ensino superior e da pós-graduação com a consolidação da avaliação que já existia desde 1976 e a participação da comunidade científica nas decisões a política de pós-graduação e no processo de avaliação, visando a criação de bases seguras com critérios e mecanismos de avaliação bem definidos e aceitos pela comunidade científica, para o desenvolvimento futuro da pós-graduação. Uma outra questão, que era colocada por esse plano, incentivava os cursos *lato sensu*, com o objetivo de criar alternativas para os alunos e para atender a demanda de mão de obra especializada.

A implantação do II PNPG, conseguiu consolidar o processo de avaliação que desde então vem passando por constantes aprimoramentos....Se o II PNPG conseguiu consolidar o processo de avaliação, não obteve êxito para resolver a falta de articulação entre as diferentes agências de fomento nacionais voltadas para a pós-graduação, problema esse que se agravou ao longo da década de oitenta.(Martins, 2002:77).

O III PNPG (1986-9) foi implantado buscando sanar, justamente, essa falta de articulação entre as agências de fomento com interface na pós-graduação, especialmente o CNPq e a Capes. Buscava também, a consolidação e a melhoria do desempenho dos cursos de pós-graduação, a institucionalização da pesquisa nas universidades para assim, assegurar o funcionamento da pós-graduação e sua integração com o setor produtivo.

Entre outros resultados, as ações implementadas pelos Pnpgs possibilitaram a construção de um amplo sistema de bolsas no país e no exterior que contribuiu de forma efetiva para a

capacitação de docentes e de pesquisadores que atuam no ensino superior do país, bem como a organização de uma política de auxílio financeiro aos programas de pós-graduação. (Martins, 2002:78).

A existência dos PNPGs, o cumprimento das exigências contidas na LDBN/96 e o investimento das agências de fomento na pós-graduação permitiram seu crescimento de forma planejada. Sua estrutura acadêmica foi concebida de forma bem definida e um sistema de orientação de teses e dissertações foi criado. O ensino se acoplou à pesquisa fazendo surgir assim, disciplinas articuladas com as linhas de pesquisa dos cursos e, o resultado alcançado foi um grande crescimento do número de cursos *strictu sensu*, do número de pesquisadores qualificados e de grupos de pesquisa o que acarretou também no crescimento da produção científica no país, como mostram as tabelas abaixo:

Brasil: Evolução dos cursos de mestrado e doutorado, de 5 em 5 anos, 1965/2004

Curso/Ano	1965	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2004
Mestrado	32	159	436	652	748	942	1.202	1.490	1.803
Doutorado	9	53	147	244	315	445	635	821	1.037

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação (MEC).

Brasil: Instituições, grupos de pesquisa e pesquisadores, 1993/2002

	1993	1995	1997	2000	2002
Instituições	99	158	181	224	268
Grupos	4.404	7.271	8.632	11.760	15.158
Pesquisadores (P)	21.541	26.799	34.040	48.781	58.891
Doutores (D)	10.994	14.308	18.724	27.662	34.349
Relação percentual (D)/(P)	51,04	53,39	55,01	56,71	60,38

Fonte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Diretório dos Grupos de Pesquisa - Censo 2002.

Essa expansão do sistema nacional de pós-graduação e o conseqüentemente crescimento do número de mestres e doutores é uma conseqüência positiva da existência de programas mantidos pelas agências de fomento nacionais e estaduais, visando o fortalecimento dos cursos existentes e a manutenção dos programas de bolsas de estudos, um grande incentivo dado aos alunos de pós-graduação que, desse modo, podem se dedicar integralmente ao curso acelerando sua formação. Ao analisarmos a dependência administrativa desses cursos, constata-se o predomínio das instituições públicas que, em 2000, eram responsáveis por 89% dos cursos de mestrado e 92% dos doutorados. Quanto os resultados da avaliação dos Programas relativa ao período 2001/2004 um fato justificável pois estas instituições mantinham e o fazem até hoje, o maior número de docentes qualificados.

Avaliação Trienal 2001 e 2004: número de programas por conceito¹

	1	2	3	4	5	6	7	Total
2001	10	55	484	516	361	100	49	1575
2004	5	31	548	591	437	145	62	1819

Fonte: Capes – Resultado da avaliação trienal 2001/2004.

Evolução do Número de Bolsas concedidas: Capes de 1991/2004

	Mestrado	Doutorado	Total
1991	10487	3333	13820
1995	11824	6491	18315
2000	11627	8431	20057
2002	11927	9382	21309

Fonte: <http://www.Capes.gov.br/serviços/indicadores>

CNPq de 1997/2004

¹ Significado das notas atribuídas pela Capes aos Programas de Pós-graduação

notas 6 e 7 - exclusivas para programas que ofereçam doutorado com nível de excelência, desempenho equivalente ao dos mais importantes centros internacionais de ensino e pesquisa, alto nível de inserção internacional, grande capacidade de nucleação de novos grupos de pesquisa e ensino e cujo corpo docente desempenhe papel de liderança e representatividade na respectiva comunidade;

nota 5 - alto nível de desempenho, sendo esse o maior conceito admitido para programas que ofereçam apenas mestrado;

nota 4 - bom desempenho;

nota 3 - desempenho regular, atende o padrão mínimo de qualidade exigido

notas 1 e 2 - desempenho fraco, abaixo do padrão mínimo de qualidade requerido. Os programas com esse nível de desempenho não obtêm a renovação do reconhecimento de seus cursos de mestrado e doutorado.

	Mestrado	Doutorado	Total
1997	7741	5010	12751
1999	5667	5299	10966
2001	5785	5839	11624
2003	5903	5895	11798
2004	6585	6270	12855

Fontes: http://ftp.cnpq.br/pub/doc/aei/T14-a_Mod_P_9904_site.pdf e Martins, 2002:87

Analisando os dados das tabelas acima, observa-se um grande aumento na concessão de bolsas, principalmente da Capes, nos cursos de doutorado, em torno de 181% e, no caso das bolsas de mestrado, o aumento foi de somente 14%, indicando um forte investimento nos cursos de doutorado durante esse período. A formação de profissionais qualificado para atender as necessidades do setor produtivo e o investimento na capacitação docente nas instituições públicas mostram que esse investimento foi planejado e direcionado a essa questão. A diferença de concessão observada entre as agências federais, se dá pela característica de financiamento de cada uma delas. O CNPq investe seus recursos mais no apoio à pesquisa através também da concessão de bolsas de pesquisa ao pesquisadores, do que em bolsa de estudo nos cursos de graduação. A Capes tem a característica maior de apoio, credenciamento e avaliação dos cursos, não só no país mas também no exterior, não só de mestrado e doutorado mas também de graduação e de especialização conforme o quadro demonstrativo abaixo, onde pode-se observar, que o número de bolsas quase não varia, o que pode significar um maior investimento nos cursos no país que vêm crescendo em número e qualidade e a necessidade de uma formação no exterior se torna desnecessária e não merece mais o investimento por parte das agências oficiais de fomento.

Bolsas no Exterior – Evolução do Número de Bolsistas 1996/2003

Ano	Doutorado Pleno	Doutorado	Especialização	Graduação	Mestrado	Pós-Doutorado	Total
1996	943	154	19		48	115	1.279
1997	955	235	52		37	177	1.456
1998	945	252	73	79	18	134	1.501
1999	848	275	71	223	8	128	1.553

2000	761	309	46	262	11	129	1.518
2001	708	356	28	195	19	197	1.503
2002	687	366	54	54	13	188	1.362
2003	718	426	18	115	3	219	1.499

Fonte: <http://www.Capes.gov.br/serviços/indicadores>

Com todo esse investimento na pós-graduação, o nível de exigência da Capes em relação aos cursos aumenta e seu processo de avaliação passa a necessitar de constante reformulação de modo a acompanhar o crescimento exponencial do sistema nacional da pós-graduação. Esse processo que se iniciou em 1970, era anual e seguia critérios estabelecidos por pares indicados pela comunidade científica. Evoluiu, com o desenvolvimento de um sistema informatizado no final da década de 80, visitas *in loco* de avaliadores a partir de 1992, até uma modificação do sistema devido a estabilidade atingida, com mais de 80% dos cursos de mestrado e 90% dos de doutorado, atingindo os conceitos máximos. Essa situação provocou uma mudança de critérios na avaliação e assim, os Programas passaram a ser avaliados ao invés dos cursos de mestrado e doutorado separadamente, tendo como parâmetro, o nível de excelência internacional.

O formato de avaliação da Capes foi sendo construído ao longo dos anos, pela comunidade científica, uma vez que é realizado pelos pares indicados por essa comunidade e discutido sempre pelos comitês de avaliação. Assim, com panorama da pós-graduação no Brasil diagnosticado anualmente, tomando como parâmetros, a produtividade dos docentes efetivos (NRD6), o corpo discente, as atividades de pesquisa, as atividades de formação, as teses e dissertações, o desenvolvimento da pós-graduação pode ser registrado e controlado pelos órgãos oficiais responsável pelo seu acompanhamento.

Com o forte desenvolvimento da pós-graduação, com a estruturação definida do ensino de graduação e com o desenvolvimento da pesquisa, a Universidade ainda precisa buscar um modo de atender a obrigatoriedade da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, estabelecido na Lei da Reforma Universitária – Lei nº 5540/68. Ensino, pesquisa e extensão constituem as três funções básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade de tratamento por parte das instituições de ensino superior, pois, ao contrário, estarão violando o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O ensino precisa da pesquisa para oxigená-lo, aprimorá-lo e inová-lo, pois, ao contrário, corre o risco da estagnação. O ensino necessita da extensão para levar seus conhecimentos à comunidade e complementá-los com aplicações práticas. A extensão precisa dos conteúdos, educandos e professores do ensino para ser efetivada. A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja constantemente atualizando-se. Por sua vez, a pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. Além disso, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir. (Silva,1997:148)

Desde o final dos anos 50, início dos anos 60, quando os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional dos Estudantes - UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais quase inexistentes no país, as áreas de atuação extensionista, já necessitavam de uma definição por parte das universidades. Do caráter assistencialista colocado no início destas atividades, passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela extensão; de função inerente à universidade, a extensão começa a ser percebida como um processo que poderia permitir a articulação entre o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os movimentos sociais que estavam surgindo. A institucionalização passava a ser perseguida, envolvendo toda a universidade e não mais somente os programas concebidos fora do espaço acadêmico, caracteristicamente assistencialista.

Esse caráter assistencialista da extensão universitária não se fez originalmente em função do aprimoramento da cidadania, mas em função dos interesses relativos ao Estado, que sofrendo um empobrecimento estatal e um conseqüente desinvestimento nos programas sociais externos à Universidade, exercia pressão e ainda o faz, principalmente nessas instituições, de modo a atender as comunidades carentes e necessitadas de ações sociais, cumprindo assim seus compromissos sociais através de ações extensionistas das universidades.

A extensão passa do assistencialismo ao questionamento das ações desenvolvidas por ela. De função inerente à universidade, a extensão começa a ser percebida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os movimentos sociais existentes e os que estão se formando. A extensão é

caracterizada como uma tomada de consciência da instituição para a necessidade de difundir o conhecimento ali acumulado. Essas afirmativas constam do Plano Nacional de Extensão 2000/2001 do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e do SESu / MEC.

Essa atuação da universidade, e sua conseqüente intervenção na realidade, não tinha como função levar a universidade a substituir o Estado em suas responsabilidades, mas sim produzir conhecimentos, tornando-os acessíveis à população, ou seja, a compreensão da natureza pública da universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira possam participar e usufruir dos resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, freqüentar seus cursos regulares.

“Entender a extensão universitária exige compreender bem a universidade a ser estendida.” (Botomé, 1996). Como, qual e para quem a universidade quer levar o conhecimento produzido no seu interior? Essa questão ainda se apresenta constantemente nas discussões do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. (Plano Nacional de Extensão, 2000/2001)

A promulgação da nova Constituição Brasileira, em 1988, reafirmou mais uma vez, a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível universitário, em seu artigo 207.

Art.207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

*§ 1º - É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. * (Acrescido pela Emenda Constitucional 11/96 - D.O.U. 02.05.96)*

*§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. * (Acrescido pela Emenda*

Constitucional 11/96 - D.O.U. 02.05.96) (Constituição Brasileira, 1988).

Além disso, enfatizou a autonomia das universidades, estabelecendo um mínimo de 18% da receita anual resultante de impostos da União, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Com todos esses incentivos à pesquisa e a pós-graduação, com o ensino de graduação estruturado em créditos e com a profissionalização dos docentes, o que seria necessário para que a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão pudessem ocorrer?

Não me parece difícil compreender com podemos processar a articulação entre as três funções básicas da universidade. Com relação à pesquisa, a universidade possui um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho realizado com setores da sociedade, criando uma articulação entre os pesquisadores e a comunidade, o que poderia permitir identificar o que deve ser pesquisado e para quais fins e interesses se buscam novos conhecimentos, de modo atender as demandas e necessidades da sociedade possibilitando, não somente o desenvolvimento científico, mas também contribuindo com as transformações sociais. Quanto ao ensino, um novo conceito de sala de aula pode ser pensado de modo que, não se limite ao seu espaço físico, mas que envolva todos os espaços, dentro e fora da universidade, envolvendo tanto o corpo discente e docente como os membros das comunidades participantes. Essa dinâmica pode também absorver o estágio curricular num momento da prática profissional, da consciência social e do compromisso político, integrado a projetos extensionistas dos departamentos.

Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, essa articulação vem sendo buscada, desde o início da década de 90, com a criação da Sub-reitoria de Extensão e Cultura, através de projetos de extensão, que envolvem pesquisa e participação de alunos de graduação, na prática cotidiana junto às comunidades participantes e/ou atendidas. O desenvolvimento dessas ações extensionistas é bastante difícil devido principalmente, a total falta de financiamento dessas atividades, por parte das agências de fomento, como acontece com a pesquisa. Outro fator que podemos observar na prática da extensão universitária é sua desvalorização em relação as outras funções da universidade, o que pode ser entendido como uma “herança” de sua origem, como prática assistencialista, sem qualquer envolvimento com a pesquisa e o ensino na universidade. O grande desafio das universidades, a meu ver, é fazer da extensão nada

mais do que o ensino e a pesquisa articulados como produto social, levando à sociedade, o conhecimento produzido e fazendo com que as comunidades participem das definições de suas investigações e ações, atendendo assim uma parte das necessidades sociais, políticas e até mesmo assistenciais da sociedade.

2. Uma nova LDBN e a implantação da Avaliação nas IES

A Constituição Federal de 1988 garantiu às universidades públicas, pelo teor de seu artigo 207, regulamentado pelo artigo 53 da Lei de Diretrizes e Base Nacional – LBDN (lei 9394/96), a autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial, devendo obedecer o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, a Universidade tem assim, a possibilidade de se autogerir, evitando o controle pelo executivo e não ser confundida com órgão de governo, apesar de ser estatal.

Em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) - Lei nº 9.394/96 é aprovada introduzindo um processo regular e sistemático de avaliação dos cursos de graduação e das próprias universidades. Também estabeleceu que as universidades deveriam ter, no mínimo, um terço de seu corpo docente com titulação de mestre ou doutor e um terço em tempo integral e esses fatores foram fundamentais para a institucionalização da pesquisa e da pós-graduação nas universidades públicas que, vêm sistematicamente apresentando melhores resultados nas avaliações feitas pelo Ministério da Educação, onde os alunos são avaliados pelo Provão e as instituições pela qualificação de seus professores e condições de suas bibliotecas e laboratórios.

O Sistema de Avaliação do ensino superior, através da utilização dos seus vários instrumentos, objetiva fornecer informações e orientar as ações no sentido de estimular e fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, e foi instituído através do Decreto n.º 2026 de 1996 e reformulado pelo Decreto 3860 de 09/07/2001.

A Avaliação Institucional das Universidades tem se mantido como um dos principais temas de discussões do Ensino Superior Brasileiro desde o final da década de 80. Contudo, as iniciativas de implantação de um sistema de avaliação nas Universidades Brasileiras, pelo governo federal, surgiram antes da reforma universitária de 1968 (Lei nº 5540/68). A regulamentação da pós-graduação, introduziu a revelia da comunidade acadêmica, a partir dos anos 70, um sistemático programa de avaliação da

pós-graduação *strictu sensu*, com finalidades de credenciamento, alocação de recursos financeiros e bolsas de estudo.

Todo o processo de avaliação da Educação Superior no Brasil se intensificou na década de 90, devido a forte crise, na qual as universidades estavam mergulhadas. Desde então, vem sendo constituído um grande sistema que consiga contemplar os mecanismos e procedimentos necessários à avaliação, incluindo alguns já existentes como: o Sistema de Avaliação dos Programas de Pós-graduação, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB (1993) e as Avaliações de Cursos de Graduação pelas Comissões de Ensino do MEC. Este entendimento foi contemplado, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seus artigos 9º e 46, estabelece que a União deverá manter um processo nacional de avaliação de cursos, programas e instituições de ensino superior, bem como o seu credenciamento e credenciamento periódicos, após processo regular de avaliação e instituído através do Decreto n.º 2026 de 1996 e reformulado pelo Decreto 3860 de 09/07/2001.

Com essa regulamentação, quatro itens deveriam ser analisados: o desempenho global do Sistema dado por parâmetros fornecidos pelas Instituições do país, tais como: número de vagas, taxas de evasão e de produtividade, qualificação do corpo docente, programa de fixação de docentes, recursos financeiros, etc); auto-avaliação; exame nacional de cursos (Provão) e avaliação das condições de ensino e avaliação da Capes.

Uma avaliação não pode ser entendida simplesmente, como um processo de diagnóstico exaustivo, mas também como um processo de permanente reflexão que possa relacionar e regular as funções da Universidade, as relações de autoridade, a participação e a relação dela com a sociedade. Isto é, a avaliação deve funcionar como uma engrenagem alimentadora das ações da Universidade como um todo. Essa avaliação deve ser realizada internamente, auto-avaliação, e externamente, por profissionais capacitados, de modo que a Instituição possa se ver com olhares diferenciados e complementares, possibilitando assim um maior número de parâmetros e diagnósticos que poderão possibilitar e gerar intervenções e mudanças em busca de qualidade e eficiência, compromisso de toda universidade pública.

Cada Universidade tem um perfil, tem uma história. É preciso identificar esse perfil e reconstruir essa história, para avaliar o papel que esta universidade específica tem desempenhado historicamente na sociedade e frente ao desenvolvimento da ciência, e colocá-lo em discussão,

especialmente para definir se é isso mesmo que a comunidade universitária (e também a comunidade em geral) quer(em) para esta universidade neste momento e no futuro. (Cardoso, 1994:26-27).

Portanto, a Avaliação Institucional não pode ser concebida isoladamente, na medida em que ela constitui uma das ações de avaliação no contexto do Sistema de Avaliação do Ensino Superior Brasileiro. As Instituições de Ensino Superior devem atender para as obrigações de lei, na medida em que estas ações de avaliação subsidiarão e constituem pré-requisitos nos processos de credenciamento periódicos dessas instituições. Por outro lado, não devem se limitar ao atendimento de uma exigência legal, mas devem também responder às obrigações da busca contínua da qualidade no desempenho acadêmico, do aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão universitária e do fortalecimento progressivo dos compromissos sociais com a sociedade. São estes compromissos, comuns a todas as universidades públicas, que mantêm a avaliação do Ensino Superior em pauta constante nos fóruns competentes.

Desde 1993, a UERJ participa dos processos oficiais de avaliação, tendo atendido e participado do PAIUB no início da década de 90 e no momento, atendendo a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, nomeou em 2004, um comissão formada por doze membros, sendo quatro docentes, três discentes, três servidores e um membros da sociedade civil, denominada de Comissão Própria de Avaliação – CPA, para que esta, de modo transparente, possa avaliá-la.

Esta avaliação deve ser permanente, visando um mapeamento detalhado da Universidade de modo a permitir o desenvolvimento de uma política gerencial, buscando à melhoria da qualidade de seus cursos e da própria Instituição. Para isso, pautou sua avaliação nos seguintes itens, segundo as informações contidas na apresentação da comissão na home page da Universidade.

- 1.** Organização Didático-Pedagógica (administração acadêmica, projeto pedagógico do curso e atividades acadêmicas articuladas no ensino de graduação);

2. Corpo Docente e Técnico-Administrativo (formação acadêmica e profissional, condições de trabalho e atuação ou desempenho acadêmico e profissional);

3. Instalações (instalações gerais, bibliotecas e instalações e laboratórios específicos)

O objetivo deste trabalho não é a avaliação da Instituição, mas a análise da trajetória e evolução de um dos Programas de fixação de docentes na Universidade, o Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística dos docentes – Prociência, de modo que possam ser verificados quais são seus resultados e seus impactos no cotidiano da UERJ. A evolução desse Programa, que foi concebido como um Programa de excelência, com o objetivo de aumentar a produção científica e melhorar a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, onde os docentes são incluídos após um processo rigoroso de seleção, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, nos apresenta um conjunto de informações registradas em documentos institucionais, que podem permitir uma análise de sua evolução e apontar para pontos que necessitem de discussão e até mesmo de mudança para sua consolidação cada vez mais estável e abrangente.

Para realizar essa pesquisa, adotamos como metodologia a análise documental criticada de documentos institucionais sobre o Programa, atas de reuniões de comissões avaliadoras e consultivas, bem como entrevistas semi-estruturadas com os atores envolvidos na implantação e na evolução do Prociência.

CAPÍTULO III

A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: O CASO DA UERJ

A dedicação exclusiva é e sempre foi um desejo de todas as Universidades Brasileiras e, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, objeto desse estudo, não é uma exceção. A dedicação exclusiva nas Universidades é considerada decisiva para o seu crescimento e para a melhoria na qualidade do exercício de suas funções básicas de ensino, pesquisa e extensão. As Universidades Brasileiras reconhecem sua responsabilidade em responder as demandas da sociedade e que para isso é fundamental ter pessoal qualificado e envolvido com compromissos sociais, dedicados exclusivamente à Universidade.

No Brasil, com a Reforma Universitária de 1968, os regimes de tempo integral (TI) e de dedicação exclusiva (DE) são instituídos nas Instituições de Ensino Superior em todo o país, após muita discussão e reivindicação da comunidade científica que o considerava um elemento indispensável para a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas Universidades Brasileiras (Guimarães, 1992). Diferenciar um conjunto de docentes pesquisadores que se dedicassem exclusivamente à Universidade, desenvolvendo pesquisas científicas, através da concessão de incentivos inclusive salariais, era a idéia básica da dedicação exclusiva nas Universidades Federais.

Segundo Guimarães (1992), a concessão da dedicação exclusiva aos docentes nas Federais iniciou-se em 1969 e era feita mediante um processo, onde os docentes deveriam apresentar projetos de pesquisa a serem desenvolvidos a uma comissão de avaliação interna que os examinava. Os projetos aprovados internamente formavam a proposta daquela instituição que era encaminhada a uma comissão externa, no âmbito do MEC para apreciação. Essa comissão externa era responsável no MEC, pela abertura da linha de crédito extra-orçamentária, necessária à cobertura dos recursos financeiros necessários, para a implantação do regime de dedicação exclusiva na Universidade. A gratificação dos docentes era concedida como uma bolsa, sem incidência de imposto de renda ou desconto para previdência e, sua manutenção estava vinculada ao cumprimento do plano de trabalho previamente apresentado.

Em 1974, com a implantação de um novo Plano de Classificação de Cargos que, incluía a gratificação de tempo integral e de dedicação exclusiva no âmbito dos incentivos docentes, essa gratificação transformou-se em complementação salarial, mudando radicalmente sua concepção original, uma vez que, com as gratificações incorporadas aos vencimentos, a permanência do docente nesse regime de trabalho não dependia de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento de seu plano de trabalho, como na concepção original da proposta. As comissões avaliadoras foram extintas e os repasses financeiros passaram a fazer parte da rubrica orçamentária para pagamento de pessoal.

Infelizmente, ao longo do tempo, a DE que foi implantada nas Universidades Federais visando o fomento das atividades de pesquisa através da vinculação exclusiva dos professores à Universidade, passa a ser, segundo documentos da época, somente um mecanismo de reposição salarial devido as constantes perdas que os docentes dessas universidades vinham sofrendo com a política imposta pelo governo federal. A idéia original de dedicação exclusiva fica assim modificada, devido a política vigente no país, quando os salários ficaram altamente defasados e a questão acadêmica, foco principal do projeto de DE, foi sendo deslocada para a questão salarial dos docentes nas Universidades Federais.

Com as comissões de avaliação extintas, iniciou-se o processo que hoje se vislumbra nas Universidades Federais, onde a maioria dos docentes se enquadrou no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, implantado através do decreto N^o 94.664 de 1987, optando pelo regime de DE sem que, numa avaliação isenta, detenham as características originais requeridas para o ingresso nesse sistema e que não são sequer mencionadas neste Decreto de 1987, mostrando que realmente a dedicação exclusiva não era mais intrinsecamente relacionada com a exigência de uma produção científica crescente por parte dos docentes.

Com as gratificações incorporadas definitivamente aos vencimentos dos docentes, qualquer avaliação que se faça não pode resultar em premiação ou sanção, conforme o desempenho apresentado. Assim, o ingresso de um docente nesse sistema se tornou uma situação definitiva e não comprometida com sua idéia original de consolidação da pesquisa científica e tecnológica, uma vez que produzindo ou não, o docente se mantém no sistema sem qualquer possibilidade da instituição, legalmente, o excluir desse conjunto de docentes pesquisadores que optaram por um regime de trabalho em dedicação exclusiva à Instituição, com produção científica crescente.

O que parece ter ocorrido é que a concessão da DE deslocou-se de seus objetivos originais, perdendo contato com os dois critérios que mencionei mais atrás. Além disso, a DE passou, de incentivo a determinado tipo de docente, a cumprir o papel de complementação salarial, e como consequência do princípio constitucional da irredutibilidade de direitos e vantagens, incorporou-se definitivamente aos salários de seus detentores. Este é, em linhas gerais, o quadro existente hoje no sistema federal. A meu ver, é exatamente o que devemos evitar repetir. (Guimarães, 1992)

1. A dedicação exclusiva na UERJ – sua concepção

Essa experiência vivida pelas Federais fez com que a comunidade da UERJ, a partir de 1988, na gestão de Reinaldo Guimarães na Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, começasse a refletir sobre a implantação de sua dedicação exclusiva em moldes diferentes, de tal maneira que, a produção científica fosse sempre, o fator predominante nas avaliações e as gratificações não fossem incorporadas aos salários de modo definitivo.

Como naquela época, a Universidade contava com um número muito pequeno de docentes qualificados, somente 3% dos docentes possuíam o título de doutor e 67% não possuíam somente a graduação e um novo desafio se apresentava. Como implantar um Programa de dedicação exclusiva, com a produção científica como fator principal se o corpo docente não possuía qualificação?

Qualificar o corpo docente era essencial nessa perspectiva e, assim, visando agilizar a qualificação de seus docentes, a UERJ disciplinou a execução de seu Plano de Capacitação Docente, instituindo em 1979 pela Deliberação N^o 047/79. As novas regras desse Plano foram estabelecidas através da Deliberação 13/90 do CSEP de 01 de agosto de 1990, e assim, a UERJ passa a ter um Programa de Capacitação Docente – PROCAD que intensificou sua ação promovendo e incentivando a formação dos docentes, que, com o incentivo desse Programa, alcança o patamar de 53,3% de doutores em 2004, vinte cinco anos após a primeira ação de qualificar seu corpo docente.

Quadro da Progressão do Número de Doutores nos últimos 10 anos (1994 – 2004)

Categoria	1994 (%)	1996 (%)	1998 (%)	2000 (%)	2002 (%)	2004 (%)
Adjunto	25,9	28,7	33,9	38,2	43,1	47,5
Titular	2	3,6	3,2	3,9	5,6	5,8
Total	27,9	32,3	37,1	42,1	48,7	53,3

Fontes: DATAUERJ (2002) e SRH (relação de docentes)

Com o corpo docente se qualificando, a Universidade vislumbrava sua inserção entre as melhores Universidades do país, segundo os critérios das agências oficiais, que levam em consideração a titulação dos docentes e o regime de trabalho, sendo indicado que as instituições possuam corpo docente qualificado e dedicado à Instituição. Assim, ainda nessa mesma gestão, o Conselho Universitário da UERJ aprovou a Resolução 03/91, ainda vigente, que dispõe sobre a carreira docente na UERJ, incluindo o regime de dedicação exclusiva de seus docentes.

Com a carreira docente estabelecida e a qualificação dos docentes aumentando a cada ano, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, implantou seu Programa de dedicação exclusiva, o PROCIÊNCIA - Programa de Incentivo a Produção Científica, Técnica e Artística dos Docentes da UERJ, em janeiro de 1995 através da Deliberação 001/95 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UERJ. Seu caráter pioneiro, enfatizado pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da época, estava no fato de ser uma dedicação exclusiva concebida como um programa de excelência, com ingresso voluntário, admissão seletiva e reavaliação periódica a cada três anos, através de mecanismos competitivos de seleção. Outro fator de destaque seria a remuneração da DE em forma de bolsa não se configurando como complementação salarial, nem sendo incorporado ao salário dos docentes, para que na UERJ não ocorresse o que ocorre atualmente nas Universidades Federais.

2. Carreira docente na UERJ

Desde sua criação em 1950 até a reforma universitária de 1968, a UERJ teve uma carreira docente bastante semelhante à existente no plano federal. Ela foi definida

pela primeira vez, em seu Estatuto de 1952 e regulamentada através do Regimento de 1955, composta por tinha duas categorias básicas: professor catedrático, admitido de acordo com a legislação vigente e professor assistente, sendo este subdividido em três categorias: adjunto, assistente e auxiliar. (Mancebo,1996:75).

Com a reforma universitária de 1968, a carreira docente na UERJ passou a ser constituída por três categorias: titular, adjunto e assistente, com ingresso feito mediante convite de algum dirigente, para exercer a função de auxiliar de ensino, em caráter probatório com a carga horária correspondente ao número de aulas dadas. A ascensão na carreira se dava por um ato do Reitor, onde a qualificação do docente, fator único atualmente, nem sempre era levada em consideração, sendo o tempo de serviço um dos fatores que mais levavam a promoção docente.

Com a aprovação do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto Nº 6465 de 29 de dezembro de 1982, o ingresso passou a ser por concurso público de provas e títulos, nas categorias acima, incluindo a de professor auxiliar, categoria que substituiu a função de auxiliar de ensino, prevendo a qualificação, o regime de tempo integral e a dedicação exclusiva dos docentes, conforme a Seção II – Do Corpo Docente, Artigo 27, parágrafos 1º, 5º, 6º, e 8º desse Estatuto, que transcrevo abaixo.

Art. 27 – O magistério na UERJ é organizado em carreira, observada a articulação das atividades de ensino, pesquisa, administração e serviços técnicos.

§ 1º – A carreira do magistério compreende as seguintes categorias:

- a) Professor Titular;*
- b) Professor Adjunto;*
- c) Professor Assistente;*
- d) Professor Auxiliar.*

§ 5º – Na medida do interesse e das possibilidades da UERJ, estender-se-á, progressivamente, ao pessoal docente o regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, observados os critérios fixados no Regimento Geral.

§ 6º – A UERJ estimulará, de forma sistemática, o aperfeiçoamento do pessoal docente.

§ 8º – Os cargos iniciais e finais da carreira do magistério serão providos mediante concurso público de títulos e provas, em conformidade com o disposto no Regimento Geral. (Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Por esse artigo do Estatuto, fica evidenciado que no início da década de 80, as atividades extensionistas, forte elemento hoje na Universidade, não eram nem previstas como atividades do magistério, muito menos a articulação com as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelos docentes como é exigido atualmente pela LDB. Nos parágrafos transcritos, podemos ver explicitamente colocada, a preocupação da Universidade com a qualificação e dedicação de seus docentes à Instituição.

Até a aprovação deste Estatuto em 1982, o ingresso como docente na UERJ era feito exclusivamente, por convite do dirigente da Unidade de Ensino, na qual o ingressante iria atuar. A partir do Estatuto, esse ingresso passa a ser feito somente através de concurso público para professor auxiliar ou titular. Em fevereiro de 1991, através da Resolução N^o 01/91, o Conselho Universitário estabelece que os concursos passam ser realizados em todas as categorias, sendo exigido somente o título de graduado para o professor auxiliar, o de mestre para o cargo de assistente e o de doutor para os cargos de adjunto e titular.

Em dois de maio de 1991, visando aperfeiçoar a questão da normatização da carreira docente estabelecida na Resolução N^o 01/91, o Conselho Universitário aprova a Resolução 03/91 que estabeleceu novas normas relativas à carreira docente na UERJ, estruturando seu corpo docente, sob a forma de carreira única, que assegurasse a plena integração das diferentes atividades do magistério superior: a docência, a pesquisa, a extensão e a administração e que contivesse uma política de fixação dos docentes em tempo integral e em dedicação exclusiva à Universidade.

Art. 1^o - O corpo docente da UERJ será estruturado em conformidade com o disposto na presente Resolução, sob a forma de carreira única que assegure a plena integração das diferentes atividades do magistério superior.

Art. 2^o - A carreira do magistério da UERJ compreenderá as seguintes categorias:

- a) Professor Auxiliar;*
- b) Professor Assistente;*
- c) Professor Adjunto;*
- d) Professor Titular.*

Art 7^o - O ingresso na carreira do magistério da UERJ dar-se-á exclusivamente por concurso público, sendo exigido:

- a) para o provimento do cargo de Professor Auxiliar, a apresentação de diploma de curso de graduação;*
- b) para provimento do cargo de Professor Assistente, apresentação de título de mestre ou doutor e comprovação*

dos requisitos de escolaridade anterior para a obtenção deste título ;

c) para o provimento dos cargos de Professor Adjunto e de Professor Titular, apresentação de título de doutor ou de título de livre-docente e comprovação dos requisitos de escolaridade anterior para a obtenção deste título.

§ 1º - Caberá ao departamento, tendo em vista peculiaridade de cada área de conhecimento, estabelecer requisitos adicionais para a inscrição no concurso.

§ 2º - A abertura do concurso será autorizada pelo Reitor, por proposta do departamento, após aprovação pelo Conselho Departamental da unidade. (Resolução Nº03/91do Conselho Universitário da UERJ)

Com esta Resolução, ficava estabelecida uma nova relação da Universidade com seu corpo docente que, a partir daquele momento, passava de um conjunto heterogêneo de professores horistas, para um corpo docente estabelecido com um plano de carreira única, estimulado a se qualificar, pois somente assim, teria sua promoção vertical na carreira garantida, uma vez que, para ocupar o cargo de assistente o diploma de mestre é imprescindível e o título de doutor exigido para a promoção à categoria de adjunto, conforme Artigo 26 da referida Resolução.

A ascensão na carreira docente da UERJ passa a ser obrigatoriamente realizada por mérito. A partir desse momento, a promoção passou a ser um direito do professor e se dá somente por qualificação, fato esse ignorado até então, sendo imprescindível o título de mestre para o cargo de assistente e o de doutor para o cargo de adjunto; sendo mantido o ingresso direto ou através de promoção do adjunto ao cargo de titular, somente através de concurso público.

Art 26 – Fará jus à promoção por titulação pós-graduada:

a) à categoria de Professor Assistente, o docente que apresentar documento comprobatório da obtenção do grau de mestre;

b) à categoria de Professor Adjunto, o docente que apresentar documento comprobatório da obtenção do grau de doutor ou do título de livre-docente. (Resolução Nº03/91do Conselho Universitário da UERJ)

3. Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente – COPAD

Com a implantação da carreira docente e o incentivo a qualificação iniciado no Programa de Capacitação Docente – Procad, instituído em 1979 através da deliberação N^o 047/79 e reformulado pelas Deliberações N^o 156/86 e N^o 013/90 do CSEPE, a UERJ passa a necessitar de um instância de acompanhamento e avaliação desse trabalho docente, que a partir desse momento, não era mais restrito a sala de aula mas deveria buscar articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade pelos professores, em suas Unidades Acadêmicas. Desse modo, a Universidade cria a Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente – COPAD, conforme Artigo 36 da Resolução.

***Art 36** – A COPAD será constituída:*

- a) pelo Vice-Reitor, que a presidirá;*
- b) pelos Sub-Reitores que tenham atribuições nas áreas de ensino, pesquisa ou extensão;*
- c) pelos Diretores dos Centros Setoriais;*
- d) por 2 (dois) alunos, dentre os membros do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa ou Conselho Universitário.*

§ 1^o - Hum (01) professor de cada Centro Setorial será membro suplente do respectivo Diretor de Centro.

§ 2^o - Os representantes discentes e os membros suplentes, citados no parágrafo anterior, serão indicados pelo plenário do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, com mandatos, respectivamente, de 01 (um) e 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução. (Resolução N^o03/91do Conselho Universitário da UERJ)

Que competência teria essa Comissão? Qual deveria ser sua função nesse cenário novo que a Universidade passa a construir, em busca de qualidade e de reconhecimento no meio acadêmico?

A essa Comissão especial, presidida pelo Vice-reitor, cabe até hoje em dia, elaborar as normas e a distribuição de carga horária docente na Universidade de modo a atender a política acadêmica e orçamentária estabelecida pela Reitoria, conforme definido no Artigo 37 da Resolução N^o 03/91. É uma instância das mais importantes na UERJ devido sua autonomia e responsabilidade pois o resultado de seu trabalho e decisão influenciam diretamente a dinâmica dos Departamentos, menor célula administrativa das Unidades Acadêmicas e responsáveis pelo funcionamento e qualidade dos cursos ministrados na Universidade.

Com o estabelecimento da carreira docente na UERJ e a qualificação dos seus docentes estimulada pelo Programa de capacitação Docente - **Procad**, programa com o objetivo de proporcionar o aperfeiçoamento acadêmico do corpo docente da Universidade, fez com que os docentes buscassem se qualificar. Esse investimento da Universidade se mostra profícuo quando podemos constatar que essa Instituição que possuía 27,5% de seu corpo docente formado por professores auxiliares em 1995, passa a ser incluída no conjunto das melhores instituições de nível superior, com 53,3% de seus docentes com título de doutor em 2004.

4. Regime de Trabalho Docente na UERJ

Com a busca da qualificação docente equacionada, a questão mais importante na UERJ, passa a ser a fixação dos docentes que passaram de professores horistas para o regime parcial de 20 horas semanais ou o integral com a previsão da implantação da dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no Artigo 40 do Título V - Dos Regimes de Trabalho e das Tabelas Salariais da Resolução N^o 03/91.

***Art 40** – O ocupante de cargo da carreira do magistério da UERJ desempenhará suas atividades em um dos seguintes regimes de trabalho:*

***a)** tempo parcial, com obrigação de cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades;*

***b)** tempo integral, com obrigação de cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades;*

***c)** dedicação exclusiva, com as obrigações de cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades e de não exercer qualquer tipo de atividade remunerada em instituição pública ou privada, nem profissão liberal ou autônoma. (Resolução N^o03/91 do Conselho Universitário da UERJ)*

Manter seus professores, principalmente no regime integral de trabalho, se tornava indispensável para que a Universidade tivesse um cumprimento satisfatório de suas funções e, podemos observar no quadro abaixo, que a Universidade investiu fortemente neste questão e o crescimento pode ser sentido no crescimento da produção científica e do envolvimento dos docentes nas atividades de pesquisa e de extensão, além do ensino.

Expansão do Regime de Trabalho Integral na UERJ

Carga horária	Ano				
	1995 (%)	1997 (%)	2001 (%)	2003 (%)	2004 (%)
Integral	66,2	67,1	72,4	72,9	
20 h/semanais	33,8	32,9	27,6	27,1	

Fontes; DATAUERJ (2003)

Esse crescimento de docentes em tempo integral fez com que as atividades de pesquisa e de extensão pudessem ser desenvolvidas na Universidade, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. O quadro abaixo, mostra o crescimento do envolvimento dos professores com estas atividades

Distribuição Percentual das Atividades Desenvolvidas pelos Docentes na UERJ

Atividade Docente	Ano				
	1995 (%)	1997 (%)	1999 (%)	2001 (%)	2003 (%)
Ensino	49,5	50,9	51,2	47,9	49,4
Pesquisa	18,4	22,9	23,7	26,4	25,1
Extensão	4,1	4,8	5,0	5,1	4,4

Fontes; DATAUERJ (2003)

Observamos que em 2003, temos um maior envolvimento com as atividades de ensino, o que pode ser justificado pelo criação de novos cursos de licenciatura nos campi de São Gonçalo, na Faculdade de Formação de Professores - FFP e em Caxias, na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF, o que demanda de imediato, um maior número de atividades de ensino. Contudo, em média, o envolvimento dos docentes com as três atividades básicas da Universidade vem evoluindo de modo a cumprir sua missão de desenvolver as sua três funções, ensino, pesquisa e extensão de modo articulado.

A dedicação exclusiva aos docentes da UERJ, também estabelecida na Resolução N^o 03/91, como um Programa de incentivo a produção científica e com uma gratificação compensatória de 70% do valor do salário base do professor, isto é, dependeria de sua categoria funcional, passa a ser o ponto central das discussões na UERJ. Os docentes adquirem o direito a solicitar sua inclusão nesse regime de trabalho mas necessitam obedecer os requisitos estabelecidos nos Artigos 46 e 50 da Resolução, que transcrevo abaixo,

Art 46 – São requisitos para a atribuição do regime de dedicação exclusiva a um docente:

a) comprovação do atendimento das exigências constantes na alínea c do artigo 40;

b) aprovação pelo respectivo departamento, do plano de pesquisa e outros trabalhos, ressalvando-se que os docentes, enquadrados na situação prevista no artigo anterior, ficam desobrigados desta exigência.

c) aprovação do pedido, pelo Conselho Departamental e pela COPAD, como previsto no título IV desta Resolução;

d) aprovação pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que estabelecerá, com base no rendimento acadêmico do docente, o grau de prioridade para o atendimento de sua solicitação;

e) existência de disponibilidade orçamentária para a concessão do benefício, de acordo com programação anualmente estabelecida pelo Reitor.

Art 50 – O docente em regime de dedicação exclusiva fará jus a uma gratificação mensal equivalente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos devidos ao ocupante da mesma classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - O docente que ocupe cargo em comissão ou desempenhe função gratificada não poderá acumular o respectivo pagamento com o referente ao regime de dedicação exclusiva, sendo-lhes facultado optar por um deles.

§ 2º - A gratificação referente ao regime de dedicação exclusiva poderá ser paga, pela UERJ, com recursos provenientes de fomento às atividades do ensino superior.

Como implementar esse regime de dedicação exclusiva, estabelecido como um Programa de incentivo a produção científica, passou a ser uma questão que carecia de discussão, principalmente no âmbito da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – SR-2 que é responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e incentivo da produção científica da Universidade. Com todas essas discussões acontecendo na UERJ, a SR-2 sentiu necessidade de um ou mais assessores que pudessem fortalecer as decisões nos temas relevantes ligados à pesquisa e a pós-graduação. A pós-graduação e pesquisa na

UERJ, nessa época estava em franco crescimento e apresentava uma demanda crescente gerada pelo incentivo dado pela Universidade à qualificação dos docentes e o conseqüente aumento da produção científica, o aumento do número de linhas de pesquisa, os projetos integrados, o mecanismo de articulação da pós-graduação com as agências de fomento, o gerenciamento de convênios, os intercâmbios, o crescimento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC e a implantação do Prociência, nome dado ao Programa de dedicação exclusiva da Universidade.

5. Conselho Consultivo da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – SR-2

Criado em 1992, no âmbito da SR-2, era formado por docentes da Universidade com título de doutor, produção científica relevante em sua área de atuação e experiência comprovada em assessoria a agências de fomento à pesquisa. Esse perfil para os membros que comporiam o Conselho se delineou de modo a permitir que esse grupo pudesse discutir e apoiar o Sub-reitor nas políticas necessárias a serem desenvolvidas na pesquisa e na pós-graduação da Universidade.

A criação desse Conselho Consultivo foi fundamental na ocasião, uma vez que a escassez de recursos oriunda das agências de fomento provocava descontinuidade nas pesquisas e nas ações administrativas, gerando uma situação de conflito que somente um esforço coletivo poderia ser capaz de sanar, conforme relatório da SR-2 do quadriênio 92-95.

Foi um ato inovador que possibilitou a Sub-reitoria uma discussão mais aprofundada dos assuntos relacionados à pesquisa e à pós-graduação, em busca das soluções mais adequadas à situação vivida pela Universidade naquela época. Dentre as ações discutidas e refletidas por esse Conselho, o Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística – Prociência, foi aquela com a qual os componentes desse Conselho mais se dedicaram e mais tempo e responsabilidade investiram. Foi um projeto prioritário nas reuniões do primeiro semestre de 1992, onde esse programa, objeto de análise neste trabalho, estava sendo estruturado e representaria um grande marco na Universidade, uma vez que, institucionalizaria o seu regime de dedicação exclusiva, a DE tão discutida e esperada pela Universidade.

Segundo Guimarães (1992), a UERJ, ao pensar e conceber seu programa de dedicação exclusiva, o fez baseada em princípios que visavam nortear uma DE que não

se distanciasse dos princípios de um programa de excelência, com admissão voluntária e reavaliação periódica e competitiva dos docentes a cada três anos e não se tornasse uma complementação salarial como nas Federais, onde não há diferença entre um professor com DE que produz e o que não produz. Uma das grandes preocupações do Conselho Consultivo da Sr-2 era elaborar um documento de normalização da DE da UERJ que não permitisse que ela se tornasse uma gratificação permanente e conseqüentemente, uma complementação salarial, independente da produção do docente.

Dentre os aspectos básicos que nortearam as discussões do Programa, podemos destacar: a sua implantação progressiva; a gratificação em forma de bolsa para não configurar uma complementação salarial; a utilização de critérios e indicadores das agências de fomento para a avaliação; o explícito apoio à pesquisa e a dedicação integral do docente, sem vínculo com outras instituições. (Calazans, 1996).

Por que fazer uma implantação progressiva e não incluir no regime de DE todos os docentes que se candidatassem e estivessem aptos? A princípio, parece ser uma questão financeira, mas não era somente isso, a Universidade sentia a necessidade de viver essa nova situação, se adaptando e progressivamente a absorvendo. O critério de inclusão no Programa, a periodicidade e as exigências para a renovação dessa inclusão eram fatores que deveriam ser avaliados periodicamente. Era uma grande conquista na qual a Universidade deveria investir toda a sua força acadêmica e administrativa, para que sua DE se tornasse realmente uma dedicação dos docentes, com crescimento constante da produção científica, o que levaria a Universidade aos padrões de uma instituição de excelência, um dos anseios daquela administração. (Guimarães, 1992)

6. Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística dos Docentes da UERJ – Prociência

Foi instituído em janeiro de 1995, através da Deliberação 001/95 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UERJ, um programa pioneiro de dedicação exclusiva, implantado em Universidade Pública, o Prociência - Programa de Incentivo a Produção Científica, Técnica e Artística dos Docentes da UERJ.

Seu caráter pioneiro, enfatizado pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da época, estava no fato de ser uma dedicação exclusiva concebida como um programa de excelência, com ingresso voluntário, admissão seletiva e reavaliação periódica a cada

três anos, através de mecanismos competitivos de seleção. Outro fator de destaque seria a remuneração da DE em forma de bolsa não se configurando como complementação salarial, nem sendo incorporado ao salário dos docentes, como ocorre atualmente nas Universidades Federais.

Segundo Calazans (1996), o Prociência inicia um programa de incentivo não de premiação ou de oferta de privilégios, mesmo porque não é intrínseco à Universidade premiar e punir. O programa é um incentivo aos que optaram por candidatar-se. Uma ascensão consciente aos que pleitearam assumindo os riscos e se comprometendo em devolver resultados positivos e em conquistar espaços de reconhecimento do saber na comunidade acadêmica nacional.

O regime de dedicação exclusiva da UERJ é inovador e único no país, pois estabelece, como princípio, a não vitaliciedade, condicionando a entrada e a permanência em dedicação exclusiva ao mérito acadêmico, à relevância, à qualidade, à exequibilidade do projeto ou linha de pesquisa, à produção acadêmica avaliadas pelos pares do Departamento e pela comunidade científica externa à UERJ. Este é o reconhecimento tácito de que a Universidade está madura para julgar o mérito e o desempenho de seus professores e que também não tem o receio corporativista de expor seus projetos à avaliação da comunidade científica nacional e internacional. (Calazans 1996 :6)

CAPÍTULO IV

A TRAJETÓRIA E A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA PROCIÊNCIA

A trajetória do Programa Prociência na UERJ, no período de 1996 a 2003, foi marcada por intensas discussões tanto nas esferas em que formalmente se estabelecem as decisões sobre a pesquisa e pós-graduação na Universidade — Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CSEPE), Conselho Consultivo da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente (COPAD) — quanto no cotidiano da Instituição. A intensidade dos debates pode ser inferida do número de alterações que o Programa sofreu ao longo desses anos, sendo regido por 5 Deliberações. Ao mesmo tempo em que se debatia o Programa, no entanto, ele se consolidava a cada processo seletivo. É essa trajetória de debates e seleção que pretendemos recuperar neste capítulo. Muitas das mudanças entre e durante os processos seletivos trouxeram poucas alterações ao espírito do Programa. Entendemos, no entanto, que uma merece especial relevo, na medida em que define o perfil esperado do Procientista, numa projeção do que a Universidade encara como o docente que deseja ter. Trata-se das alterações dos itens pontuados nos currículos dos docentes candidatos, cuja evolução será abordada ao final do capítulo de forma sintética e comparativa.

1. A Normatização da Dedicção Exclusiva na UERJ

A dedicação exclusiva na UERJ, formulada como um Programa de Incentivo à produção Científica, Técnica e Artística – Prociência, teve sua primeira minuta de deliberação formulada pelo Conselho Consultivo da SR-2, após várias reuniões, e encaminhada à Consultoria Jurídica da UERJ –CONJUR, para que fosse verificado se era compatível com a Resolução 03/91, documento que regulamenta até hoje, a carreira docente na UERJ. Concomitantemente, foi encaminhada à Comissão Permanente de Carga Horária e Avaliação Docente – COPAD, às Unidades Acadêmicas, aos Centros Setoriais e a Associação dos docentes da UERJ – ASDUERJ, para análise da proposta,

críticas e sugestões que se fizessem necessárias, antes do encaminhamento ao CSEP para apreciação e aprovação. Comentários, sugestões das Unidades e um texto substituto à proposta encaminhado pela ASDUERJ foram analisados e incorporados à proposta pelo Conselho Consultivo da SR-2.

Com toda essa discussão sendo vivenciada na Universidade, o Conselho Consultivo mantinha a discussão sobre a filosofia do Programa, observando questões que se apresentavam e que afligiam a comunidade acadêmica. A resistência à aceitação da produção científica como uma das funções da Universidade que, naquela ocasião, se dedicava basicamente ao ensino de graduação, possuindo um número pequeno de cursos de pós-graduação e de grupos de pesquisa e que, por isso, era vista por alguns como um mero “escolão”²; a negação da importância da avaliação e do acompanhamento da produção docente tanto na pesquisa, quanto no ensino e na extensão mostradas nas tentativas de implantação de algum sistema de avaliação, conforme relatórios da Universidade; e a carência de estrutura mínima de laboratórios e bibliotecas que permitisse o desenvolvimento das pesquisas e a formação dos discentes foram fatores que levaram a Universidade a pensar sua essência e se conscientizar que estava na hora de se lançar num salto de qualidade de modo a alcançar um patamar ocupado pelas Instituições de Ensino Superior de “primeira linha”.

O Conselho Consultivo analisou todas as sugestões enviadas e se deteve mais nas recomendações da CONJUR para que a Deliberação atendesse todas as normas vigentes na Universidade. Dos aspectos originais do processo, que a Universidade tanto defendia, a questão da gratificação em forma de bolsa e sua não vinculação ao salário dos docentes e as avaliações interna e externa, tiveram um olhar crítico da CONJUR que deu como parecer a não sustentabilidade da gratificação em forma de bolsa, no entanto entendia como válida a não vinculação da gratificação ao vencimento base do docente, exceto em caso de aposentadoria e manteve na íntegra a questão das avaliações, fazendo com que a proposta não se afastasse da sua concepção original. Feitos os ajustes legais necessários, a minuta foi encaminhada à COPAD para apreciação e aprovação.

Aprovada pela COPAD, a minuta foi encaminhada ao CSEP que a apreciou, pela primeira vez, no dia 13 de dezembro de 1994. Nessa sessão do Conselho, o Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Prof. Roberto José Ávila Cavalcanti Bezerra, relator do

² Termo utilizado pelo Vice-governador do Estado, Prof. Darci Ribeiro no discurso proferido por ocasião da entrega da medalha de Vice-chanceler da Universidade, título outorgado pelo Reitor da Universidade.

processo, fez a leitura comentada da minuta de Deliberação proposta e emitiu o seguinte parecer:

Magnífico Reitor, a minuta apresentada é fruto de uma proposta encaminhada pela SR-2 e foi elaborada pelo Conselho Consultivo da mesma, composto pelos professores de diferentes Centros Setoriais da Universidade. O projeto PROCiência é bom e pioneiro no país. Portanto, sou a favor de sua ampla discussão e aprovação. (Ata do CSEP de 13/12/1994).

A minuta de Deliberação foi apresentada ao CSEP através do Processo 2179/93 – Projeto de Dedicção Exclusiva, mantendo-se as discussões anteriores realizadas pelo Conselho Consultivo, acrescidas de dois parágrafos propostos pelo Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, na reunião de treze de dezembro de 1994. Esses parágrafos incluíam na aprovação do plano de pesquisa e outros trabalhos, a avaliação de viabilidade de execução da proposta no âmbito da UERJ e o parecer de três consultores externos, quando o projeto somente seria considerado aprovado, para encaminhamento ao Comitê de Seleção e Avaliação do Programa, se obtivesse parecer favorável de pelo menos dois avaliadores externos.

Durante a discussão no âmbito do CSEP, onde várias colocações sobre o Programa foram apresentadas, uma das Conselheiras, Prof^a. Creusa Capalbo, pediu vistas³ do processo, o que foi concedido pelo Reitor que solicitou aos Conselheiros que encaminhassem suas propostas por escrito, ao Relator ou à Revisora, para que na próxima reunião marcada para o dia 22 de dezembro, estas já pudessem ser apreciadas por aquele Conselho.

Durante esse período, conforme declarado pela Conselheira Prof^a Creusa Capalbo, na Ata do CSEP de 22/12/1994, várias reuniões foram realizadas pelo Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa com a presença dos membros do Conselho Consultivo, o presidente da ASDUERJ (Associação dos docentes da UERJ) e de professores dos quatro Centros Setoriais. As decisões tomadas nessas reuniões fundamentaram, o seu relato ao processo, naquela reunião do CSEPE, transcrito abaixo.

Magnífico Reitor e Senhores Conselheiros, após o pedido de vista do processo sobre a Dedicção Exclusiva para a carreira docente, foram realizadas reuniões com a participação do Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, dos membros do Conselho Consultivo e de professores dos

³ Vistas do Processo é uma solicitação feita por qualquer Conselheiro que não se sinta suficientemente esclarecido sobre o Processo para apreciá-lo e/ou votá-lo.

quatro Centros Setoriais, bem como na primeira reunião, com a presença do Presidente da ASDUERJ. Passo a propor, em seguida, o resultado acatado pela grande maioria dos professores presentes àquelas reuniões, como emenda ao Programa PROCIÊNCIA, que se encontra no CSEP⁴, encaminhado pela COPAD. Em relação ao parecer do Relator, acatar o acréscimo no Artigo 5º, transformando o Parágrafo Primeiro em Parágrafo Único. Não acatar o acréscimo proposto pelo Relator aos Parágrafos Segundo e Terceiro no mesmo Artigo. A minuta de Deliberação passaria a ter os seguintes acréscimo: Artigo 5º (...) Parágrafo Único: A aprovação do Plano de Pesquisa e outros trabalhos deverá conter a avaliação de viabilidade de execução proposta, no âmbito da UERJ, pelo respectivo Departamento. Artigo 7º (...) Classe 2.10 – Composições musicais e poéticas publicadas. Artigo 8º (...) Parágrafo 1º: O Grupo de Seleção é constituído por 8 (oito) docentes da UERJ, sendo 2 (dois) de cada Centro Setorial, envolvidos em pesquisa (não participantes ou candidatos ao PROCIÊNCIA), portadores de título de Doutor ou Livre Docente que atendam aos requisitos do Artigo 6º, alíneas b ou c da Resolução Nº 03/91, 02/05/91, sob a presidência do Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa. Parágrafo 2º: O Grupo de Acompanhamento e Avaliação é constituído pelo Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, que o preside, e por 8 (oito) docentes da UERJ, sendo 2 (dois) de cada Centro Setorial, envolvidos em pesquisa e não pertencentes ao PROCIÊNCIA. Parágrafo 3º: Os membros dos Grupos de Seleção e de Acompanhamento e Avaliação serão sugeridos pelas Unidades à COPAD, para que esta escolha e proponha os nomes a serem homologados pelo CSEP e nomeados pelo Reitor, com mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução por igual período. Artigo 9º (...) Parágrafo Único: O Grupo de Acompanhamento e Avaliação, sob a supervisão da COPAD, divulgará amplamente a sua forma de atuação, bem como os seus relatórios anuais sobre o conjunto do Programa, apresentando sugestões para sua melhoria, sempre que se fizer necessário. Artigo 11º (...) (O Parágrafo único passaria a ser Parágrafo Segundo) Parágrafo 1º: Do montante de recursos financeiros disponíveis para o PROCIÊNCIA, 15%(quinze por cento) serão assegurados aos candidatos de cada Centro Setorial para atendimento das solicitações em cada um deles. Os 40% (quarenta por cento) restantes serão empregados para atendimento segundo os critérios desta Deliberação e para atendimento, ainda, em áreas de interesse emergencial, segundo critérios definidos e divulgados amplamente. Artigo 15º - O docente incluído no PROCIÊNCIA em regime de dedicação exclusiva estará

⁴ Em 1998, através do AEDA 002/98, o CSEP – Conselho Superior de Ensino e Pesquisa passa a se denominar CSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

obrigado a cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades, estando proibida qualquer tipo de atividade remunerada em instituição pública ou privada, prestação de serviços por convênios, CEPUERJ, bem como as de caráter profissional ou autônoma, excetuando-se: (...) Artigo 16º (...) Parágrafo 1º: A gratificação de que trata esse artigo é devida exclusivamente durante o período de integração do docente ao PROCIEÊNCIA, não sendo seu valor incorporável, salvo para efeitos de aposentadoria, após regulamentação específica sobre a matéria a ser editada em até 180 (cento e oitenta) dias, após a promulgação desta Deliberação. Parágrafo 2º: O docente que ocupe Cargo em Comissão ou desempenhe função gratificada não poderá acumular o respectivo pagamento com o referente ao regime de Dedicção Exclusiva, sendo-lhe facultado optar por um deles, inclusive para efeitos de aposentadoria. (Ata da sessão do CSEP de 22/12/94).

Após o relato da Prof^a. Creusa Capalbo, o Reitor colocou a proposta para apreciação do Conselho e foram solicitados destaques⁵ em dez artigos. Dentre esses destaques apresentados e as discussões ocorridas durante a reunião e registradas na ata, os itens mais polêmicos eram os que previam avaliações externas para o projeto por três avaliadores *ad hoc* não pertencentes aos quadros da UERJ. Havia uma certa resistência de uma parte da comunidade interna em aceitar ser julgada por avaliadores externos, pois entendiam que os professores da UERJ eram capacitados para isso. A Universidade já possuía corpos deliberativos competentes, Departamentos, Conselhos Departamentais, COPAD e assim, uma avaliação externa não se fazia necessária. O Sub-reitor Prof. Roberto José Ávila Cavalcanti Bezerra, relator do processo, após as discussões na primeira reunião de apreciação da deliberação, colocou uma nova proposta sobre essa questão, de modo a atender as solicitações dos conselheiros e valorizar as avaliações internas sem contudo abrir mão de avaliação externa pois entendia ser um diferencial importante e necessário ao Programa. Assim, o Sub-reitor propõe um texto alternativo e o justifica com a seguinte colocação:

(...) dois consultores ad hoc internos e um externo, exatamente pensando nesta Universidade e no seu corpo docente, porque, hoje, quando se fala em Centros que conseguem fazer pesquisa, Centros que avançam, são aqueles que têm uma participação maior e fazem um intercâmbio maior com seus pares. Isto é verdadeiro, isto é o que acontece todo o tempo, em ciências e acho que a

⁵ Destaques são solicitados quando um dos Conselheiros quer explicações sobre o artigo ou quer fazer sugestão de modificação ao mesmo.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro tem mostrado isso e deve mostrar, cada vez mais, sua capacidade...Talvez seja estranho para quem não está acostumado a fazê-lo, porque aqueles que o fazem não temem qualquer parecer de fora da Universidade....aqueles que mostram sua produção, fazem questão que ela seja vista fora da Universidade também. E a minha modificação foi no sentido de que pudéssemos, então, discutir essa proposta com a comunidade externa também. (Ata da sessão do CSEP de 22/12/94).

Atendidas as solicitações de valorização das instâncias da Universidade, a etapa na qual a avaliação externa estava inserida no processo foi questionada pelo Conselheiro José Alexandre Assed que se colocou contrário que essa avaliação se desse na fase preliminar do processo de seleção.

Meu voto foi contrário porque entendo que o projeto é composto de fases. (...) Não consigo entender porque é que nesta fase preliminar, tenha que haver esta introdução desse julgamento, uma vez que está se passando pelo Conselho Departamental e pela Copad. Acho que a UERJ não tem nada a esconder e está demonstrando isso. (...). Qual é a importância do Conselho Departamental? Qual é a importância da Copad? Acho que se eles não forem importantes e não tiverem essa autoridade e essa confiabilidade, não deveriam estar aqui. Agora, acho que fica muito ruim para a Universidade, numa fase preliminar de seleção, introduzir esse dispositivo. (...). Ora, se nós não tivermos, através dos nossos órgãos internos, capacidade de, mesmo numa fase preliminar, fazer um julgamento, acho que a Universidade está muito mal. (Ata da sessão do CSEP de 22/12/94).

Essa colocação do Conselheiro Assed demonstra claramente a posição externada por alguns Conselheiros indignados com a avaliação externa em detrimento da interna, conforme ata da reunião. Para eles, as instâncias deliberativas da Universidade eram órgãos competentes e suficientes para avaliarem os projetos de seus docentes e após muita discussão, o Reitor sugeriu um texto conciliatório que foi aprovado por todos, onde o Departamento deveria enviar o Plano de Pesquisa dos docentes candidatos ao Programa, a dois consultores externos ao Departamento mas internos à UERJ e a um consultor externo, pertencente aos quadros de consultores *ad hoc* de uma das agências de fomento, solicitando parecer sobre o projeto que deveria ser enviado pela Unidade à Copad, juntamente com os demais documentos. Por se tratar de um processo complexo e muito discutido, mais uma vez sua discussão não se esgotou e uma nova sessão do

CSEP foi marcada para o dia 28 de dezembro de 1994, quando os destaques propostos pelos Conselheiros foram tratados e levaram ao documento final que passou a regulamentar a dedicação exclusiva na UERJ.

Na reunião do dia vinte e oito de dezembro, foram apreciados e discutidos os destaques encaminhados pela Conselheira Creusa Capalbo, aos artigos 9, 11, 15, 16. Esses destaques e alterações propostos foram considerados pertinentes pelos conselheiros e o texto final da deliberação foi aprovado pelo CSEP. No final das discussões, foi lembrado que o artigo primeiro, que aprova a criação do Programa Prociência, até o momento não havia sido apreciado, por solicitação do Conselheiro Prof. José Flávio Barros que, ponderou na reunião de 13 de dezembro, que esse artigo só poderia ser aprovado após a discussão e aprovação de todo o conteúdo da proposta. Assim sendo, o artigo foi aprovado por unanimidade uma vez que o texto de regulamentação do referido Programa já havia sido discutido e aprovado por aquele Conselho. Desse modo, com o texto final aprovado, o Reitor solicitou seu encaminhamento a Diretoria Jurídica para que as alterações propostas e aprovadas fossem apreciadas pela aquela Diretoria, de modo que, a Deliberação aprovada estivesse dentro das normas vigentes na Universidade e nas demais instâncias externas envolvidas. Assim, a dedicação exclusiva da UERJ se institucionalizava através da Deliberação 01/95 abrindo um novo caminho da Universidade em busca de qualidade.

o PROCIÊNCIA foi concebido como uma ação de fomento e previu um conjunto de iniciativas destinado a atingir três objetivos básicos: a fixação de pesquisadores, o incentivo à produção científica-técnica e artística e o estímulo à interação entre os vários grupos de pesquisadores.

É claro que a filosofia que regeu essa forma de Programa foi a de implantar uma política de incentivo e não de premiação ou de privilégios. A idéia se aproxima muito mais da própria função da Universidade de construir pensamentos críticos sobre o seu entorno social, considerada toda a diversidade que isso significa. Como processo de construção de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, o Programa fornecerá, através dos relatórios de acompanhamento, informações valiosas para melhor conhecer-se o perfil da produção de ponta da Universidade. (Relatório SR-2 - Quadriênio 92/95, p.14, 1995).

Aprovada pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa – CSEP no dia 28 de dezembro de 1994, essa deliberação inicia um processo discutido e ansiosamente

aguardado pelos docentes, a dedicação exclusiva na Universidade. Todo docente com título de mestre ou de doutor, após ter seu projeto de pesquisa aprovado em sua Unidade Acadêmica, poderia se candidatar a uma vaga no processo de seleção do Prociência. A admissão e permanência no Programa dependeriam da avaliação de um comitê interno, formado por docentes da Universidade com o título de doutor e não candidato ao Programa e um comitê externo formado pelos consultores das agências de fomento.

2. O Primeiro Processo de Seleção ao Programa Prociência – sua real implantação

Em 16 de janeiro de 1995, através de Carta Circular da SR-2, o Sub-reitor Prof. José Roberto Bezerra comunicou a comunidade acadêmica, a implantação da dedicação exclusiva regulamentada pela Deliberação 01/95.

Temos o prazer de encaminhar o texto aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa – Deliberação nº 001/95 – referente ao Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística – PROCIÊNCIA – que regulamenta o regime de Dedicação Exclusiva da UERJ. (...) Estamos certos de que ajustes precisam ser feitos, pois todo programa inovador passa por períodos de adaptação e requer avaliação de seu próprio sistema. Entretanto, o seu espírito básico não deverá ser mudado, pois a busca da excelência acadêmica exige a premissa da avaliação continuada. Se você estiver interessado em candidatar-se ao Programa, poderá obter maiores informações, a partir de fevereiro, na COPAD, na SR-2 e na Direção de sua Unidade. (Carta Circular do Sub-reitor, aos professores da UERJ, enviada em 16/01/95).

Com o Prociência regulamentado, deu-se início a sua real implantação, através do primeiro Edital de Seleção, divulgado pela SR-2, em 17 de abril de 1995, com 100 (cem) vagas definidas pelo Reitor através do Ato Executivo Nº 10/95, destinadas à inclusão de docentes no Programa de Dedicação Exclusiva da Universidade, por um período de três anos, após o qual o docente que desejasse se manter no Programa, deveria se recandidatar.

Para se habilitar ao processo de seleção ao Programa, o docente em regime de 40 horas semanais, de acordo com o Artigo 4º da Deliberação 01/95, deveria possuir o

título de mestre, doutor ou livre-docência, de modo a atender ao Artigo 6º da Resolução 03/91; plano de pesquisa e outros trabalhos aprovados pelo Departamento e por dois avaliadores externos ao Departamento e um externo à UERJ; projeto de pesquisa cadastrado na SR-2; *curriculum vitae* documentado e organizado conforme os Artigos 6º e 7º da Deliberação 01/95 e aprovação pelo Conselho Departamental da Unidade de seu pedido de inclusão no Programa.

Todo o processo seletivo era gerenciado pela SR-2 que, atendendo ao Artigo 8º da Deliberação 01/95, solicitou aos diretores de Unidades a indicação de no máximo quatro docentes, não candidatos, para compor os comitês internos. Após apreciação e aprovação dos nomes pela COPAD em 21/06/95 e homologação pelo CSEP em 20/07/95, o Comitê de Seleção do Prociência, formado por dezessete membros, sendo dois titulares e dois suplentes por Centro Setorial e presidido pelo Sub-reitor, foi nomeado pelo Reitor e instalado em 25/07/95 em atendimento ao parágrafo 4º do mesmo Artigo.

Nesta primeira seleção ao Prociência, 147 docentes se candidataram as cem vagas disponibilizadas. Os pareceres externos à Universidade, dados a cada candidato foram realizados por 56 consultores não pertencentes à UERJ e todos ligados a agências oficiais de fomento.

O critério de pontuação dos currículos foi definido pelo Comitê de Seleção, onde cada Centro Setorial trabalhou separadamente, de modo a atender as peculiaridades das diferentes áreas presentes em cada Centro e ao final seriam discutidos os critérios utilizados. A média final de cada candidato foi calculada através da média aritmética entre as médias externa e interna e o resultado desses cálculos resultou numa lista classificatória preliminar. Após a realização de todas as avaliações, o Comitê de Seleção observou a existência de diferenças entre os resultados apresentados nos Centros Setoriais que poderiam ser provenientes das diferenças entre eles ou dos critérios diferenciados utilizados nas avaliações, uma vez que cada Centro definiu os valores por item das classes que deveriam ser pontuadas nos currículos, independentemente.

Como as vagas não seriam distribuídas igualmente entre os Centros, foram necessárias a discussão dos critérios de cálculo das médias finais e uma padronização das notas, de modo a fazer com que a média final de todos os Centros representassem valores equivalentes, o que foi feito pelo Comitê de Seleção, na reunião de 25 de agosto de 1995, conforme consta na ata dessa reunião

A padronização adotada, que tomou por base a média geral e o desvio padrão de cada Centro, conforme a fórmula abaixo, visava demonstrar de maneira mais fiel e justa o que cada nota representava dentro do panorama geral das avaliações, onde foram considerados aprovados no processo, todos os candidatos com média final igual ou superior a 700 pontos. (Relatório Conclusivo do Comitê de Seleção, Prociência /95).

$$N_p = \frac{[A - \bar{A}]}{\sigma} * 100 + 750$$

σ

onde : N_p é a média padronizada;

A é a nota do candidato sem padronização;

\bar{A} é a média geral do Centro;

σ é o desvio padrão do Centro;

750 – média padrão arbitrada.

Com essa padronização das notas, o Comitê de Seleção, responsável naquele momento, pela atribuição de pontos a cada item do currículo, acreditava poder olhar igualmente os diferentes Centros e, assim, fazer a necessária classificação geral dos docentes independente da área do candidato e de suas peculiaridades. Essa classificação geral era necessária, uma vez que 40% das vagas deveriam ser distribuídas entre os candidatos aprovados independentes de seu Centro de origem.

Conforme o Artigo 13º da Deliberação 01/95, ficava assegurado aos candidatos de cada Centro Setorial, 15% das vagas. Essa exigência fazia e faz até hoje parte de uma política de equiparação entre os quatro Centros Setoriais da Universidade que não é baseada em índices de produtividade e/ou em qualquer índice relacionado à vida acadêmica. É uma posição política que perdura na Universidade desde sua instalação com essa estrutura administrativa. Tendo que obedecer a essa distribuição, o Comitê de Seleção se viu diante de mais um problema, a UERJ possuía uma Unidade em Friburgo, o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro – IPRJ, que não estava lotada em nenhum Centro Setorial mas que tinha candidatos inscritos. Em reunião de 25 de agosto de 1995, o Comitê de Seleção arbitrou que caberiam ao IPRJ quatro vagas no conjunto dos primeiros colocados, nesta primeira seleção ao Programa, conforme relatório do quadriênio 1992-96 da SR-2.

Com isso, das 96 vagas restantes, 15 vagas foram alocadas para os primeiros colocados por Centro Setorial e as 36 restantes, de acordo com o Artigo 13º, parágrafo

único da Deliberação 01/95, foram distribuídas entre os demais candidatos aprovados no processo de seleção, correspondendo à 6% (2 vagas) ao Centro de Educação e Humanidades – CEH; 25% (9 vagas) ao Centro de Tecnologia e Ciência – CTC; 50% (18 vagas) ao Centro Biomédico - CB; 11% (4 vagas) ao Centro de Ciências Sociais – CCS e 8% (3 vagas) ao IPRJ. Cabe destacar que ao arbitrar quatro vagas ao IPRJ, a SR-2 se preocupou em manter o número de vagas previsto por Centro - 15%, isto é, 15 vagas, descontando as quatro vagas do conjunto de classificados na classificação geral, independente do Centro Setorial.

Seleção do Prociência - 1995

	Candidatos	Classificados 15% das vagas	Classificados 40% das vagas	Classificados / (%)
CEH	29	15	2	17 / (59%)
CTC	37	15	9	24 / (65%)
CB	45	15	18	33 / (73%)
CCS	25	15	4	19 / (76%)
IPRJ	11	4	3	7 / (64%)
Totais	147	64	36	100 / (68%)

Fonte: Relatório Conclusivo do Comitê de Seleção, Prociência/95

Ao analisarmos o resultado apresentado no quadro acima, devemos considerar somente a ocupação na classificação geral — 40% das vagas —, uma vez que os 15% são estabelecidos na Deliberação e ocupados independentemente das médias de cada Centro. Na classificação geral verificamos o predomínio do Centro Biomédico na ocupação das vagas desse grupo (50%), o que pode ser explicado por esse Centro possuir, naquela ocasião, conforme relatório da SR-2, o maior número de projetos cadastrados e trajetória em pós-graduação mais consolidada. Dos 1172 projetos, 530 (45%) eram do Centro Biomédico; dos 29 cursos de Mestrado, 14 (48%) pertenciam ao CB; dos 6 doutorados em funcionamento, 4 (67%) estavam nesse Centro.

Preenchidas as vagas, o Comitê de Seleção se viu diante de uma questão importante, no caso de desistência de algum dos candidatos classificados, como a vaga

deveria ser ocupada? Atendendo a necessidade de se garantir o percentual de 15% das vagas por Centro Setorial, uma forte questão política na Universidade, o Comitê resolveu que essa ocupação deveria depender da origem do desistente, ou seja, se o docente desistente estivesse classificado entre os quinze primeiros de seu Centro, a vaga deveria ser destinada ao candidato de maior média final do respectivo Centro. No caso dele pertencer ao grupo dos classificados entre os outros trinta e seis classificados, a vaga deveria ser destinada ao primeiro da lista de classificação geral, independente do Centro da Unidade do desistente. (Relatório Conclusivo do Comitê de Seleção, Prociência /95).

Terminado o processo de seleção em setembro de 1995, a Universidade passou a buscar recursos junto ao Governo do Estado para sua implantação imediata e para isso enviou ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Prof. Eloi Fernández y Fernández, o Ofício 148/SR-2/95, encaminhando um relato do processo de implantação do Prociência com estimativa de custo para o pagamento das gratificações de 70% do salário base do docente, o que correspondia a menos de 1% do total da folha de pessoal da Universidade. Essa gratificação seria feita através de bolsa de pesquisa pela FAPERJ, com recursos do orçamento da Universidade que deveria ser repassado àquela agência de fomento através da Secretaria de Controle Administrativo do Estado. A assessoria jurídica da Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Procuradoria-Geral do Estado analisaram a solicitação do Reitor, contida no processo 1840/96 do Serviço Público Estadual, emitindo o seguinte parecer.

Diante do cenário assim retratado, parece viável a consecução dos objetivos do programa através da fórmula alternativa alvitrada pelo Magnífico Reitor da UERJ: a concessão de bolsas de pesquisa pela FAPERJ, à semelhança do modelo adotado no âmbito federal, pelo CNPq. Nesta hipótese, a Universidade ficaria preservada de eventuais aventuras judiciais, por isto que não é a responsável pela concessão do benefício. E, de outra parte, como ninguém tem o direito subjetivo à renovação de uma bolsa de pesquisa, também a FAPERJ ficaria resguardada. Por esta via contorna-se, ademais, a exigibilidade de lei formal.

(...) Penso ademais, que não seria demais incluir-se, no ato concessivo do benefício, a referência expressa ao caráter condicional da concessão, à ausência de direito subjetivo a sua renovação e à sua não incorporação aos vencimentos. (Relato da Procuradoria Geral do Estado no Processo 1840/96 do SPE)

Observa-se no parecer, uma real preocupação com a não incorporação das gratificações pelos docentes que se justifica pela preocupação em se evitar que a dedicação exclusiva da UERJ perdesse sua filosofia inicial de incentivo a produção técnica científica e artística dos docentes da Universidade e se tornasse mera complementação salarial como nas Federais.

Era um período de eleições para mudança de Reitoria na UERJ, um fator muito importante e sempre complicador para as negociações junto as esferas do Governo Estadual, acrescido da questão da forma de pagamento das gratificações do Prociência, que continuava sendo um dos grandes entraves para sua efetivação, uma vez que não estava sendo bem compreendida pelo Governo e por alguns docentes da Universidade, o pagamento dessa gratificação em forma de bolsa de pesquisa pela FAPERJ.

Em março de 1996, o novo Reitor eleito Prof. Antônio Celso Alves Pereira e o Sub-reitor Prof. Reinaldo Guimarães encaminharam ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Prof. Eloi Fernández y Fernández, o ofício N° 072/Reitoria/96 solicitando atenção especial a implantação do Prociência na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sendo atendido. Finalmente, em julho de 1996, os 100 docentes classificados no primeiro processo de seleção do Prociência, foram incluídos no Programa em regime de dedicação exclusiva por um período de três anos.

3. Deliberação N° 027/96 - Primeira mudança

O texto da Deliberação N° 001/95, documento oficial e único que regulamentava o Programa, apresentava algumas questões que não eram colocadas de modo claro e preciso e isso fez com que a comunidade acadêmica questionasse esse documento, através do Conselho Consultivo da SR-2, fórum de discussão permanente do Prociência

Os pontos considerados, por essa comunidade, indefinidos e por vezes, contraditórios neste documento estão relacionados e comentados abaixo:

- 1) Artigo 3º, parágrafo único, estabelecia a não renovação da participação do docente no Prociência caso seu desempenho, isto é, sua produção científica, fosse considerada insuficiente, mas não definia que tipo de avaliação seria realizado nem quais os parâmetros que seriam avaliados e/ou quem os estabeleceria. Assim, essa avaliação do desempenho estaria totalmente no âmbito do Comitê de

Avaliação do Prociência, sem prévio conhecimento dos critérios pelos participantes e interessados na obtenção de uma aprovação nessa fase do processo.

- 2) Artigo 7º definia as dez classes a serem avaliadas nos currículos dos docentes candidatos ao Prociência mas não atribuía pontuação aos itens de cada classe. Essas classes assim definidas, não levavam em conta as peculiaridades de cada área do conhecimento, o que poderia levar a distorções na pontuação dos currículos dos candidatos, oriundos dessas diferentes áreas do conhecimento. Como pontuar essas classes de modo homogêneo, se as áreas apresentam diferenças entre suas produções mais frequentes? Mais uma vez, o Comitê de Avaliação tinha total autonomia para arbitrar os valores para cada item nas classes de pontuação dos currículos e, como atuava por Centro Setorial, cada um deles possuía um valor por item de classe e conseqüentemente, uma variação diferente na distribuição de suas pontuações.
- 3) Artigo 8º, em seu parágrafo terceiro, estabelecia que as Unidades Acadêmicas deviam enviar à Copad quatro nomes de docentes doutores ou livre-docentes para compor os Comitês de Seleção e de Acompanhamento e Avaliação do Prociência. Essa determinação, se cumprida em sua plenitude, levava a Copad uma lista de 96 indicações. Com esse número excessivo de indicações a serem feitas e com o número de docentes aptos a se candidatar ao Prociência, estimado pelo Sub-reitor Prof. Reinaldo Guimarães em cem em toda a Universidade, para algumas Unidades essas indicações eram difíceis e até impossíveis, uma vez que os candidatos não poderiam participar desses comitês.
- 4) Artigo 15, em seu caput, proibia a realização de qualquer atividade remunerada, mas no item d de seu parágrafo único, eram permitidas atividades esporádicas, remuneradas ou não, devidamente autorizadas pela Copad, tornando assim os itens contraditórios.
- 5) Artigo 16 apresenta uma das questões que mais preocupava a administração da época, a não incorporação das gratificações de dedicação exclusiva. Em seu parágrafo primeiro, estabelece que a regulamentação dessa impossibilidade de incorporação deveria ser editada em no máximo um ano, após a promulgação da Deliberação em tela. Assim, a Universidade buscou junto ao Governo do Estado e da FAPERJ, a possibilidade dessa remuneração ser feita através de bolsa de pesquisa, evitando assim de modo definitivo sua incorporação, mas deixou uma lacuna quando estabeleceu que essa gratificação poderia ser incorporada em caso

de aposentadoria. Essa incorporação era impossível por tratar-se de bolsa de pesquisa e assim mais uma contradição se apresentava.

- 6) Artigo 16, parágrafo segundo, estabelecia que o docente não poderia acumular o recebimento da gratificação de DE com cargos ou funções gratificadas da Universidade, devendo optar por um deles, inclusive em casos de aposentadoria. A opção de recebimento da função gratificada ou da gratificação da dedicação exclusiva era necessária pois o servidor público não pode acumular o recebimento de gratificações. A questão é que a remuneração da DE foi definida em forma de bolsa de pesquisa e assim, essa acumulação passou a não mais existir. O que aconteceu, como pode ser observado nos relatórios da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, foi um equívoco de encaminhamento do Conselho Consultivo da SR-2 em tratar a questão como acumulação de gratificações e com isso, manter a proibição do recebimento das duas gratificações. Como nas funções gratificadas na Universidade, o docente atua na administração e no Prociência sua maior dedicação é a pesquisa, e o docente não é impedido de atuar nas duas, a proibição somente se dá na remuneração e assim, o docente que assume cargos administrativos e desse modo colabora com a administração da UERJ é penalizado pelo não recebimento da gratificação de uma das duas tarefas realizadas. Outro fator equivocando neste artigo é a afirmativa de opção em caso de aposentadoria quando nos dois casos, o docente não pode optar pelo recebimento nem da gratificação nem da bolsa uma vez que, o docente deve pertencer ao quadro de ativos na Universidade para recebê-los.

Após a primeira seleção em 1995, essas e outras questões que se apresentavam e que necessitavam de maior discussão, foram levadas no âmbito da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, para apreciação. Desse modo, o Conselho Consultivo da SR-2 retorna a discussão do Prociência apontando propostas que pudessem tornar as definições mais claras e buscassem sanar as contradições apresentadas nos artigos da Deliberação de regulamentação do Prociência.

Dentre essas questões podemos destacar: (i) a questão da efetiva dedicação exclusiva dos docentes incluídos no Programa; (ii) o formato do Termo de Compromisso que realmente comprometesse o docente com a dedicação exclusiva à Instituição; (iii) a dificuldade de definição mais clara dos critérios de desempate; (iv) uma melhor definição dos critérios de avaliação de modo a atender as diferentes áreas

de conhecimento; e (v) a questão da acumulação da gratificação pela DE com outras gratificações existentes e possíveis aos docentes da Universidade.

Assim, com base no **Processo Nº 5470/96**, as alterações discutidas, propostas e aprovadas pelo Conselho Consultivo da SR-2, foram encaminhadas pelo Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, para apreciação e aprovação do CSEP. Em reunião de 28 de junho de 1996, a proposta de alteração da Deliberação Nº 01/95, foi relatada no CSEP pelo então Conselheiro Reinaldo Guimarães, Sub-reitor na ocasião, relato este transcrito abaixo:

Magnífica Reitora em exercício, Senhores Conselheiros: Trata o presente processo da alteração de alguns dispositivos da Deliberação 01/95, que dispõe sobre o programa Prociência. Essas alterações tiveram dois aspectos como norte. O primeiro, de natureza mais formal, visou simplificar a redação e eliminar as pequenas repetições e ausências contidas no texto original. O segundo visou adequar o programa às diretrizes da nova administração, cujo sentido é o de ajustá-lo ainda mais ao seu espírito original. Quanto a este último, gostaria de destacar: 1) O pagamento do benefício financeiro na forma de uma bolsa de pesquisa concedida pela FAPERJ. 2) O ajuste dos critérios gerais do programa à diferenciada realidade das áreas do conhecimento participantes. 3) A melhor definição da relação entre a ocupação de cargos em comissão ou desempenho de função gratificada e o Prociência. No que se refere ao primeiro item, tratou-se de enfatizar a finalidade e ao espírito original do Prociência, no sentido de dificultar, pela via judicial, a incorporação do benefício financeiro ao salário dos docentes eventualmente não reconduzidos ao programa. De resto, esta modificação atende à recomendação expressa da douta Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro. No que se refere ao segundo item vale lembrar que, embora incluídas num mesmo campo de saber, denominado científico, as práticas das ciências humanas e sociais por um lado, e das ciências da vida e da natureza por outro, em muito diferem. Por exemplo, a forma predominante de difusão do conhecimento produzido nas primeiras é o livro, enquanto nas segundas são os artigos publicados em revistas especializadas. Existem ainda outras diferenciações que necessitam ser levadas em conta e uma delas refere-se ao trabalho esporádico de consultoria, muito freqüente nas humanidades e muito menos freqüente nas demais áreas do saber científico. Neste particular, há uma formulação algo contraditória entre o caput do Artigo 15 (que o proíbe) e o item d do Parágrafo único deste mesmo artigo, que o permite. Nossa proposta é manter a interdição genérica a quaisquer

outras atividades e propor a regulamentação da interdição no texto de um novo termo de compromisso, que substitua o atual e que seja aprovado pela COPAD. No que se refere ao terceiro aspecto, entendemos que há uma incompatibilidade temporária entre a ocupação de cargos em comissão ou o exercício de função gratificada e o cumprimento da proposta de trabalho que levou o docente a participar do Prociência. Aquela proposta implica em completa e exclusiva dedicação e as tarefas decorrentes dos cargos ou funções competem com essa dedicação. A modificação apresentada suspende a participação dos ocupantes desses cargos ou funções no Prociência, enquanto durar a ocupação. Além disso, dispõe que, retornando o docente à condição de exclusiva dedicação ao seu plano de trabalho, terá sua vaga garantida até o final do período original de três anos para o qual foi selecionado. Estas são as modificações propostas, para as quais peço aprovação deste Conselho. (Relato do Processo Nº 5470/96)

Analisando o relato do Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, observa-se o encaminhamento da regulamentação da remuneração em forma de bolsa de pesquisa; a preocupação com as peculiaridades das diferentes áreas do conhecimento e a correção das contradições no que se refere a acumulações de gratificações e da incorporação de gratificação de dedicação exclusiva em caso de aposentadoria, uma vez que sendo uma bolsa de pesquisa, o docente não poderia, em hipótese alguma, incorporá-la aos seus vencimentos. Contudo, a proibição do recebimento da gratificação dos cargos comissionados e da bolsa do Programa concomitantemente se mantinha e era enfatizada como uma incompatibilidade de funções, como se a universidade reconhecesse que o docente poderia ocupar e se responsabilizar pela administração e pelo desenvolvimento de seu projeto de pesquisa aprovado no Prociência mas não o remuneraria pelas duas funções que reconhecia, uma contradição que se mantém até hoje. Por ter participado de várias discussões sobre esse tema, enquanto diretora do Depesq/SR-2, pude observar que realmente o discurso da incompatibilidade das funções é firme e que essa proibição leva o docente a se afastar das funções administrativas deixando de colaborar com a universidade, em questões de gestão.

A contradição que se apresentava no artigo 15 da Deliberação em vigor, relacionada a real dedicação exclusiva do docente participante do Programa Prociência à Universidade e a participação dele em atividades temporárias, ficaria sanada com a proposta de manutenção da proibição de toda e qualquer atividade remunerada, sendo esse texto proibitivo não mais constante da Deliberação, mas sim, do novo Termo de

Compromisso a ser adotado para a inclusão dos docentes classificados e incluídos no Programa, junto a Superintendência de Recursos Humanos da Universidade – SRH.

Quanto aos critérios de avaliação, não houve avanço pois nenhum artigo foi incluído com essa questão e assim, a pontuação por item continuava a ser estabelecida pelo Comitê de Seleção, por ocasião de cada processo seletivo ao Programa.

Após amplo debate no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UERJ, conforme Ata do CSEP de 28/06/96, todas as alterações propostas e relatadas pelo Sub-reitor Prof. Reinaldo Guimarães foram aprovadas por unanimidade, constituindo assim a Deliberação N° 027/96.

4 - Deliberação N° 028/97 – Segunda mudança

De posse da nova Deliberação, a Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa inicia um novo processo para a seleção de mais uma turma de docentes procientistas⁶, e mais uma vez se depara com questões de operacionalidade e de pouca definição. A primeira etapa da seleção, no nível do Departamento, quando se enviava os projetos a consultores *ad hoc*, internos da Universidade e externos ao Departamento (Art. 5o), era um processo repetido pelo Comitê de Seleção (Art. 8o). Outro fator prejudicial ao processo e que se manteve na primeira mudança estava relacionado à indicação dos membros que deveriam compor os Grupos de Seleção e de Acompanhamento e Avaliação. Cada Unidade Acadêmica deveria indicar quatro docentes, totalizando noventa e seis indicações, num conjunto onde os candidatos ao Prociência estavam impedidos de participar, o que tornava as indicações muito difícil em algumas das Unidades.

Desse modo, através do **Processo 3910/97**, o Sub-reitor, Prof. Reinaldo Guimarães, encaminhou ao CSEP a solicitação de alterações na Deliberação N° 027/96. Em reunião de 16/05/97, o Sub-reitor relatou o processo, conforme Ata do CSEP de 16/05/97, onde indicava as seguintes alterações:

- 1) Eliminação da primeira etapa do processo de avaliação por consultores *ad hoc*, internos à Universidade, uma vez que o projeto seria avaliado internamente na segunda fase do processo;

⁶ Procientistas – denominação dada a todos os docentes incluídos no Programa Prociência.

2) Indicação de quatro membros por Centro Setorial, ao invés de por Unidade, para compor os Grupos de Seleção e de Acompanhamento e Avaliação, evitando a indicação de um número excessivo e em algumas vezes impossível de ser contemplado, pelas Unidades Acadêmicas;

3) Homologação da alocação de vagas pela Copad, ao invés de aprovada pelo Reitor e homologada pelo CSEP, de modo a agilizar o processo.

Nas discussões, durante essa sessão do CSEP, conforme ata, uma das conselheiras propõe que, uma vez que o projeto apresentado seja um projeto já aprovado por uma agência de fomento, uma nova avaliação por consultor externo poderia ser descartada e essa avaliação poderia ser considerada. O Sub-reitor considera pertinente a colocação mas continua defendendo a avaliação externa, apenas acrescentando que a aprovação pelas agências seja mais um elemento a ser enviado ao consultor *ad hoc*.

A indicação dos membros dos Grupos pelos Centros Setoriais sofreu uma ressalva de uma das Conselheiras, quando solicitou que os diretores de Unidades fossem obrigatoriamente ouvidos, antes dessas indicações serem formalizadas ao Sub-reitor.

Após muita discussão, o Sub-reitor consolidou as sugestões apresentadas e o CSEP aprovou, por unanimidade, as modificações apresentadas com as seguintes redações nos artigos alterados:

- Artigo 8º, parágrafo quarto – “*Os membros de Seleção, Acompanhamento e Avaliação serão sugeridos pelo Conselho Departamental em número de no máximo 02 (dois) por Unidade, ao Diretor de Centro Setorial, que indicaria quatro membros à SR-2 após a aprovação pelo Colegiado de Diretores de Unidade do Centro Setorial*”;
- Artigo 8º, parágrafo quinto – “*Os examinadores externos em número de 02 (dois), nas áreas de conhecimento onde existam candidatos a serem avaliados, serão indicados pelo Grupo de Seleção a partir de listagens fornecidas pelas agências federais ou estaduais de fomento à pesquisa dentre os componentes de seu quadro de consultores.*”;
- Artigo 13 - “*A alocação das vagas disponíveis para inclusão no Prociência de acordo com a programação gradual a ser estabelecida pelo Reitor, será feita pela Copad e homologada pelo CSEP.*”;
- Artigo 14 – “*O docente admitido no Prociência submeter-se-á automaticamente ao regime de dedicação exclusiva. Os candidatos selecionados ingressarão no Programa apenas após a assinatura do termo de Compromisso de dedicação exclusiva à UERJ.*”

Essas modificações tornaram o processo seletivo mais ágil com a aprovação do número de vagas pela Copad e homologação pelo CSEP e mais participativo ao incluir as direções das Unidades Acadêmicas na indicação do Comitê de Seleção, feita anteriormente, somente pelos diretores de Centro. Desse modo, após consolidadas todas as sugestões aprovadas pelo Conselho, a Deliberação Nº 028/97, foi assinada e divulgada pelo Reitor em 27 de agosto de 1997 durante o novo processo de seleção ao Programa.

5. Segundo Processo de Seleção ao Prociência – sua consolidação

A segunda seleção do Programa Prociência iniciou-se em 10/04/97, através da CL-012/SR-2/Depesq/97, do Departamento de Apoio à Produção Científica e Tecnológica da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Depesq/SR-2, tendo como documento regulamentador a Deliberação Nº 027/96, substituída a posteriori pela Deliberação Nº 028/97 de 27 de agosto de 1997. Observa-se que o processo se inicia baseado na Deliberação Nº 027/96 e termina segundo novas normas estabelecidas no decorrer do processo pela Deliberação Nº 028/97. Essa transição não acarretou problemas pois as alterações eram relacionadas somente a formação dos comitês avaliadores e a efetiva dedicação exclusiva dos procientistas.

No relatório do ano de 1997 da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, essa transição é totalmente desconsiderada e nem sequer é mencionada. Das páginas 82 à 84, são relatados os passos do processo, desde sua implantação em abril com 155 candidatos inscritos para concorrer às cem vagas disponibilizadas. Desses candidatos, 26 eram do Centro de Educação e Humanidades – CEH; 48 do Centro de Ciência e Tecnologia – CTC; 45 do Centro Biomédico – CB; 31 do Centro de Ciências Sociais – CCS e cinco do IPRJ que continuava sendo tratado a parte dos Centros Setoriais.

A avaliação dos currículos e projetos realizadas pelo Grupo de Seleção ocorreu durante três meses, de maio à agosto de 1997 e a lista final de classificação foi elaborada pela SR-2 e encaminhada à Vice-reitoria para apreciação e homologação pela Copad, o que ocorreu na reunião de 08/09/97. Assim, através da Portaria 562/REITORIA/97, considerando o Processo 3910/97, o Reitor autorizou a inclusão dos 100 (cem) professores aprovados no processo de seleção, a contar de 01 de outubro de 1997, nos termos da Deliberação Nº 028/97, através da Portaria 562/REITORIA/97. Desses

100 docentes, 96 assinaram seus termos de compromisso de dedicação exclusiva e os outros quatro, por estarem ocupando cargos comissionados, não foram incluídos no Programa. Nesse momento, o Prociência contava com 189 docentes, perfazendo cerca de 10% dos professores na carreira docente da UERJ que englobava 2.030 professores.

Seleção do Prociência - 1997

	Candidatos	Classificados 15% das vagas	Classificados 40% das vagas	Classificados / (%)
CEH	26	15	3	18 / (69%)
CTC	48	15	15	30 / (63%)
CB	45	15	16	31 / (69%)
CCS	31	15	4	19 / (62%)
IPRJ	5	0	2	2 / (40%)
Totais	155	64	36	100 / (65%)

Fonte: Relatório de Atividades da SR-2/97

Diferentemente da primeira seleção, quando a ocupação das vagas na classificação geral foi predominantemente do Centro Biomédico, nessa segunda turma, o Centro de Tecnologia e Ciências se apresentou no mesmo grau de participação. Agrupando as duas turmas, a Universidade passa a contar com 200 docentes no regime de dedicação exclusiva, sendo 35 do CEH (17,5%), 54 do CTC (27%), 64 do CB (32%), 38 do CCS (19%) e 9 do IPRJ (4,5%).

No ano de 1996, o novo Sub-reitor Prof. Reinaldo Guimarães não deu continuidade ao cadastro de projetos de pesquisa por entender ser o acompanhamento das pesquisas desenvolvidas na Universidade competência dos Departamentos e/ou das Unidades Acadêmicas, conforme me foi declarado por ele quando o assessoriei na SR-2 de 1997 a 2002. Assim, a relação do número de procientistas por Centro e o número de pesquisas desenvolvidas não pode ser avaliada nesta segunda turma.

Quanto a relação com os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a UERJ contava em 1997, com 28 mestrados e 9 doutorados em funcionamento, sendo o maior número de doutorados no CB com 10 cursos, seguido do CCS com 8 e do CEH com 6, o CTC

contava somente com 3 mestrados em curso no Campus Maracanã e os cursos de mestrado e doutorado no IPRJ que passo a considerar como uma Unidade do CTC, fato que ocorrerá oficialmente a partir de 2000.

Tomando os dados de produção científica do relatório da SR-2 de 1997, verificamos que o CB é o Centro que apresentou o maior número de produções (42%), seguido do CEH (25%), do CTC (17%) e do CCS (16%). Com essas informações, como entender nesse momento, o por que do CTC participar do Programa com o segundo percentual de ocupação das 200 vagas do Prociência (31,5%), com uma diferença mínima para o CB (32%)?

Temos duas hipóteses a analisar: os itens de pontuação dos currículos e a padronização das notas.

Notas e Médias dos Classificados na seleção de 1997.

	Currículo Nota mínima	Currículo Nota máxima	Maior Média Final/ Padronizada	Menor Média Final/ Padronizada
CEH	480	930	940 / 859,84	668,75 / 730
CTC	260	720	818,75 / 927,71	541,25 / 730,66
CB	775	1000	975 / 880,07	812,5 / 730,58
CCS	700	1000	975 / 885,59	800 / 751,18

Olhando as notas dos currículos dos classificados nesta seleção de 1997, quando não havia ponto de corte na pontuação dos currículos, vemos que no CTC, o valor máximo de pontuação, bem como a variação de notas é bem maior que nos outros três Centros. Essa variação maior entre as notas acarreta um maior desvio padrão neste Centro, o que pode justificar a grande diferença que faz a padronização de notas neste caso, quando temos a menor média padronizada, quase 200 pontos acima da média final. Como vemos, o Centro de Tecnologia e Ciências é o único Centro que tem suas médias mínima e máxima aumentadas após a padronização, fazendo com que seu percentual de classificação aumente com esse processo.

6. Primeira avaliação e acompanhamento dos Procientistas

Paralelamente a essa seleção de novos procientistas, a SR-2 efetuou a primeira etapa de acompanhamento da primeira turma de procientistas incluídos no Programa em 1996, no qual os 93 docentes ativos no Programa apresentaram relatórios de atividades desse primeiro ano. O Grupo Interno de Acompanhamento e Avaliação do Prociência, com a mesma formação do Comitê de Seleção, classificou os relatórios em excelente, bom, regular e insuficiente, conforme critérios estabelecidos pelo próprio Grupo e pela SR-2, onde não somente a produção científica era avaliada mas o envolvimento do docente no ensino e na extensão era também um fator importante.

Esses critérios de avaliação foram definidos de modo a englobar os objetivos do Prociência que, embora sendo um Programa de dedicação exclusiva e de incentivo a produção científica, está fortemente vinculado ao ensino de graduação e a extensão.

Embora seja um programa de incentivo à pesquisa, não pode descuidar-se do ensino de graduação, em função da importância deste no panorama atual da missão universitária, expressa, aliás, pela nítida prioridade a ele conferida pela atual administração. Caso o faça, poderá desvirtuar-se e não atingir plenamente seus objetivos. Desse modo, a docência da graduação já está incorporada no conjunto de elementos que compõe a avaliação dos procientistas. (Relatório da SR-2 – 1997, 11).

Os resultados desta avaliação estão apresentados na tabela abaixo:

Avaliação dos Relatórios da Turma - 1996

AVALIAÇÃO	CEH	CTC	CB	CCS	TOTAL
EXCELENTE	12	10	15	11	48 (54%)
BOM	5	2	11	1	19 (21%)
REGULAR	2	14	4	1	21 (24%)
INSUFICIENTE	--	1	--	--	1 (1%)
TOTAL (%)	19 (21%)	27 (30%)	30 (34%)	13 (15%)	89

Obs: Quatro procientistas não apresentaram relatórios (4%).

Fonte de dados: Relatório da SR-2 – 1997.

Dos relatórios avaliados, 25% foram considerados regulares ou insuficientes, sendo a maioria deles (67%) no Centro de Tecnologia e Ciências, o que poderia ser uma questão de uma inadequação daqueles procientistas ao Programa e/ou ao critério

estabelecido pelo Grupo de Acompanhamento não compatível para aquele Centro Setorial. Essas observações feitas em reunião do grupo de avaliadores, somente poderiam ser constatadas após a segunda avaliação anual prevista no acompanhamento do Programa.

7. Recursos Financeiros para o Programa Prociência - O FAP e as bolsas

Depois de consolidadas, a avaliação e a nova seleção, uma das preocupações da SR-2 era garantir a credibilidade do Programa, principalmente em relação ao pagamento das bolsas de dedicação exclusiva e ao financiamento das pesquisas. Assim, visando dar apoio financeiro aos procientistas foi instituído o FAP – Fundo de Apoio à Pesquisa do Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística – Prociência, através da Deliberação Nº 003/98 de 16 de janeiro de 1998. Com esse fundo ficava assegurado aos procientistas recursos financeiros oriundos do CEPUERJ – Centro de Produção da UERJ e NUSEG – Núcleo Superior de Estudos Governamentais, órgãos capitalizadores de recursos da UERJ, num quantitativo estabelecido anualmente pelo Reitor. Eram apoiados até dezoito projetos, sendo seis em cada uma das três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Engenharias, Ciências da Vida e Humanidades, de modo a atender igualmente as demandas dos diferentes Centros Setoriais.

O FAP contou no seu primeiro ano com R\$1.000.000,00, oriundos do NUSEG e do CEPUERJ, na proporção de 50% de cada órgão, sendo 90% desses recursos destinados a apoiar projetos de pesquisas dos procientistas e os 10% restantes para atender situações emergenciais no âmbito da SR-2. Teve seu primeiro Edital divulgado em 02/03/98 para a solicitação de recursos no primeiro semestre e um segundo Edital em 24/08/98 para solicitação no segundo semestre de 1998. Os recursos do primeiro semestre foram liberados imediatamente mas os do segundo Edital somente foram liberados em agosto de 1999, um ano após o prazo previsto no Edital, conforme relatório anual da SR-2 de 1998. O terceiro, e último, Edital do FAP foi lançado em 2000, já na gestão da Sub-reitora Prof^ª Maria Andréa Loyola, somente com recursos repassados pelo NUSEG de R\$500.000,00, devido a uma crise administrativa no CEPUERJ. Essa iniciativa de apoio financeiro aos projetos não se consolidou por falta de recursos da Universidade para mantê-lo e assim, desde 2000, nenhum Edital do FAP foi lançado.

Outra questão de preocupação para a administração do Programa Prociência era a irregularidade do pagamento das bolsas pois, desde seu início, a Universidade dependia da transferência de seus recursos destinados em orçamento para o Prociência, pelo Governo do Estado para a FAPERJ efetuar o pagamento das bolsas. Como pode ser observado nos relatórios da SR-2, atrasos sistemáticos ocorrem nesse repasse, principalmente nos meses de janeiro e fevereiro, o que leva a uma insegurança por parte dos docentes que participam do Programa.

Trata-se da irregularidade nas transferências do tesouro para a FAPERJ, com vistas ao pagamento dos bolsistas. Neste caso, a erosão ocorrerá pela frustração e pelo desânimo que terminarão por contagiar os procientistas. ...Mas, mais importante ainda, porque o caminho para transformar o incentivo financeiro do Prociência em salário é o caminho de abastardar o programa, nos moldes do ocorrido nas universidades federais (Relatório SR-2 – 1997, 11).

Manter a regularidade do pagamento das bolsas e obter recursos junto às agências de fomento, uma vez que para o FAP a Universidade não dispunha de recursos, passou a ser um dos grandes desafios para a administração do Programa. Não se distanciar de seus objetivos, não perder a sua credibilidade junto à comunidade acadêmica e conseguir o cumprimento da dedicação exclusiva por parte dos procientistas eram questões que preocupavam a Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e, mantinham o Prociência sempre em discussão em seu Conselho Consultivo.

A partir do processo de seleção de 1997 e de acompanhamento do grupo de 1996, o Conselho Consultivo em suas discussões na SR-2 e, principalmente nas discussões do Programa, identificou pontos que necessitavam de revisão, para o tornar mais eficiente. Atendendo às críticas e sugestões enviadas pelas Unidades Acadêmicas e oriundas das reuniões deste Conselho, a SR-2 propôs uma nova minuta de Deliberação para regulamentar o Programa.

8. Deliberação N° 041/98 – Terceira mudança

A reformulação da Deliberação N° 028/97 proposta pelo Conselho Consultivo da SR-2, tendo texto final consolidado em reunião deste Conselho em 14/08/98 foi encaminhado ao CSEPE para apreciação em 28/10/98 através do processo N° 10552/98

que teve como relator o Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa Prof. Reinaldo Guimarães. Em seu relato, o Sub-reitor justifica essa solicitação de alteração na Deliberação, com o objetivo de corrigir procedimentos e definições equivocadas e ainda constantes no documento, bem como, aperfeiçoar os critérios e procedimentos do processo seletivo. Assim, apresentou uma minuta de deliberação organizada em títulos, quando alguns artigos foram alterados e incluídos de acordo com a nova estruturação do documento.

As alterações efetuadas nesta terceira mudança do documento normativo do Prociência, segundo o Relatório Anual de 1998 da SR-2 e a Ata da sessão do CSEPE, permitiram sanar dificuldades apresentadas nos processos de seleções anteriores e nas avaliações, já aqui apresentadas. Os pontos alterados estão relacionados e comentados abaixo:

- 1) **Processo classificatório e eliminatório** – o preenchimento das vagas abertas em Edital, que deveriam ser obrigatoriamente preenchidas a cada seleção, passa a ter um ponto de corte, quando somente os candidatos com média superior a 7 (sete) são considerados aprovados. Anteriormente, as vagas deveriam ser ocupadas, independente da pontuação final dos candidatos, a SR-2 estava preocupada com a manutenção da qualidade do Programa. Essa alteração proposta permitiria estabelecer um ponto de corte e, assim, garantir a inclusão somente de docentes qualificados.
- 2) **Função dos Grupos Interno e Externo de Avaliação** – até o momento, esses dois grupos tinham as mesmas atribuições, isto é, participavam como avaliadores dos currículos e dos projetos. Uma discriminação melhor das suas funções era necessária e foi proposto que o Grupo Interno de Seleção passasse a pontuar o *curriculum vitae* e avaliasse o projeto e os avaliadores externos avaliassem somente o mérito dos projetos. Essa alteração era necessária, não somente para agilizar o processo, mas também para corrigir uma etapa impossível de ser realizada pelos avaliadores externos, fora das dependências do UERJ, ou seja, eles não poderiam pontuar os currículos sem consultar os documentos comprobatórios que formavam um conjunto volumoso e único por candidato.
- 3) **Cargos em Comissão** – Os docentes que ocupavam cargos em comissão e que não eram incluídos no Programa passaram a ser incluídos como os outros

aprovados, devendo somente, optar pelo pagamento do cargo ou da bolsa de pesquisa. Agora, a Universidade não somente reconhece que o docente pode se ocupar das duas atividades mas também o inclui no Programa, o que continua mantida é a opção pelo recebimento da gratificação da função ou da bolsa do Prociência, isto é, mesmo reconhecendo a possibilidade do docente exercer as duas atividades, não permite que ele seja remunerado pelas duas, uma contradição no meu ponto de vista.

- 4) **Renovação** – dependeria do resultado da avaliação do período pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação e de novo processo de seleção, sendo assim não seria uma mera renovação. Essa nova redação sobre a questão da renovação permitiu esclarecer que a renovação não existe, o que ocorre na realidade é um novo processo de seleção em que os procientistas somente podem participar se tiverem aprovação de desempenho no período anterior. É uma exigência que permite à UERJ cobrar dos procientistas o cumprimento do plano de trabalho e da produção científica naquele período de dedicação exclusiva à Universidade.
- 5) **Discrepância de notas** – passa a ser prevista uma terceira avaliação externa, no caso de haver uma discrepância maior que cinco pontos entre as duas avaliações externas. Essa alteração vem corrigir possíveis erros de avaliação dos projetos, que ao apresentarem pontuações díspares eram prejudicados na classificação final.

Em seu relato, constante da ata do CSEPE que aprovou o novo texto da Deliberação que dispõe sobre o Prociência, o Sub-reitor justifica as alterações sempre visando a evolução e manutenção do Prociência na Universidade. Nas seleções anteriores, a Sub-reitoria vivenciou situações relacionadas às cinco questões colocadas que demonstraram a necessidade das alterações propostas. No caso dos comitês, a discriminação das funções de cada um deles era fundamental, uma vez que a dupla avaliação naquele volume de trabalho nos processos de seleção, o tornava árduo e dobrado com os dois comitês realizando as avaliações de currículo e projeto concomitantemente, sem demonstrar alterações significativas na avaliação final.

Outra questão observada era que o processo classificatório (e não eliminatório) não previa uma pontuação mínima para ingresso no Prociência e todas as vagas

deveriam ser ocupadas independente das avaliações o que, segundo o Prof. Reinaldo Guimarães, no relato da proposta encaminhada ao CSEPE.

quando o número de candidatos a determinada área correspondia ou era menor do que o número de vagas abertas, tais vagas eram compulsoriamente preenchidas, o que levava a algumas distorções, as quais, a SR-2 acreditava, poderiam aumentar em vista do crescimento do número de procientistas.

A preocupação com a discrepância entre as notas atribuídas pelos avaliadores externos era também uma presente e era uma questão que poderia levar a resultados inconsistentes. Assim, baseado nas avaliações anteriores, a SR-2 propôs a inclusão de uma terceira avaliação externa, quando essa discrepância entre as duas notas atribuídas fosse maior que cinco pontos, evitando assim um resultado incoerente e injusto para algum candidato.

Na esfera administrativa da Universidade, outra situação inconsistente se apresentava quando os docentes aprovados para inclusão no Programa que ocupavam um Cargo em comissão na Universidade, perdiam o direito adquirido no processo de seleção quando optavam pelo recebimento do cargo. Afinal, eram ou não procientistas? Para sanar essa dificuldade, foi proposto que todos, nessa situação, fossem incluídos no Programa e somente a forma de gratificação a ser recebida ficava como opção do docente.

A questão que causa surpresa é o porque da opção pelo recebimento do cargo em comissão quando a bolsa do Prociência sempre foi de valor muito superior. Ao perguntar aos próprios procientistas, eles afirmaram que ao optar pelo recebimento da gratificação do cargo, tinham a garantia de seu recebimento mensal, das férias e do décimo terceiro, ao passo que as bolsas sofriam atrasos de repasses por parte do Governo do Estado e conseqüentemente de seu recebimento por parte dos bolsistas, o que gerava insegurança e insatisfação aos procientistas que se dedicavam exclusivamente a Universidade. Além disso, a bolsa não dava direito a décimo terceiro salário nem adicional de férias. Outro fator que gerava insegurança era, que ao final do período de três anos, eles deveriam se submeter a um novo processo de seleção que poderia resultar em renovação ou não de sua condição de dedicação exclusiva à Universidade.

Uma nova concepção de procientista pode ser observada na colocação dessas alterações, principalmente quando a universidade se preocupa em manter a qualidade do

Programa e assim define uma pontuação final mínima para aprovação. Dentro dessa concepção foram alterados os valores máximos por classe na pontuação dos currículos, com destaque para as classes onde a participação em encontros científicos, a orientação de alunos e o ensino são pontuados, classes que medem o envolvimento do docente com a pesquisa.

Outra alteração que merece destaque é a introdução de uma pontuação mínima para o currículo de 400 pontos, para habilitá-lo à avaliação pelos avaliadores externos, ou seja, o candidato passou a ser eliminado quando seu currículo não alcançava os 400 pontos. Com isso, a demanda desqualificada era eliminada do cálculo do desvio padrão dos Centros, eliminando-se o benefício advindo da padronização para Centros nos quais o número de candidatos desqualificados era maior.

Todas as alterações processadas nas normas e documentos que regulamentavam o Prociência até essa data foram realizadas não somente para melhor gerenciá-lo, mas também com o objetivo de aprimorá-lo, buscando sua consolidação interna e externa, uma vez que a comunidade científica do Estado passa a participar do Programa através das avaliações dos projetos submetidos pelos docentes candidatos.

9. Segundo acompanhamento e avaliação do Programa

Concomitantemente à reformulação da Deliberação, a SR-2 processou a avaliação dos relatórios dos procientistas pertencentes aos dois grupos, ainda baseada na Deliberação de 1997 e segundo os mesmos critérios de avaliação utilizados no ano anterior. Os resultados obtidos estão apresentados no quadro abaixo:

Distribuição dos Relatórios dos Procientistas por Conceito Atribuído

AVALIAÇÃO	CEH	CTC	CB	CCS	TOTAL (%)
EXCELENTE	26	18	24	19	87 (46%)
BOM	9	29	22	13	73 (39%)
REGULAR	1	11	12	1	25 (13%)
INSUFICIENTE	--	3	1	--	4 (2%)

TOTAL (%)	36 (19%)	61 (32%)	59 (31%)	33 (18%)	189 (100%)
------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Obs: Somente um procientista não apresentou relatório.
 Fonte de dados: Relatório da SR-2 – 1998.

Observando o resultado desta avaliação, verificamos que 85% dos relatórios foram classificados como excelentes ou bons, diferentemente da primeira avaliação quando 25% dos relatórios foram considerados regulares e/ou insuficientes, demonstrando o cumprimento dos objetivos do Programa pela maior parte dos procientistas, uma vez que os critérios utilizados englobavam os pontos determinantes do Prociência: a produção científica, o ensino e a extensão. Assim, podemos dizer que sua consolidação ficava cada vez mais evidenciada.

10. Um novo processo de seleção – 1999

Em junho de 1999, terminava o período de vigência da bolsa da primeira turma de procientistas incluídos no Programa em junho de 1996. Das 100 (cem) vagas oferecidas naquele ano, 90 docentes estavam incluídos no Prociência no momento da nova seleção e se apresentaram para tal. O Reitor determinou a abertura de 160 (cento e sessenta) vagas para esse processo que contou, além dos 90 candidatos à renovação, com mais 138 novas solicitações de ingresso no Programa.

Para que as inscrições dos candidatos à renovação fossem confirmadas, era necessário que seus relatórios fossem aprovados, segundo a Deliberação vigente. Após análise dos 90 relatórios apresentados pelos procientistas, pelo Grupo de Seleção nomeado pelo Reitor, com base na Deliberação N° 041/98, 85 (94,4%), foram aprovados e suas inscrições foram confirmadas para o novo processo de seleção. Assim, 223 docentes passaram a concorrer as 160 vagas no processo de seleção de inclusão no sistema de dedicação exclusiva da UERJ, de acordo com o Relatório de Atividades 1999 da SR-2.

A primeira etapa desse processo foi a pontuação dos currículos dos candidatos com base nos artigos 9° e 10 da Deliberação N° 041/98, quando foram aprovados e 205 (86% dos candidatos) que obtiveram uma pontuação maior ou igual a 400 pontos no currículo e tiveram seus projetos enviados para análise de mérito por 286 consultores externos de acordo com o Artigo 11 da mesma Deliberação.

Após essa fase, com 71 renovações aprovadas, correspondendo a 79% dessas solicitações, e 89 novos procientistas aprovados e classificados, a SR-2 encaminhou o resultado à Copad para aprovação e posterior homologação pelo CSEPE. Nesse momento, a Universidade passou a contar com 260 docentes, sendo 20 titulares, 209 adjuntos e 31 assistentes, correspondendo a 16,7% dos docentes com titulação mínima de mestrado (1.558 docentes) e 12,7 dos docentes efetivos com carga horária contratual de 40 horas semanais (2.051 docentes)⁷.

Analisando os resultados dessa seleção, podemos observar que dos 260 procientistas, 229 (88,1%) possuíam o título de doutor, isto é, somente 11,9% dos procientistas não possuíam esse título, mas todos estavam cursando o doutorado, conforme Relatório de Atividades 1999 da SR-2. Sendo o Prociência um programa de incentivo à produção científica, essa titulação se torna indispensável para seu desenvolvimento, pois, mesmo sendo admitida a inscrição dos docentes sem o doutorado, em algumas áreas, como a Biologia, Geologia, Física e Psicologia, devido a concorrência, os candidatos sem o doutorado não tem muita chance de classificação nas vagas disponibilizadas. O quadro abaixo, mostra a distribuição dos procientistas por categoria docente, após a terceira seleção efetuada em 1999.

Percentual de Procientistas por Categoria Docente

Categoria	Docentes	Procientistas	% por categoria
Titular	65	20	30,8
Adjunto	746	209	28,0
Assistente	831	31	3,7
Auxiliares	409	--	--
Total	2.051	260	12,7

Fonte de dados: Data UERJ – 2.002 e Relatório SR-2 de 1999.

Durante o ano de 1999, enquanto o Departamento de Apoio à Produção Científica e Tecnológica – Depesq/SR-2 efetuava o processo de seleção ao Prociência, o Conselho Consultivo continuava as discussões sobre a pontuação dos currículos, a

⁷ Fonte – Data UERJ - 2000

formação dos grupos de avaliação e a periodicidade das avaliações, por considerar o Prociência, um programa dinâmico e ainda em consolidação, pois afinal esse era o primeiro processo de renovação quando os docentes, após três anos de DE, mostravam suas produções e seu interesse em se manter nesse regime de trabalho.

Assim, uma comissão desse Conselho, formada por dez professores coordenados pelo Depesq/SR-2, aponta para modificações: (i) os projetos não seriam mais pontuados e somente receberiam um parecer de recomendado ou não de dois avaliadores externos; (ii) a pontuação mínima de currículo passaria de 400 pontos para 700 pontos, com a classe das publicações atingindo até 500 pontos e as classes de ensino e de administração tendo suas pontuações bastante diminuídas; (iii) os relatórios anuais seriam extintos e somente um relatório no meio do período da bolsa seria analisado tendo alguns membros dessa comissão defendido a exclusão imediata do procientista, caso seu relatório fosse insatisfatório; (iv) a inclusão das licenças permitidas ao procientistas na Deliberação e a formação do Grupo de Seleção por procientistas, com suplentes pertencentes a grupo diferentes para possibilitar a sua formação.

Esse foi um ano de final de gestão do Prof^o Reinaldo Guimarães na SR-2 e tanto essas propostas, como a avaliação dos relatórios do segundo ano da turma de 1997, não chegaram a ser examinadas, ficando para a nova administração da SR-2, assumida pela Prof^a Maria Andréa Loyola em janeiro de 2000.

11. Nova administração na Universidade e um novo processo de seleção

Em janeiro de 2000, fui convidada pela nova Sub-reitora Prof^a Maria Andréa Loyola, a assumir a direção do Depesq/SR-2 e assim passei a ser um dos atores desse processo, coordenando diretamente o Programa Prociência.

Era um ano de processo de seleção e foi lançado no primeiro semestre do ano, o Edital Prociência/2000, onde foram abertas 140 vagas para atender também as renovações dos docentes que ingressaram em 1997. Dos 96 procientistas ativos nesta turma, somente um não encaminhou solicitação de renovação, demonstrando um grande interesse desse grupo em se manter nesse regime de DE. Após análise dos relatórios, fator indispensável nessa fase do processo, todos os relatórios apresentados foram aprovados e as 95 inscrições foram confirmadas. Foram recebidas também, 122 inscrições de novos participantes, totalizando 217 candidatos, sendo 54 no Centro de

Educação e Humanidades - CEH, 75 no Centro de Tecnologia e Ciências - CTC, 53 no Centro Biomédico – CB e 35 no Centro de Ciências Sociais - CCS, segundo o Relatório da SR-2 do ano 2000.

Baseados nos artigos 9º e 10 da Deliberação N°041/98, o Grupo Interno de Seleção pontuou os currículos dos 217 candidatos, quando um dos candidatos à renovação foi eliminado, e 82%, isto é, 177 candidatos obtiveram mais de 400 pontos no currículo e foram aprovados para a etapa de avaliação de projetos, que foi realizada pelo Grupo Interno e por 206 avaliadores *ad hoc* indicados por esse grupo. Nessa avaliação externa, cinco projetos receberam notas discrepantes em mais de cinco pontos e, de acordo com o artigo 11 da Deliberação, foram avaliados por um terceiro avaliador.⁸

De modo a atender à Deliberação, os consultores externos foram convidados à UERJ para efetuarem as pontuações dos currículos. Ao tomarem conhecimento do volume de trabalho, já efetuado pelo Grupo Interno de Seleção, discutiram os critérios utilizados e ratificaram as pontuações atribuídas pelos avaliadores internos, indicando que a previsão de pontuação de currículo pelos avaliadores externos não tinha condições de ser concretizada.

Com uma demanda muito superior aos demais Centros, o CTC alcança um número maior de classificados, mas percentualmente, se mantém na média como CEH e CB mostrando que sua demanda não é toda qualificada. Ao final desse processo seletivo, das 95 renovações solicitadas, 82 delas, isto é, 86% das solicitações de renovação e 57% das vagas disponibilizadas foram renovadas e 58 novos docentes foram incluídos no Programa, ficando a Universidade assim, contando com 300 procientistas, 14% dos docentes ativos na Universidade.

Seleção do Prociência - 2000

	Candidatos	Classificados 15% das vagas	Classificados 40% das vagas	Classificados / (%)
CEH	54	21	11	32 / (59%)
CTC	75	21	27	48 / (64%)
CB	53	21	11	32 / (60%)

⁸ Os dados citados aqui foram obtidos no Relatório da SR-2 de 2000.

CCS	35	21	7	28 / (80%)
Totais	217	84	56	140 / (100%)

Fonte de dados: Relatório SR-2 de 2000.

Em relação à titulação, verificamos que, dos trezentos procientistas, 274 são professores com título de doutor e pertencentes a categoria de titular e adjunto, isto é, 91,3% dos docentes em dedicação exclusiva na Universidade possuem o título de doutor, como mostra a tabela abaixo.

Percentual de Procientistas por Categoria Docente

Categoria	Docentes	Procientistas	% por categoria
Titular	83	33	40
Adjunto	815	241	30
Assistente	830	26	3,1
Auxiliares	401	--	--
Total	2.129	300	14,1

Fonte de dados: Data UERJ – 2002 e Relatório SR-2 de 2000.

Com a inclusão da nota mínima de currículo para os candidatos, verifica-se, nos resultados contidos no Relatório Conclusivo do processo seletivo do Depesq/SR-2, um número cada vez menor de professores assistentes no grupo de procientistas, o que demonstra que na nova concepção de procientistas, o título de doutor se torna imprescindível. Por isso, os docentes que não possuíam o título de doutor buscam mais qualificação e, como era pensado desde a concepção do Prociência, parece ter havido um incentivo à produção científica e à capacitação dos docentes com o aumento das solicitações de afastamento pelo Programa de Capacitação Docente – Procad.

12. Uma nova Reformulação da Deliberação do Prociência

Durante os seis meses transcorridos nesse processo de seleção, a SR-2 vivenciou situações não previstas na Deliberação vigente, como questões envolvendo os grupos de avaliação, periodicidade dos relatórios e recursos às avaliações. Assim, instituiu-se uma comissão formada por um procientista de cada Centro Setorial e membros do Conselho Consultivo para reavaliar a Deliberação N° 041/98 que após, várias reuniões, apresentaram a proposta de reformulação da Deliberação, com as seguintes modificações:

- 1) O Grupo de Interno de Seleção e o Grupo de Acompanhamento e Avaliação passam a formar um único grupo denominado Comitê Interno formado por seis membros titulares e dois suplentes de modo a agilizar os trabalhos de avaliação e diminuir o tempo despendido e o volume de trabalho por avaliador. A indicação desses membros, feita anteriormente pelos Centros Setoriais, nesta proposta passa a ser uma indicação do Conselho Consultivo que deverá respeitar a proporcionalidade de procientistas existentes em cada Unidade, no momento da indicação. Uma alteração muito importante não somente na dinâmica das avaliações, mas também em sua qualidade quando atribui ao Conselho Consultivo a indicação dos membros do Comitê Interno, envolvendo no processo as pessoas que participam constantemente das discussões do Programa.
- 2) Os relatórios anuais passam a ser entregues somente após dezoito meses e no ato da inscrição de um novo processo de seleção. Como o objetivo dos relatórios anuais era somente de acompanhamento das atividades desenvolvidas, o estabelecimento de um relatório no meio do período da bolsa e no ato de inscrição para o reingresso atendia seu objetivo.
- 3) O Comitê Externo passa a ser indicado pelo Conselho Consultivo e deve ser formado por pesquisadores, em um número proporcional ao número de candidatos por área. Essa modificação foi proposta com o objetivo de dar ao Conselho Consultivo um maior envolvimento e responsabilidade no processo de seleção, entretanto, apresenta um equívoco que deve ser repensado, pois membros do Conselho Consultivo podem se candidatar ao Programa.
- 4) Os recursos ao resultado da seleção, não previstos anteriormente, devem constar do Edital, devendo ser de, no máximo, dois dias úteis após a divulgação dos resultados e devendo ser analisados pelo Grupo Interno em até

cinco dias. Uma atitude que demonstra a maior participação e transparência no processo seletivo.

- 5) A pontuação mínima no currículo do candidato passa de 400 para 500 pontos para o habilitá-lo à próxima fase de avaliação do processo de seleção. Essa alteração foi baseada na análise realizada pelo Conselho Consultivo nas pontuações encontradas nos processos anteriores e visava manter ou até aumentar a qualidade dos docentes incluídos no Prociência.
- 6) A média final passa a ser calculada com peso dois para o currículo e peso um para o projeto. Essa mudança mostra uma visão de valorização maior da produção do docente, fato concreto, em relação a sua proposta de trabalho que ainda seria desenvolvida

A proposta foi consolidada pelos membros do Conselho Consultivo, da Comissão Permanente de Pós-graduação e Pesquisa - CPPPG e da Copad, em reunião convocada pela SR-2 no dia 29 de novembro de 2000. Desse modo, o novo texto de Deliberação foi encaminhado ao CSEPE para apreciação e aprovação, através do Processo N° 11.939/01. Em reunião do dia 04/12/01, o processo começou a ser relatado pela Prof^a Elvira Carvajal, procientista do Instituto de Biologia – IBRAG/UERJ e membro daquele Conselho Superior da Universidade, mas foi interrompido pelo pedido de vista do processo por um dos Conselheiros presente.

Em reunião de 11/12/01, o Conselheiro Prof. Luís Chiganer, que pediu vista ao processo acrescenta sugestões que passam a ser destacadas junto ao relato da Prof^a Elvira. A professora inicia sua fala fazendo um breve histórico do Programa em que aponta um aumento da demanda qualificada (candidatos aprovados) de 9%, excedentes em 1996, para até 29%, em 1999. Esses números demonstram um aumento de interesse da comunidade científica em ingressar no regime de dedicação exclusiva à Universidade, conforme quadro abaixo.

Quadro demonstrativo da demanda qualificada ao Prociência

Ano	Inscritos	Aprovados	Vagas	Aprov./vagas
1996	147	109	100	1,09
1997	155	116	100	1,16
1999	223	205	160	1,29

2000	217	171	140	1,22
-------------	-----	-----	-----	------

Dados fornecidos pela SR-2

Outros fatores apontados pela conselheira Prof^a Elvira, relacionados ao Prociência e ao desenvolvimento da pós-graduação na Universidade, conforme relato contido no Processo N^o 11.939/01, são: aumento do número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq de 110 em 1997 para 153 em 2000; melhoria nas avaliações pelo MEC dos cursos de graduação; e aumento do número e da qualidade dos cursos de Pós-graduação e dos conceitos atribuídos pela CAPES.

A proposta de alteração da Deliberação N^o 041/98, em discussão no CSEPE, continha basicamente oito pontos alterados: (i) composição dos Comitês Interno e Externo; (ii) indicação dos membros do Comitê Interno; (iii) pontuação dos currículos; (iv) cálculo da média final; (v) instrumento de controle do cumprimento da dedicação exclusiva; (vi) previsão de recursos aos resultados; (vii) permissão para consultoria e licenças; e (viii) periodicidade dos relatórios.

No relato apresentado na reunião do CSEPE e constante da ata deste Conselho de 11/12/01, a Prof^a Elvira apresenta o novo texto do documento, expondo os motivos e os fóruns nos quais essas discussões foram realizadas e consolidadas. Os pontos mais polêmicos, principalmente a formação do Comitê Interno, que passa a ser indicado pelo Conselho Consultivo, fato que deixou os diretores de Centros Setoriais, indicadores até o momento, insatisfeitos, tendo em vista que eram, até o momento, os responsáveis pelas indicações.

A Conselheira Prof^a Elvira esclarece, então, essa mudança, apresentando o seguinte argumento:

O texto proposto da nova Deliberação foi muito debatido e aceito pela maioria dos presentes. É inegável que o aumento do número de membros titulares de quatro para seis, contribuirá para dar maior rapidez ao processo de análise. Quanto à indicação dos nomes para comporem o Comitê Interno, pelo Conselho Consultivo da SR2, e não pelo Conselho do Centro, tenho a responsabilidade como relatora, (...)de declarar que tenho clareza de que essa modificação contribuirá para a melhoria do processo de seleção para ingresso ou permanência, no Prociência. (...) Esses consultores, têm atividade de pesquisa além das de ensino e/ou administração, e teriam todas as condições de uma análise mais adequada (Relato do Processo UERJ N^o 11939/01)

Duas outras questões foram bastante discutidas no CSEPE, uma delas relacionada com a obrigatoriedade do procientista ministrar cursos na graduação e a outra era a inclusão de um mecanismo de controle do cumprimento da dedicação exclusiva pelos docentes. Esses pontos foram atendidos com a inclusão na Deliberação de um artigo explícito de obrigatoriedade da participação dos procientistas nas atividades de ensino de graduação, fato este redundante, uma vez que a LDB em seu Artigo 57 já exige essa participação e, como apresentado na reunião do CSEPE, pela Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, os procientistas participam nas atividades de graduação com, em média, duas turmas por semestre. Quanto ao mecanismo de controle da DE, ficou estabelecido que todo procientista deveria entregar uma cópia de sua declaração de imposto de renda à SR-2 anualmente, de modo a comprovar que sua única fonte renda é a UERJ, isto é, sua dedicação exclusiva à Universidade.

Esses pontos mostram um certo preconceito da Universidade em relação ao grupo de Procientistas, uma vez que demonstram desconfiança sobre o cumprimento da DE e sobre a sua participação nas atividades de ensino, como se estas fossem atividades “menores” e não qualificadas para serem exercidas por esse grupo de docentes. A Prof^a Maria Andréa ao esclarecer o cumprimento desses pontos coloca nessa reunião que:

não se opunha a que constasse na Deliberação, mas que acreditava não ser necessário uma vez que esta exigência deve ser cumprida por todos os docentes, e que o reconhecimento das atividades de ensino, bem como a sua valorização pelo Programa, é considerada na pontuação. (Relato do Processo UERJ N ° 11939/01).

Essa discussão sobre o cumprimento da DE parece irreal, pois o docente, ao ingressar no Programa, se compromete legalmente com o cumprimento desse regime de trabalho assinando um Termo de Compromisso com a Universidade, um instrumento legal segundo a Diretoria Jurídica da UERJ – DIJUR. Por que não acreditar que os docentes cumprem esse Termo de compromisso se, baseado em fato comprováveis, o docente que não cumprir o Termo pode ser eliminado, a qualquer momento, do grupo de procientistas, risco muito sério para o procientista que, para retornar ao Programa, deverá se candidatar de novo e se submeter a um novo processo seletivo, competitivo e periódico. Quanto às aulas, uma exigência também da LDB, já é uma constante nesse grupo, como declara a Sub-reitora na reunião do CSEPE, demonstrando que a exigência de inclusão de um artigo obrigando os procientistas a ministrarem aulas na graduação

parece caracterizar um certo desconforto na Universidade em relação à existência de dois tipos de docentes, com salários muito diferenciados.

Nas discussões no Conselho Consultivo e também no CSEPE, uma outra preocupação levantada era a subjetividade presente nos critérios de avaliação e de seleção para o Programa, principalmente na avaliação dos projetos pelos avaliadores externos. Visando minimizá-la, foi proposta a inclusão de peso dois para a nota do currículo e peso um para a nota do projeto no cálculo da média final, uma vez que a nota do currículo era proveniente de uma análise objetiva com indicadores bem definidos e a nota do projeto era atribuída pelos avaliadores externos que pontuavam itens com valores máximos definidos pela SR-2. Essa discussão levantou a problemática das avaliações externas que havia sido o item mais polêmico e questionado quando dos resultados das seleções já realizadas. Alguns conselheiros propuseram a elaboração de um roteiro de avaliação para diminuir a subjetividade mas o CSEPE apontou, notadamente na colocação do Sub-reitor de Extensão e Cultura Prof. André Lázaro, uma preocupação com a filosofia mais ampla do Programa

a UERJ perdera o movimento de rápido crescimento da pós-graduação no Brasil nos anos 70 e estava recuperando a vantagem perdida. Enfatizou a necessidade de se integrar os processos e não segmentá-los, lembrando que o eixo central era a produção de pesquisa acadêmica, com impacto no ensino e na extensão. Disse que não seria apropriado tentar-se resolver tudo no projeto ora em tela. Mas sim se estabelecer pressupostos, de dedicação exclusiva com ênfase na pesquisa, valorizando-se o conceito de competitividade, com o pressuposto de liberdade acadêmica sustentada pela produção. Manifestou ainda sua preocupação com a possibilidade de desaparecimento da subjetividade (Ata de 11/12/01 do CSEPE).

Com todas as propostas de alteração da Deliberação discutidas naquele Conselho, a nova Deliberação foi aprovada, Deliberação N^o 046/2001, apresentando as seguintes modificações:

- 1) Comitê Interno passa a ser formado por seis membros titulares e dois suplentes de modo a agilizar as avaliações. A indicação de seus membros deverá ser feita pelo Conselho Consultivo da SR-2 e submetida ao Conselho de Diretores dos Centros Setoriais.

2) Comitê Externo passa a ser indicado pelo Conselho Consultivo da SR-2. Esse Conselho é formado, em sua maioria, por procientistas que podem ser candidatos ao processo de seleção e que teria como atribuição indicar avaliadores para os projetos de seu Centro, inclusive o próprio. É uma questão ética que deve ser repensada.

3) A análise do currículo do candidato deverá ser feita pelos Comitês Interno e Externo. Essa questão também deve ser repensada, uma vez que é impossível a pontuação dos currículos pelos avaliadores externos, sem seu comparecimento à UERJ para consultar os documentos comprobatórios. Como as avaliações são realizadas fora da Universidade e enviadas por e-mail, somente a avaliação dos projetos é atendida satisfatoriamente.

4) A pontuação mínima do currículo para habilitar o candidato à análise de seu projeto passa de 400 para 500 pontos.

5) O número de classes do currículo passou de dez para oito e suas pontuações foram alteradas para:

I – Titulação Acadêmica - 50 pontos;

II – Publicações e Produção Científica e Artística - 420 pontos;

III – Participação em Congressos e Reuniões Técnico-científicas - 50 pontos;

IV – Atividades técnico-científicas - 60 pontos;

V – Orientações Concluídas - 120 pontos;

VI – Cooperações Internacionais e Auxílios - 100 pontos;

VII – Atividades de Ensino - 100 pontos;

VIII – Atividades de Gestão no âmbito da UERJ e no Sistema Oficial - 100 pontos.

Tendo as classes de participação em bancas examinadoras e a de outras atividades sido absorvidas por outras das oito classes agora definidas.

6) Os critérios para a avaliação dos projetos foram incluídos: relevância do tema para a área de conhecimento (300 pts); adequação metodológica (150 pts); adequação teórica (150 pts); viabilidade de execução no contexto institucional (150 pts); e adequação do projeto ao currículo do pesquisador (250 pts). Essa alteração foi proposta para que um critério de avaliação dos projetos fosse apresentado, principalmente por solicitação dos avaliadores externos. No entanto, o item de pontuação dos projetos, viabilidade de execução no contexto institucional com pontuação máxima de 150 pontos é muito difícil de ser

avaliado por um pesquisador externo à Instituição, pois se trata de uma questão interna que o avaliador externo nem sempre é capaz de julgar, o que pode levar a um prejuízo do candidato.

7) A discrepância entre as notas dos avaliadores externos foi redefinida de 500 para 300 pontos, numa tentativa de minimizar as diferenças apresentadas nas avaliações externas que poderiam acarretar prejuízos à avaliação dos docentes candidatos.

8) O cálculo da média foi alterado sendo incluído peso dois para nota do currículo de peso um para a nota do projeto, dando mais valor a produção já realizada em relação a proposta de trabalho (projeto).

9) A pontuação mínima para aprovação no processo de seleção passou de 700 pontos na média para 700 na nota final padronizada.

10) A inclusão da definição de atividades remuneradas permitidas e do percentual a ser recolhido para o Fundo de Apoio ao Prociência (FAP) ao realizar qualquer atividade permitida e remunerada. São duas questões que sempre estão em discussão pela mera suposição de que os procientistas não as cumprem, uma vez que é uma atitude espontânea do docente.

11) A obrigatoriedade da entrega do Imposto de Renda Anual como comprovação de dedicação exclusiva à Universidade. Mais um documento de comprovação de dedicação exclusiva que se somaria ao Termo de Compromisso da docente, assinado no ato de sua inclusão no Programa, tornando o gerenciamento do Prociência mais burocrático.

12) A definição dos afastamentos possíveis e suas conseqüências para o procientista. Essa alteração era extremamente necessária pois, como a Deliberação vigente não definia os possíveis afastamentos, cada solicitação gerava dúvidas e mais discussões sobre o assunto. Os afastamentos para titulação e/ou aperfeiçoamento e a licença médica foram reconhecidos como possíveis, mas as licenças sem vencimentos e prêmio levavam o procientista ao desligamento do Programa, devido ao caráter de desvinculação das atividades, intrínseco a essas licenças.

13) O relatório passa de anual para uma única apresentação na época de inscrição em novo processo de seleção. A mudança na periodicidade dos relatórios acabou com o acompanhamento no Programa, uma vez que o único relatório somente deverá ser entregue após 30 meses de bolsa, isto é, no ato de inscrição num novo

processo de seleção. Essa questão merece destaque de melhoria uma vez que os relatórios anuais sobrecarregavam os procientistas e somente serviam de acompanhamento, mas não levava a nenhum tipo de punição ao procientista com relatório parcial considerado insatisfatório, nem acrescentava qualquer bônus ao procientista com relatório aprovado. Assim sendo, na realidade somente o último relatório era considerado quando da inscrição do docente a um novo processo de seleção.

Todas as alterações efetuadas e aprovadas pelo CSEPE retratavam as observações e necessidades surgidas no decorrer da evolução do Programa e visavam ao seu aprimoramento. Entretanto, algumas dessas alterações trouxeram dificuldades como as relatadas acima.

Em fevereiro de 2002, em conformidade com a Deliberação N^o 046/2001, a SR-2 publica um novo Edital de seleção ao Prociência com 180 vagas aprovadas quando os 160 procientistas do grupo de 1999 devem se apresentar para renovação de sua condição de procientista.

13. Nova Seleção – 2002

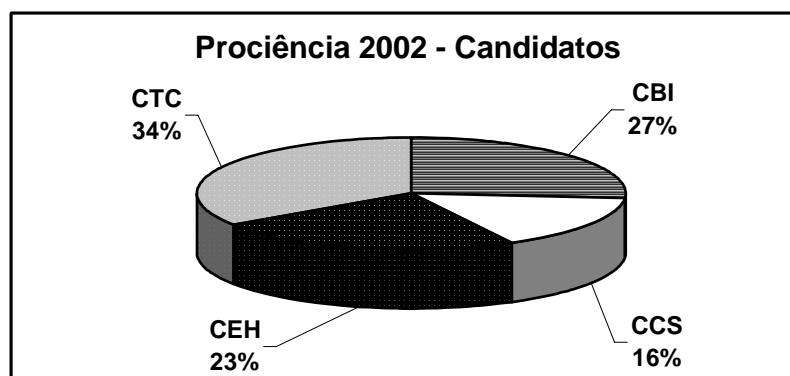
Com a abertura de 180 vagas para o quinto processo seletivo, em 2002, a Universidade passaria a contar com 300 professores em dedicação exclusiva. Foi um processo aberto em fevereiro de 2002 com o objetivo de permitir a continuidade dos 160 procientistas incluídos em 1999 e o aumento real de 7% no total de procientistas, visando a atender parte significativa da demanda qualificada e excedente nas seleções anteriores.

Neste processo, o Depesq/SR-2, Departamento da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa responsável por esse processo, recebeu 257 solicitações de inscrição, sendo 148 de reingresso. Dentre as solicitações, 62 pertencem ao Centro de Educação e Humanidades - CEH, 89 ao Centro de Tecnologia e Ciência - CTC, 67 ao Centro Biomédico – CB e 39 ao Centro de Ciências Sociais - CCS. Após a avaliação dos 148 relatórios dos candidatos a reingresso, oito deles foram reprovados, sendo 4 do CEH, 3 do CTC e 1 do CB e suas inscrições foram canceladas, ficando assim o processo contando com 249 inscrições confirmadas.

Candidatos inscritos no Processo de Seleção Prociência 2002

	Regressos	Novos	Total
CEH	31	27	58
CTC	48	38	86
CB	38	28	66
CCS	23	16	39
Total	140	109	249

Fonte: Relatório Prociência 2002 – Depesq/SR-2



Fonte: Relatório Prociência 2002 – Depesq/SR-2

Desses 249 inscritos, 65 obtiveram uma pontuação de currículo menor que 500 pontos e foram eliminados do processo, ficando assim, 184 candidatos aptos a segunda fase do processo que consta da avaliação dos projetos apresentados pelos Comitês Interno e Externo.

Candidatos eliminados na 1ª fase do Processo Seletivo

	Pontuação de Currículo <500	Percentual de eliminados na 1ª fase
CEH	20	34%
CTC	27	32%
CB	10	15%
CCS	9	23%
Total	65	26%

Fonte: Relatório Prociência 2002 – Depesq/SR-2

O quadro acima demonstra que 65 candidatos (26%) não estavam aptos a se candidatar, uma vez que não possuíam a pontuação de currículo mínima exigida para seu ingresso no Programa. Essa pontuação é fruto da análise de documentos comprobatórios, entregues obrigatoriamente pelos candidatos no ato de sua inscrição, e obedece a uma série de itens formulados pelo Conselho Consultivo da Sr-2, de acordo com as classes definidas na Deliberação que regulamenta o Programa.

O formulário de pontuação do currículo foi divulgado pela primeira vez aos candidatos antes das inscrições e estabelecia a pontuação dos itens que seriam contemplados dentro das classes descritas na Deliberação. Desse modo, todos os candidatos poderiam calcular previamente sua pontuação e verificar assim sua real condição de aprovação no processo seletivo. Esse alto percentual de eliminados na primeira fase (26%), pode demonstrar que os docentes não fizeram esse cálculo por falta de hábito ou não entenderam a transparência que o processo passava a ter, uma vez que, até aquele momento, os candidatos não tinham acesso aos critérios de avaliação de seus currículos.

Iniciada a segunda fase do processo, necessitava-se avaliar os 183 projetos dos candidatos habilitados na primeira fase. Para isso, a Universidade contou com 64 pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, pois, como a Universidade não dispunha de recursos financeiros para serem utilizados nesse processo seletivo, o trabalho com profissionais do Rio de Janeiro facilitava a operacionalização do processo.

Com o resultado dessas avaliações e o cálculo das notas padronizadas, os 183 candidatos obtiveram média final superior a 700 pontos e foram considerados aprovados, entre eles, 120 candidatos a reingresso.

Pela primeira vez nesse processo, o recurso ao resultado da pontuação de currículo foi incluído no Edital e 32 recursos foram apresentados e analisados pelo Comitê Interno, sendo 7 do CEH, 13 do CTC, 7 do CB e 5 do CCS. Nessa análise, 10% desses recursos foram analisados positivamente, mas a alteração provocada no resultado, não alterou a relação de aprovados no Programa. Em junho de 2002, o resultado final do processo foi divulgado aos candidatos e as direções de Centros Setoriais.

Resultado do Processo por Centro Setorial - 2002

	Classificados Reingresso	Classificados Novos	Aprovados e não classificados	Total
CEH	24	13	-	37
CTC	39	19	2	60
CB	35	20	1	56
CCS	22	8	-	30
Total	120	60	3	183

Fonte: Relatório Prociência 2002 – Depesq/SR-2

Observamos que o aproveitamento dos candidatos à reingresso no Programa foi bastante satisfatório com que mais de 85% desses candidatos aprovados e classificados dando assim continuidade ao Programa de incentivo à produção científica e de dedicação exclusiva à Universidade. É um sinal de que o Programa se consolida.

14. Novas discussões e mais transparência ao processo

No intuito de aprimorar e dar transparência ao processo seletivo ao Programa Prociência, a discussão no Conselho Consultivo continuou tendo como foco os métodos de avaliação dos currículos e dos projetos dos candidatos ao Prociência. O fato de 26% dos candidatos no processo seletivo de 2002 não possuírem a pontuação mínima nos currículos, levou a SR-2 a incluir nesse novo processo uma pontuação prévia do currículo feita pelo candidato. Dessa forma, ao se inscrever, o candidato teria uma pontuação de currículo que seria ratificada ou não pelo Comitê Interno, após a análise da documentação comprobatória entregue. Esse procedimento, além de agilizar a avaliação dos currículos pelo Comitê Interno, permitiria que todos os envolvidos no processo participassem mais diretamente dele.

Para isso, a Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa se empenhou na construção de um único instrumento que orientasse a pontuação da produção científica dos docentes da Universidade, de modo que as informações organizadas pudessem ser utilizadas em processos avaliativos que a Universidade viesse a realizar. Esse instrumento foi construído dividido em classes com pontuação máxima definida, pela

Deliberação que regulamenta o Prociência e encontra-se anexo à ata do Conselho Consultivo de 13 de março de 2002.

Para se efetuar a pontuação por classe, foi necessário redividi-las em itens de produção e estabelecer a pontuação por item. Para isso, a SR-2 tomou por base os relatórios de avaliação da Capes, a memória da avaliação dos processos de seleção do Prociência realizados anteriormente, as informações contidas no Banco de Produção Científica da UERJ – BPC e a opinião dos procientistas participantes do Conselho Consultivo. A grande preocupação no momento era a elaboração de um instrumento único que atendesse as diferentes áreas do conhecimento.

A partir da análise da produção média de cada área e da produção dos professores/pesquisadores da UERJ foi calculada a pontuação por produto apresentado por item, tendo em vista que o total de pontos por classe fosse atingido em 5 anos por um profissional com fluxo de produção regular para os padrões das áreas. Observou-se que as diferenças quanto ao quantitativo padrão de produção não eram significativas entre as áreas, alterando apenas o tipo de veículo priorizado. Optou-se, portanto, por construir um único instrumento com variações por área. (Anexo da Ata do Conselho Consultivo de 13/03/02)

O instrumento construído foi amplamente debatido e validado pela SR-2 com dados dos processos anteriores, tendo sido colocado em prática na sexta seleção do Programa no ano seguinte.

Quanto às avaliações externas dos projetos, conforme consta nas atas do Conselho Consultivo de 2002, esse Conselho propôs a formação de uma comissão formada por profissionais qualificados nas áreas dos candidatos, que trabalhariam na Universidade, num período definido pelo Edital, de modo que essa fase do processo se tornasse mais ágil e eficaz. Essa proposta foi aprovada, mas a falta de espaço físico compatível com a atividade na Universidade e de recursos financeiros para o pagamento de pro-labore aos avaliadores fez com que a proposta fosse rejeitada e a avaliação externa se deu do mesmo modo que das vezes anteriores, isto é, os projetos foram encaminhados por correio ou entregues nas Instituições dos avaliadores e os pareceres enviados por e-mail ao Depesq/SR-2, departamento responsável pela gerência do processo seletivo do Prociência.

15. Novo processo de Seleção — 2003

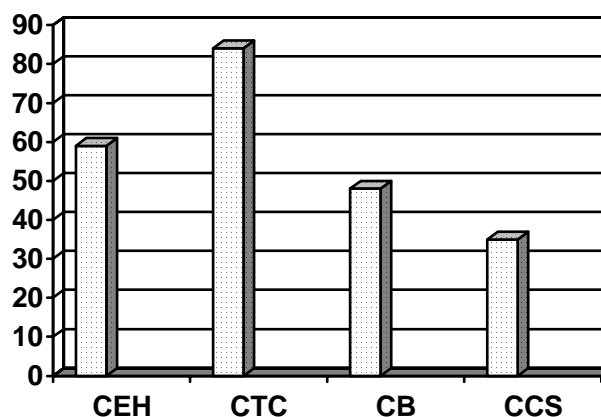
Em abril de 2003, através da Circular CL-01/SR-2/Depesq/2003, o Edital da sexta seleção ao Prociência foi divulgado no âmbito de toda a Universidade, com a abertura de 160 vagas que poderiam permitir o reingresso dos 140 procientistas do grupo de 2000 com um aumento de 7% do total de professores em dedicação exclusiva.

Neste processo de seleção, o Depesq/SR-2 recebeu 229 solicitações de inscrição, sendo 60 do CEH, 86 do CTC, 48 do CB e 35 do CCS, onde 128 solicitações eram de reingresso, correspondendo 91.5% dos procientistas e em término de período. Após a avaliação dos relatórios, três foram considerados insuficientes e as inscrições dos docentes não foram confirmadas, assim o processo se iniciou com 226 inscrições confirmadas. Cabe ressaltar que as pontuações de currículos apresentadas pelos candidatos não foram criticadas ou serviram de análise prévia para confirmação de suas inscrições.

Candidatos inscritos no Processo de Seleção Prociência 2003

	Regressos	Novos	Total
CEH	29	30	59
CTC	42	42	84
CB	29	19	48
CCS	25	10	35
Total	125	101	226

Fonte: Relatório Prociência 2002 – Depesq/SR-2



Dos 226 currículos pontuados pelo Comitê Interno, 23 (10,2%) obtiveram menos de 500 pontos, isto é, foram eliminados do processo de seleção. Esse número, bem menor que da seleção anterior (26%), comprova que a inclusão da pontuação prévia do currículo pelo candidato diminuiu a desclassificação nesta fase, ou seja, o processo objetivo e transparente de avaliação dos currículos permitiu aos docentes avaliarem, com maior clareza, sua real condição de competição neste processo seletivo na Universidade.

Na segunda fase do processo, 203 projetos foram avaliados pelos Comitês Internos e Externos sendo pontuados em cinco itens, de conhecimento dos candidatos, divulgado pela SR-2 antes das inscrições, a saber: (i) relevância do tema para a área de conhecimento (300 pontos); (ii) Adequação metodológica (150 pontos); (iii) adequação teórica (150 pontos); (iv) viabilidade de execução no contexto institucional (150 pontos); (v) adequação do projeto ao currículo do pesquisador (250 pontos).

Dos itens acima, a viabilidade de execução no contexto institucional merece destaque pela sua complexidade de avaliação por um profissional externo a Instituição, conforme colocado por alguns dos 72 avaliadores que participaram do processo de 2003.

É uma avaliação que a própria UERJ deve proceder uma vez e que depende na maior parte das vezes, de suas instalações ou de sua política de incentivo no momento. Fazer uma avaliação e até mesmo pontuar esse item é, uma tarefa difícil e muitas vezes, impossível.(depoimento por e-mail de um avaliador externo)

Como esse item dever ser pontuado, pode estar levando prejuízo a candidatos avaliados indevidamente por algum avaliador que faça uma simples projeção da Universidade sem o conhecimento claro de sua capacidade.

Dos 203 candidatos aptos para a segunda fase, 182 foram aprovadas com notas padronizadas superiores a 700 pontos, conforme a Deliberação N^o 046/01, dentre eles, 95 docentes reingressaram no Programa.

Resultado do Processo por Centro Setorial - 2003

	Classificados Reingresso	Classificados Novos	Aprovados e não classificados	Total
CEH	27	15	6	48
CTC	35	21	9	65

CB	27	8	5	40
CCS	20	7	2	29
Total	109	51	22	182

Observa-se que 109 solicitações de reingresso, ou seja, 68% dos procientistas do grupo em renovação, tiveram sucesso no processo, sendo aprovadas e classificadas no processo. Esse índice demonstra uma certa inadaptação dos docentes já participantes do Programa ou algum problema na avaliação anterior ou atual dos candidatos. Rever não somente as pontuações de cada item das classes, mas a frequência com que esses itens aparecem nos currículos dos candidatos, nos diferentes Centros, é necessário para que sejam entendidas as diferenças entre eles, facilitando, com isso, que o processo conte efetivamente com um instrumento que atenda a todos os candidatos, independente de sua área de atuação. Isso será realizado no próximo capítulo, quando são analisados os resultados obtidos pelos candidatos por classe sob avaliação.

16. Síntese da Evolução da Pontuação a ser atribuída aos Currículos

A pontuação dos currículos sofreu, conforme vimos, alterações ao longo dos processos seletivos ao Prociência. Apenas nos últimos anos, os instrumentos utilizados pelos comitês avaliadores tornou públicos os itens pontuados em cada classe. Como não há registro dos processos anteriores, não é possível uma análise da evolução desses itens. As classes de pontuação, no entanto, com seus limites máximos, fazem parte das Deliberações que regem o Programa. Como vimos, trata-se de um dos pontos sempre em discussão na reelaboração dessas Deliberações. Julgamos importante destacar, nesta seção, as diferenças entre elas tendo em vista que defendemos que explicitam o perfil do docente procientista que a Universidade almeja ter.

Nas três Deliberações que regulamentaram os dois primeiros processos em 1995 e 1997, as dez classes definidas para pontuar o currículo nas três versões do documento normativo não foram alteradas em seus conteúdos e/ou limite máximo de pontuação. Assim sendo, o instrumento básico de avaliação se manteve nos dois processos seletivos, mas cabe ressaltar que as pontuações por item das classes eram definidas por ocasião de cada processo seletivo e diferiam em alguns deles, o que tornava o instrumento diferente em cada processo.

Em 1998, com duzentos docentes em regime de dedicação exclusiva, a produção científica na Universidade aumentou e a pós-graduação se desenvolveu mais rapidamente, como visto no capítulo anterior, o que levou, provavelmente, à necessidade de desenvolver uma análise do documento normativo de modo a adaptá-lo a essa nova realidade na Universidade.

Assim, após relatório conclusivo da Comissão formada por membros do Conselho Cosultivo da Pós-graduação, a Deliberação Nº 041/98 foi aprovada com as mesmas dez classes, mas modificadas em seus conteúdos com supressão ou acréscimo de alguns itens que se mostraram necessários na análise dos processos anteriores. Isso, contudo, não provocou uma modificação substancial nas classes.

Quadro comparativo de instrumentos de avaliação

CLASSES	1995/1997	1999/2000
	Pontuação	Pontuação
1- Titulação Acadêmica	100	100
2 - Publicações	300	360
3 - Apresentação em Congressos e Reuniões	100	40
4 - Atividades Artísticas, Técnico-científicas e	100	80
5 - Orientação de Pesquisas Científicas	100	150
6 - Bolsas/Auxílios concedidos ao Candidato	100	30
7 - Participação em Bancas Examinadoras de	50	40
8 - Atividades de Ensino e Extensão	50	90
9 - Atividades de gestão no âmbito da UERJ e no	50	60
10 - Outras Atividades	50	50
TOTAL	1000	1000

Fonte: Deliberações do CSEPE

Esse novo documento demonstra que a Universidade passou a ter uma nova perspectiva para os seus procientistas, onde a produção científica, a orientação de alunos e as atividades de ensino passaram a ser mais valorizadas e cobradas desse conjunto de docentes, fazendo com que a pontuação máxima atribuída as classes de publicações, orientação de pesquisa e atividades de ensino e extensão fosse aumentada, atingindo até 60% da pontuação máxima do currículo. No entanto, classes diretamente ligadas à pesquisa, como o envolvimento dos docentes com as agências de fomento e participação em congressos perdem força na nova Deliberação. Isso significa que houve uma migração da pontuação de pesquisa de classes como estas últimas para as primeiras.

Permaneceu, no entanto, a valorização de atividades de ensino, extensão e administração.

Os valores atribuídos aos itens das classes acima foram definidos a cada processo seletivo, até 2000, pelo Comitê Interno do Prociência. Como esse Comitê era mudado a cada seleção, podem ter havido diferenças significativas nas avaliações. De acordo com depoimentos de membros desses Comitês, a atribuição dos pontos era discutida somente entre os membros de cada Centro. Sem uma discussão entre os avaliadores dos diferentes Centros, a arbitrariedade na atribuição de pontos aos itens pode ter provocado privilégio e/ou prejuízo a alguns candidatos, dependendo do seu Centro de origem.

O ano de 2001, foi um ano de muita discussão do Programa, no âmbito do Conselho Consultivo da SR-2, onde o documento que regulamentava o Programa, a Deliberação N°041/98 e o instrumento de pontuação dos currículos foram revistos, dando origem, como já descrito anteriormente, à Deliberação N°046/01 e a um novo instrumento de avaliação, contendo as classes e os pontos atribuídos aos seus itens que deveriam ser divulgados antes do próximo processo seletivo em 2002. Essa discussão foi bastante profícua, de modo a aprimorar os procedimentos e gerenciamento do Prociência.

Com a Deliberação N° 046/01, as dez classes anteriores foram reagrupadas em oito, suprimindo-se as classes sete e dez que foram absorvidas como itens, dando um novo arranjo na pontuação dos currículos e novas pontuações máximas às classes.

Quadro comparativo das classes na pontuação dos currículos de 1995 a 2003

	1995/1997	1999/2000	2002/2003
CLASSES	Pontuação	Pontuação	Pontuação
1- Titulação Acadêmica	100	100	50
2 - Publicações	300	360	420
3 - Apresentação em Congressos e Reuniões Técnico-científicas	100	40	50
4 - Atividades Artísticas, Técnico-científicas e Patentes	100	80	Retirada e Incluída na classe 2
5- Orientação de Pesquisas	100	150	60
6 - Bolsas/Auxílios concedidos ao	100	30	120
7 - Participação em Bancas	50	40	100
8 - Atividades de Ensino e Extensão	50	90	100

9 - Atividades de gestão no âmbito da	50	60	100
10 - Outras Atividades	50	50	Reagrupada em 1,4 e 8
TOTAL	1000	1000	1000

Fonte: Deliberações do CSEPE

A alteração proposta pela Deliberação 046/01 foi maior do que a anterior. Além de eliminar a classe 4, absorvendo as atividades por ela abarcadas na classe 2, o que dá certo destaque à produção bibliográfica, e retirar a classe 10, pouco específica, o quadro de pontuações aumenta substantivamente classes ligadas à pesquisa. Nesse novo reagrupamento da produção docente, nas diferentes áreas de atuação na Universidade, observa-se que somente as classes 1, 7 e 8, o que corresponde a 25% da pontuação, não estão diretamente ligadas às atividades de pesquisa do docente, mas fazem parte de seu compromisso com a Universidade, enquanto docente, conforme estabelece no artigo terceiro da Resolução Nº 003/91, que considera como atividades do docente: a docência, a geração do conhecimento, a extensão e a administração. Assim, com essa distribuição de classes, estabelecida na Deliberação Nº 046/01, é alcançado um patamar de 75% da pontuação atribuída aos currículos dos docentes, diretamente relacionado ao desenvolvimento da pesquisa, reforçando a característica do Programa de incentivo a produção científica na Universidade, em regime de dedicação exclusiva e é um indício de que o Programa vem definindo um novo perfil para os professores pesquisadores da UERJ.

CAPÍTULO V

LENDO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Conforme descrito no capítulo anterior, o processo de seleção ao Prociência é composto por duas fases: pontuação de currículos e avaliação de projetos. Até 1998, essas fases eram totalmente independentes e a média final era calculada através da média aritmética entre elas. A partir da Deliberação N°041/98, foi introduzido um ponto de corte de 400 pontos no currículo e a segunda fase passou a depender da primeira, com o cálculo da média final mantido, até 2000, através da média aritmética dessas duas notas. Em 2001, com a nova Deliberação N°046/01, o ponto de corte foi aumentado para 500 pontos e o cálculo da média final passou a ser feito pela média ponderada, com o currículo tendo peso dois e o projeto peso um. Com a nova Deliberação, portanto, o currículo ganhou maior destaque com maior valorização na pontuação final do docente, passando a ser um elemento fundamental na seleção. Tendo em vista, também que a pontuação por item passou a ser divulgada antes da seleção, o processo de pontuação tornou-se menos contestado no momento da avaliação.

Neste capítulo, serão analisadas as notas obtidas pelos candidatos nos diferentes processos seletivos, assim como a permanência no Programa dos docentes ao longo da história do Prociência. Cumpre ressaltar que a análise dessas notas não pode ser feita de forma comparativa, tendo em vista que os critérios de avaliação mudaram de uma seleção para outra, conforme descrito no capítulo anterior. Além disso, as informações sobre os primeiros processos de avaliação são escassas e os critérios utilizados não foram encontrados nos documentos analisados. Entendemos, no entanto, que é possível perceber uma tendência ao longo dos processos de seleção, ainda que os dados disponíveis não possam ser comparados de forma fidedigna. Ao final do capítulo, apresentaremos a avaliação que fazem do Programa pesquisadores procientistas da Universidade, de modo a ampliar o que pode ser observado pelos dados quantitativos do processo.

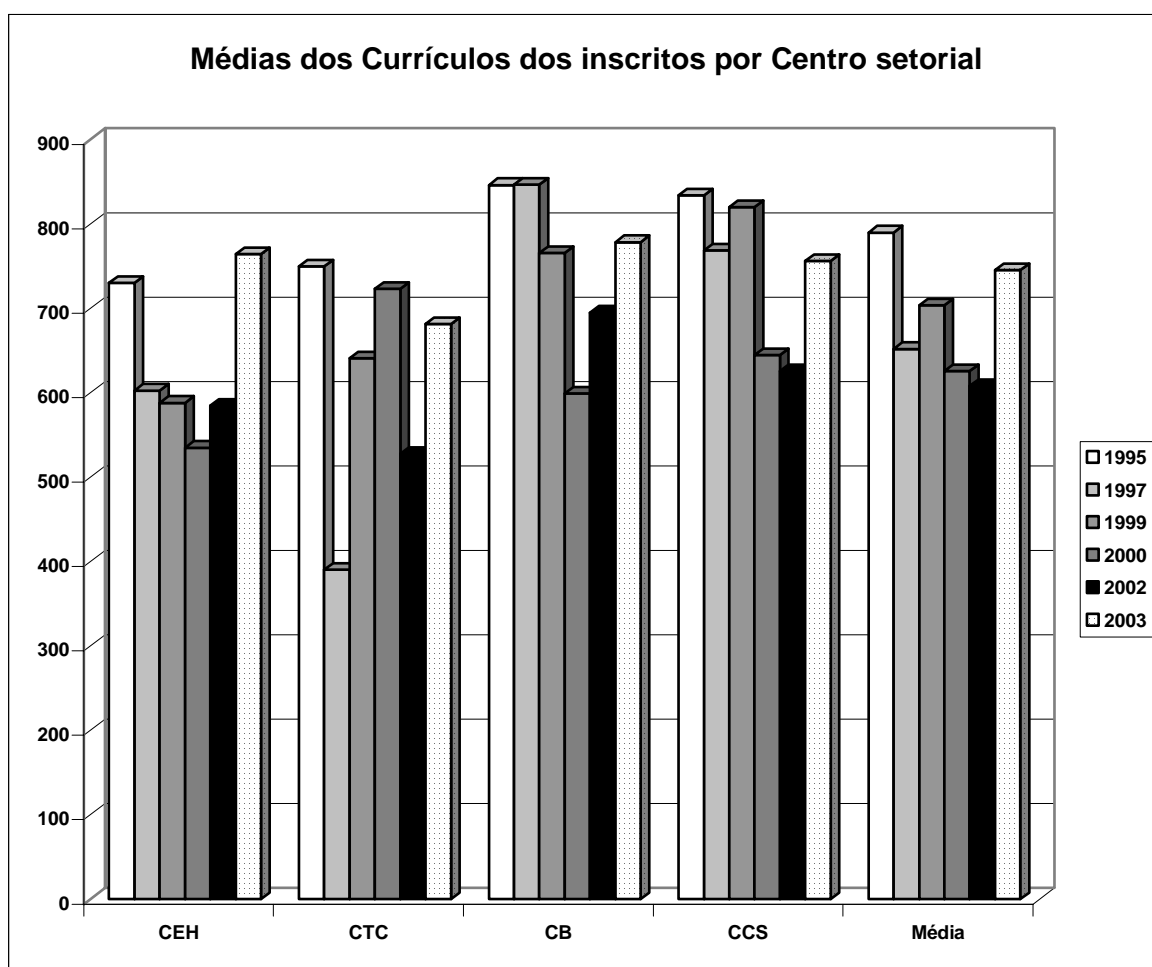
1. Avaliação dos Currículos por Processo de Seleção de 1995 a 2003

No quadro abaixo, estão relacionadas as médias obtidas pelos candidatos nos currículos por Centro Setorial, por processo seletivo.

Médias dos Currículos dos inscritos, por Processo de Seleção

	1995	1997	1999	2000	2002	2003
CEH	730,1	602,8	588,3	535,1	584,7	764,5
CTC	750,1	390,4	641,0	723,2	527,8	681,6
CB	846,5	846,7	765,7	599,4	695,2	778,8
CCS	834,0	768,7	820,1	644,9	626,0	756,2
Média	790,2	652,2	703,8	625,7	608,4	745,3

Fonte: Depesq/SR-2



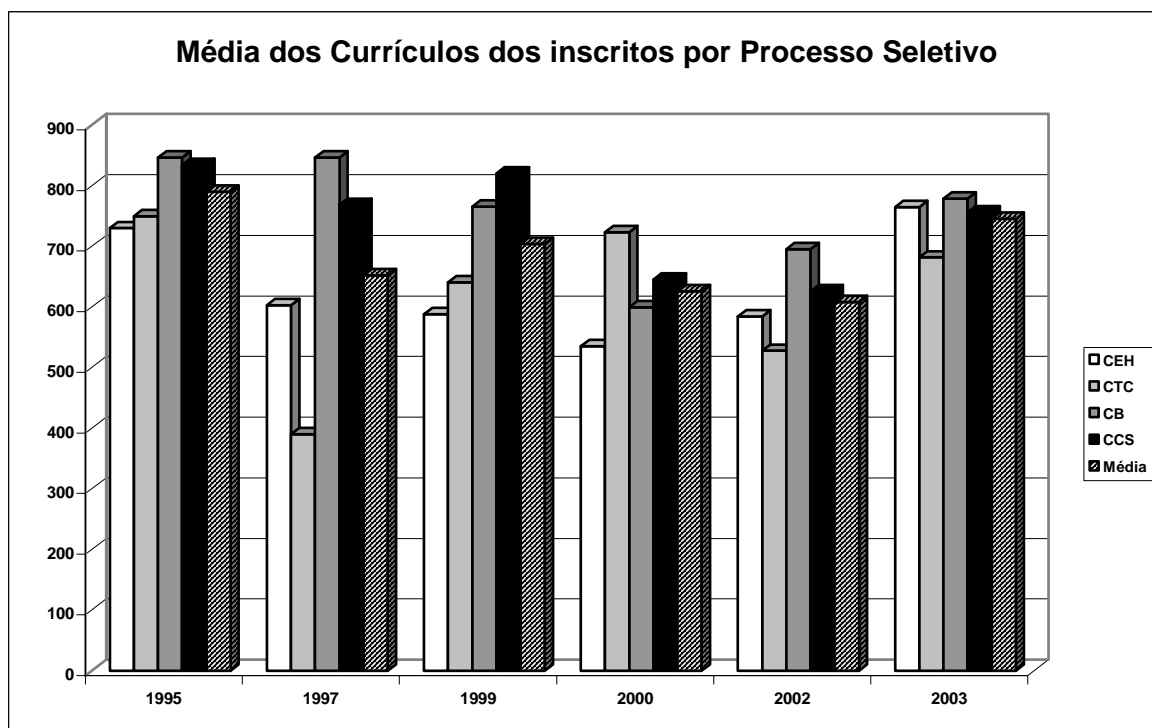
Na turma 1 (1995, 1999 e 2002), observamos uma queda sistemática das médias, o que poderia estar relacionado às modificações sofridas pelo instrumento de avaliação durante esse período. Na turma 2 (1997, 2000 e 2003), temos a queda de médias na primeira renovação no ano 2000, com exceção do CTC, que apresenta aumento das médias a cada avaliação. Em 2003, ano de introdução da pontuação prévia pelos candidatos, foi observado um aumento das médias de todos os Centros, em relação ao processo anterior. Esse aumento pode indicar que a maior transparência permitiu que os candidatos conhecessem o que a Universidade esperava deles como procientistas.

Quando analisamos as médias de currículos da demanda qualificada, conforme a tabela abaixo, observamos o mesmo comportamento nas médias por Centro Setorial de quando utilizamos todos os candidatos inscritos, independentes de sua condição de aprovação no processo seletivo.

Médias dos Currículos dos aprovados, por Processo Seletivo

	1995	1997	1999	2000	2002	2003
CEH	791,0	728,8	686,8	718,0	704,9	822,8
CTC	784,3	440,5	703,2	771,0	631,2	745,8
CB	891,9	884,7	827,9	654,4	753,9	839,5
CCS	915,8	869,5	858,5	700,5	707,0	820,9
Média	845,8	730,9	769,1	711,0	699,3	807,3

Fonte: Depesq/SR-2



A variação dos resultados entre os Centros Setoriais, que diminuiu consideravelmente, especialmente em 2002 e 2003 pode indicar uma aproximação no perfil de produção dos docentes ligados a eles. Como, no entanto, em outros indicadores, tais como número de cursos de pós-graduação credenciado as diferenças entre 1999 e 2003 não são tão significativas, é provável que a proximidade dos resultados dos diferentes Centros Setoriais seja devida ao fato de que a pontuação dos currículos passou a ser padronizada por um mesmo instrumento aplicado a todos os candidatos.

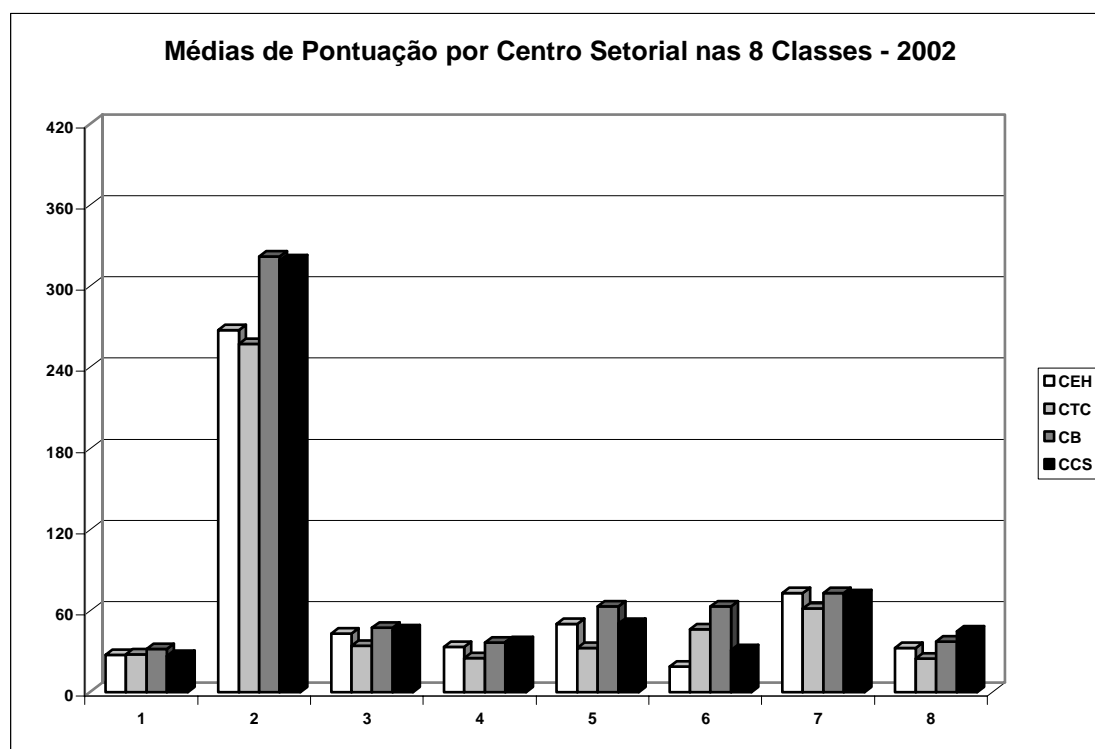
Consideramos, como já mencionado anteriormente, que a construção do instrumento normalizador da pontuação foi bastante importante no aprimoramento do Programa, pois com a pontuação por item das classes variando a cada processo de seleção, o acompanhamento e avaliação do Programa ficavam bastante prejudicados. Embora não existam dados sobre a variação dos pontos por classe antes de 2000, as informações disponíveis e a variação de notas atribuídas aos mesmos docentes antes e depois de 2000 permitem inferir que as variações nas pontuações dos itens das classes, a cada processo de seleção, eram fortes e mereciam destaque.

Destacaremos agora os resultados dos dois últimos processos de seleção analisados — 2002 e 2003 — quando foram aplicados os instrumentos de pontuação dos currículos e cujos resultados estão disponíveis por classes para todos os candidatos.

Média de pontos nas Classes dos Currículos dos inscritos em 2002

	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8
Pont Max	50	420	50	60	120	100	100	100
CEH	27,58	267,58	43,23	33,48	50,18	18,87	73,35	32,73
CTC	27,98	257,31	33,98	25,2	32,58	46,4	61,8	24,76
CB	31,76	321,91	47,62	36,59	63,23	63,24	73,07	37,34
CCS	26,67	319,15	45,54	36,85	50,51	31,03	71,51	44,74

Fonte: Depesq/SR-2

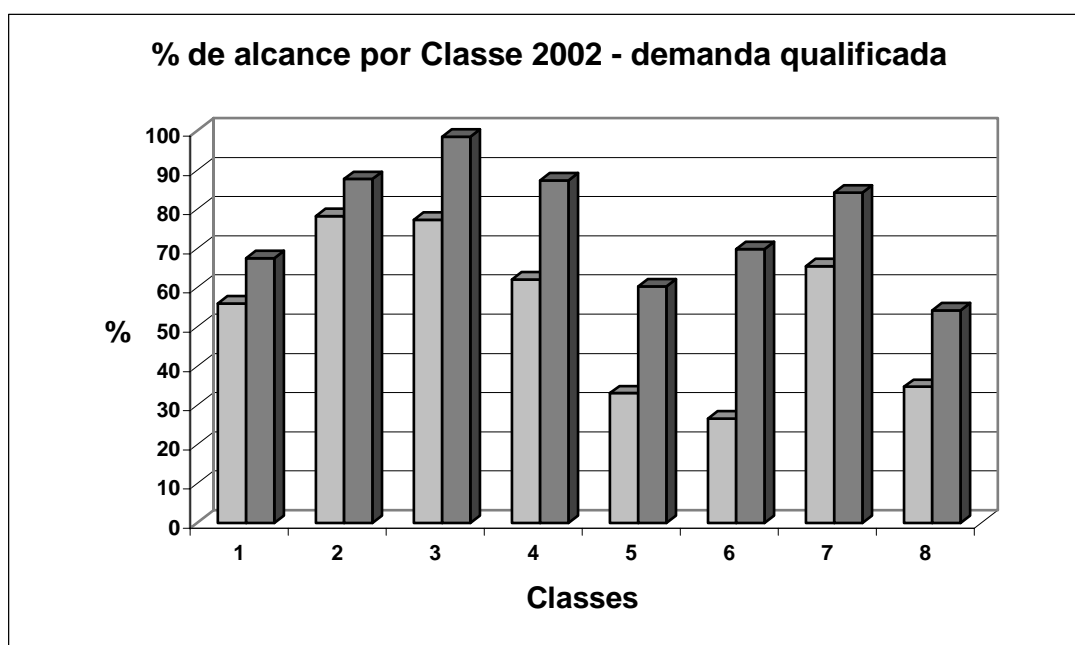


Quando tomamos como base, somente a demanda qualificada, isto é, os candidatos que obtiveram mais que 500 pontos em seus currículos, pontuação mínima exigida no processo de seleção, encontramos um percentual de alcance por Centro

Setorial que se mostra conforme quadro abaixo, quando destacamos o alcance mínimo e máximo por classe de pontuação do currículo por Centro Setorial.

Percentual de alcance por Classe da demanda qualificada - 2002

Classes	1	2	3	4	5	6	7	8
% de alcance mínimo	56,0	78,3	77,3	62,1	33,1	26,6	65,5	34,7
% de alcance máximo	7,5	87,7	98,5	87,4	60,3	69,8	84,2	54,2



Analisando o alcance percentual da demanda qualificada, em média, esta alcança até **88%** das classes **2 e 4**, onde são pontuadas as publicações e as atividades técnico-científica dos candidatos e **99%** da classe **3**, de participação em eventos científicos. Na classe **7**, das atividades de ensino, o percentual de alcance atinge **84,2** dos pontos da classe. Cabe ressaltar aqui que, das oito classes de pontuação do currículo, somente as classes **1, 7 e 8** não estão diretamente relacionadas à pesquisa e seus produtos.

As classes **1, 5, 6 e 8** relacionadas respectivamente com a titulação acadêmica, orientações, auxílios e atividades de gestão não apresentam tão elevados percentuais de alcance, atingindo respectivamente **67,5%, 60,3%, 69,8% e 54,2%** de pontos atingidos

pelos candidatos pertencentes à demanda qualificada desta seleção de 2002. Esse fato mostra que essas classes, na classificação final do processo seletivo é que podem fazer a diferença, uma vez que as outras atingem altos percentuais de alcance pelos candidatos qualificados. Um fator de estranhamento que podemos observar é a Classe 6 – Bolsas/Auxílios concedidos ao Candidato, ter um alcance percentual quase 70%, o que deveria trazer recursos para a Universidade, o que na prática não é constatado nas verbas disponíveis e gerenciadas pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, responsável por esse controle na UERJ.

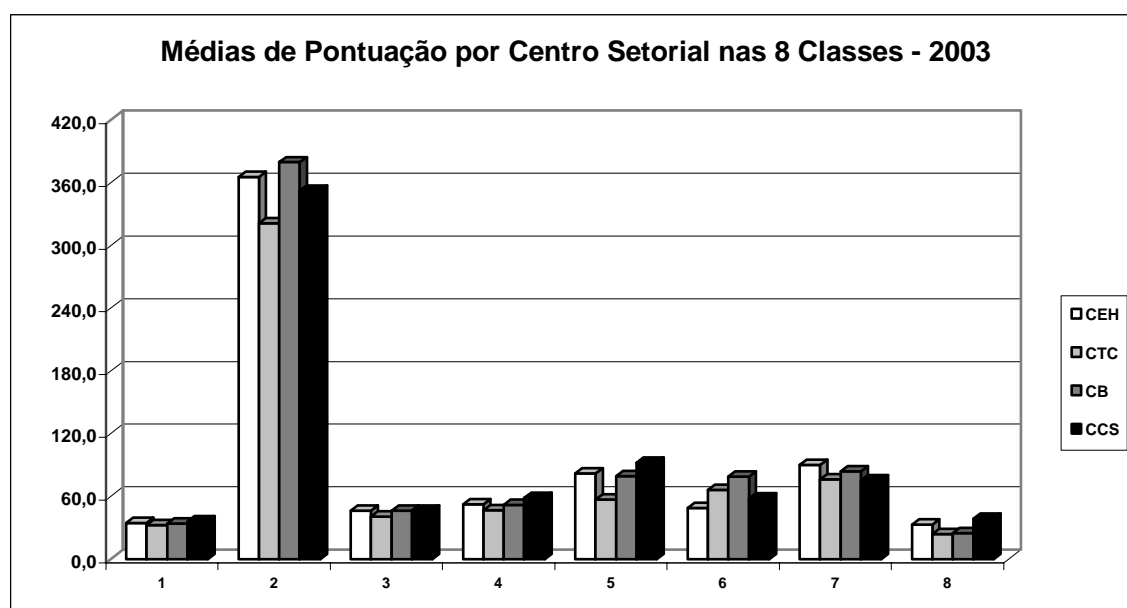
Na seleção de 2003, os candidatos efetuaram as pontuações de seus currículos e apresentaram seus documentos, de modo que o Comitê Interno fizesse sua análise e ratificasse ou retificasse essas pontuações. Conforme os dados disponibilizados pela SR-2, da pontuação atribuída pelo Comitê Interno, somente um percentual mínimo, em torno de 10% das pontuações efetuadas pelos candidatos foi confirmado, ou seja, em torno de 90% das pontuações o Comitê efetuou alteração. Esse fato pode ser devido à classificação equivocada das atividades nos itens das classes e/ou a não confirmação da atividade declarada, pelo documento apresentado pelo candidato. Sendo a pontuação ratificada pela apresentação de cópias de documentos comprobatórios, a veracidade desses documentos é um problema enfrentado pelo Comitê Interno, conforme declaração de alguns membros desse Comitê ao Depesq/SR-2, departamento que gerencia os processos de seleção ao Prociência.

O quadro abaixo mostra a pontuação média nas classes obtida pelos candidatos inscritos no processo seletivo de 2003.

Média de pontos nas Classes dos Currículos dos inscritos- 2003

	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8
Pont Max	50	420	50	60	120	100	100	100
CEH	34,3	365,1	45,9	52,0	81,7	48,5	89,9	33,0
CTC	32,4	320,8	40,4	46,8	56,9	65,9	75,9	23,7
CB	33,8	379,2	46,0	51,9	79,2	78,5	83,9	24,7
CCS	36,0	352,3	46,4	58,3	91,9	57,7	75,1	38,6

Fonte: Depesq/SR-2

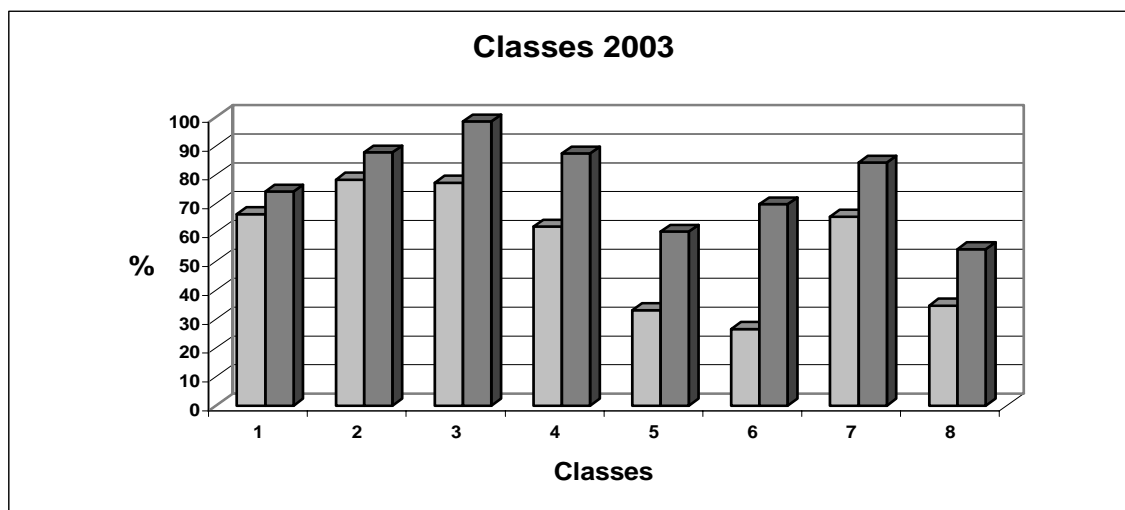


Podemos verificar, que nesses dois últimos processos, as médias do CTC são menores na maioria das classes, mas visivelmente inferiores na classe 2, referente à produção científica. Esse dado pode indicar uma inadequação dos candidatos ao Programa ou dos itens de avaliação da classe à avaliação dos candidatos deste Centro. Para melhor analisarmos essas médias, abaixo estão apresentados os alcances percentuais de pontuação por classe, mínimos e máximos encontrados nos Centros Setoriais.

Percentual de alcance por Classe da demanda qualificada - 2003

Classes	1	2	3	4	5	6	7	8
% de alcance mínimo	66,4	85,5	85,6	82,2	50,9	52,9	79,7	24,8
% de alcance máximo	74,2	94,3	96,2	98,7	82,3	82,0	91,5	41,9

Fonte: Depesq/SR-2



No processo seletivo anterior, em três das oito classes, os candidatos pertencentes à demanda qualificada, alcançaram pontos percentuais maiores que 80%. Em 2003, seis das oito classes ultrapassaram esse percentual de alcance. Essa variação indica que os candidatos estão criando formas de se adequar às novas solicitações do Programa, na medida em que passaram a ter conhecimento prévio dos itens a serem medidos em cada classe. Essa adequação tanto pode ser analisada de forma positiva, sinalizando que o Programa está alterando o perfil dos docentes da Universidade, quanto de forma negativa como uma adequação apenas superficial às demandas do Programa. Chama a atenção o fato de que, em 2003, apenas a na classe de gestão não foi alcançado, em nenhum dos Centros o valor de 70%, transformando-se esta classe naquela que efetivamente discriminou os candidatos no processo seletivo, o que precisa ser melhor analisado pela Universidade.

O fato de, na maioria das classes, os candidatos aprovados terem a quase totalidade dos pontos — conseqüentemente com pequena variação das notas finais obtidas — cria uma dificuldade para a discriminação dos candidatos aptos e não aptos para ingresso e permanência no Programa. Essa pouca discriminação reflete, no entanto, a forma como o instrumento de pontuação foi concebido. Nas atas das reuniões do Conselho Consultivo da SR-2, percebe-se uma preocupação em pontuar toda e qualquer produção possível dos docentes em suas áreas de atuação, de modo que fosse possível a todos, alcançar a pontuação máxima nos currículos. Do ponto de vista da comunidade de pesquisadores, entende-se que, num processo seletivo em que os resultados e o ranqueamento são conhecidos por toda a Universidade, haja uma preocupação em ter

seus currículos com o máximo de pontuação. Do ponto de vista da avaliação, no entanto, essa característica dos instrumentos acaba por não permitir que as classes discriminem os docentes candidatos, dificultando o processo de seleção.

2. Resultados Finais por Processo de Seleção de 1995 a 2003

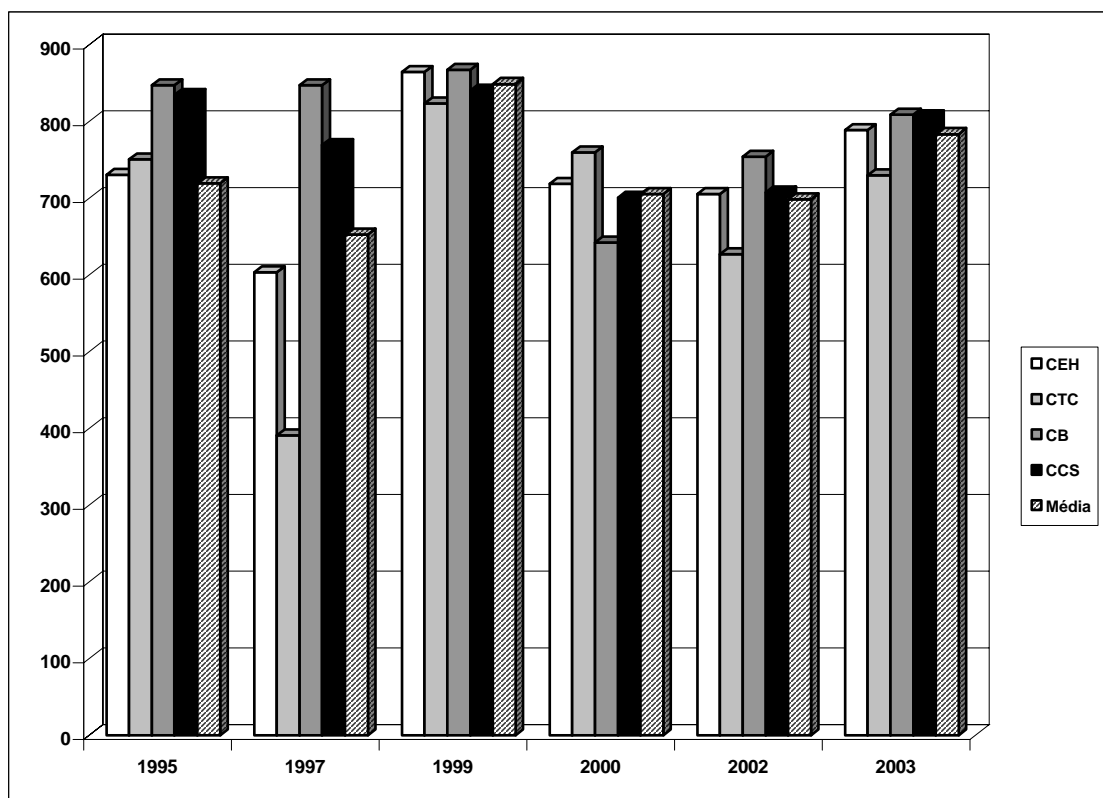
A média final do candidato nos processos seletivos foi calculada até 2001 pela média aritmética entre a pontuação do currículo e a nota do projeto. Nas seleções de 2002 e 2003, essa média passou a ser ponderada com peso dois para o currículo. Se analisarmos as médias finais dos candidatos, por Centro Setorial, observamos que mesmo com a mudança no seu cálculo a partir de 2001, o comportamento dessas médias por Centro Setorial se manteve o mesmo. As diferenças de valores em 2000 e 2002 podem ser creditadas às modificações introduzidas no processo como já descrito anteriormente.

Médias nos Processos Seletivos de 1995 a 2003

	1995	1997	1999	2000	2002	2003
CEH	774,5	710,5	629,3	527,1	547,0	779,0
CTC	777,7	547,5	696,2	743,3	510,0	687,0
CB	822,3	833,6	777,6	657,7	647,8	803,4
CCS	824,8	798,5	782,9	720,0	626,0	768,3
MÉDIA	799,8	722,5	721,5	662,00	582,7	759,4

Fonte: Depesq/SR-2

Médias por Centro Setorial nos Processos de Seleção do Prociência



No gráfico acima, podemos observar que a partir de 1999, as médias apresentadas pelos Centros Setoriais são bem próximas. Por um lado, conforme analisado na seção anterior, o desenvolvimento e o aprimoramento do instrumento de avaliação dos currículos parecem estar permitindo uma maior aproximação de critérios entre os Centros. Por outro, se compararmos o gráfico dos resultados finais por Centro com aquele das notas em currículo, podemos concluir que a avaliação dos projetos não alterou substantivamente o perfil de distribuição dos resultados. Trata-se de etapa trabalhosa que parece não contribuir para a discriminação dos candidatos no período em análise.

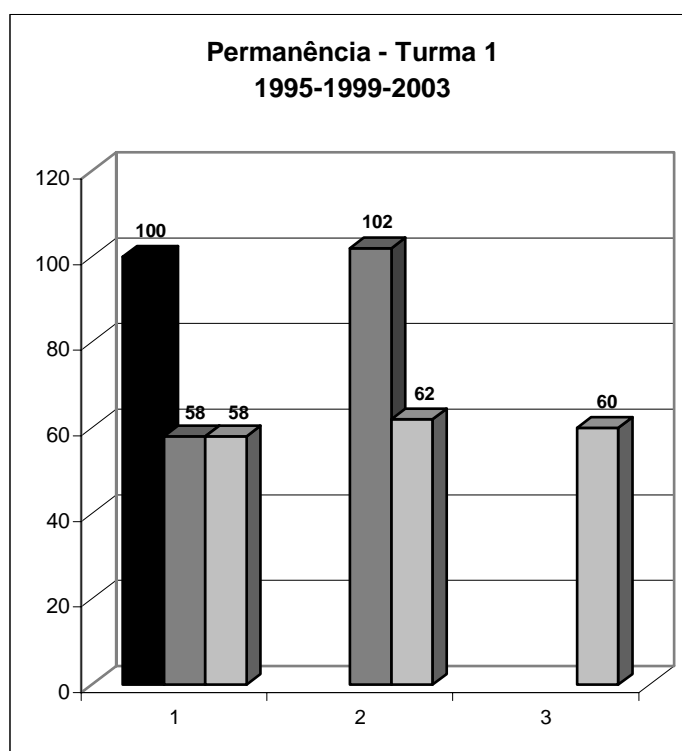
3. Permanência no Programa

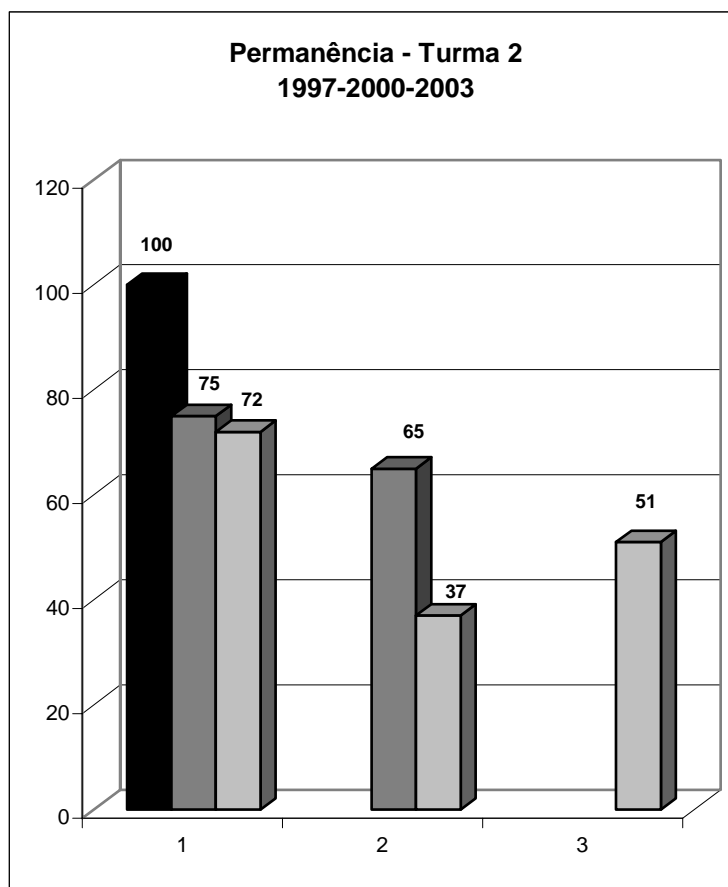
O Prociência foi implantado na Universidade, tendo como um dos objetivos a fixação dos docentes em dedicação exclusiva à UERJ. Portanto é fundamental para a sua análise tratar os dados de permanência de docentes no Programa ao longo dos anos.

Para calcular o percentual de permanência no Programa, dos docentes aprovados e classificados nos processos seletivos, foram analisados os resultados desses processos por turma, entre 1995 e 2003. Chamamos de Turma 1 aquela de primeira seleção em 1995 e ingresso em 1996 e de Turma 2 a de ingresso em 1997. O quadro abaixo mostra como se comporta esse fluxo de docentes.

Quadro demonstrativo de Permanência dos docentes por Turma

TURMA 1			TURMA 2		
1996	1999	2002	1997	2000	2003
100	160	180	100	140	160
	58	62		75	37
	102	58		65	72
		60			51





Observa-se que, na turma 1, após três anos de ingresso no Programa, **58%** dos aprovados na primeira seleção se manteve, um índice, a princípio, muito baixo para um programa de fixação de docente. Entretanto, como na segunda avaliação desse grupo esse número se mantém, podemos inferir que esse era o número de docentes neste grupo, selecionado em 1995, que realmente era envolvido com a pesquisa e que após seis anos ainda mantém produção compatível.

Com a aprovação de mais 102 docentes selecionados em 1999, o grupo parece ter crescido de docentes com perfil de pesquisador, uma vez que após a avaliação de 2002, 75% desse grupo se mantém no Programa, um índice bem mais significativo que o apresentado na primeira avaliação. Esse índice pode até ser maior, pois não foram considerados aqui, os docentes que se desligaram do Programa, antes do final do período de três anos.

Na turma 2, temos uma situação diferente, pois desde a primeira avaliação em 2000, o índice de permanência já é significativo, com **75%** na primeira e **78%** na segunda avaliação em 2003, para reingresso dos docentes. Esse comportamento de permanência apresentado pelas duas turmas, após a segunda avaliação para reingresso,

demonstra que os procientistas que passam pela primeira avaliação se mantêm no Programa e esse dado pode ser um fator importante a ser considerado para alterações no processo de renovação dos procientistas no Programa.

Dos **200** docentes, que formaram inicialmente cada uma das turmas, **130** ainda permanecem no Programa, isto é, **65%** desses docentes permanecem em dedicação exclusiva à UERJ. Esse índice pode ser ainda mais significativo se levarmos em conta as aposentadorias e mortes dos docentes aprovados nestes dois processos seletivos.

4. Opiniões dos Procientistas sobre o Programa

A avaliação que os Procientistas têm do Programa parece muito positiva, inclusive no que respeita a seu caráter competitivo, com destaque para a percepção de que ele permitiu um aumento da produção da Universidade.

é um programa sério e no geral muito bem conduzido, que vem tendo grande impacto na produção científica e qualificação acadêmica da UERJ (Procientista1)

O Prociência é um programa inovador. Resgata o objetivo da dedicação exclusiva das universidades federais, mas não a transforma em um regime de trabalho que todos tem direito. A inovação está nesse ponto, a concorrência para fazer jus ao regime de dedicação exclusiva. Promove, desse modo, uma competição salutar na universidade a procura de uma produtividade cada vez melhor.. Não é de se surpreender que a UERJ tenha aumentado sua participação na produção científica nacional, bem como vários programas de pós-graduação foram viabilizados com o nosso programa de DE (Procientista 6).

As atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, previstas como funções docentes na Universidade são pontuadas e avaliadas para o ingresso dos professores no Prociência e isso faz com que eles se sintam incentivados a exercê-las de modo a alcançar a pontuação necessária para sua classificação no processo seletivo. Assim, a Universidade passa a contar com esses docentes numa atuação plena, dando a ela a face desejada e oficialmente assumida na Resolução Nº 03/91, que estabeleceu novas normas relativas à carreira docente na UERJ, estruturando seu corpo docente, sob

a forma de carreira única, que assegurasse a plena integração das diferentes atividades do magistério superior: a docência, a pesquisa, a extensão e a administração e que contivesse uma política de fixação dos docentes em tempo integral e em dedicação exclusiva à Universidade.

A UERJ ao regulamentar sua carreira docente, ao incentivar seus professores a se qualificar quando implantou o Programa de Capacitação Docente – Procad e ao implantar o Prociência, visava alcançar um lugar de destaque dentre as Instituições de ensino superior do país.

o Prociência foi a salvação da UERJ. Não fosse isso, continuaríamos no Grande Escolão e os docentes qualificados se utilizariam da UERJ apenas como “bico”, produzindo em outro lugar, como ocorria às escâncaras antes da administração do Prof. Hésio Cordeiro (Procientista 2)

tornou a UERJ uma instituição de pesquisa, deixando de estar identificada com ensino, apenas, viabilizando muitos programas de pós-graduação (Procientista 3)

Com seu corpo docente mais qualificado, atingindo atualmente mais de 50% de docentes com o título de doutor e a implantação do programa de dedicação exclusiva - Prociência, a UERJ passou de uma instituição de ensino de terceiro grau a uma Universidade, reconhecida por sua produção científica, seus cursos de pós-graduação e de graduação bem avaliados pela Capes e pelo MEC, respectivamente e suas atividades de extensão consolidadas na década de 90, conforme relatórios de atividades anuais da Universidade.

O Prociência é um excelente programa de estímulo à pesquisa e à produção científica. Ele mudou o panorama acadêmico da UERJ desde sua implantação, consolidando o rigor acadêmico como fator determinante de qualidade no trabalho docente (Procientista 4).

É um programa que vem servindo para consolidar a pesquisa na UERJ. O incentivo à produção acadêmica e científica ajudou a fixar pesquisadores que atuavam em grupos fora da UERJ (Procientista 5).

Mesmo tendo uma avaliação muito positiva, o Prociência ainda apresenta problemas que devem continuar sendo analisados pela SR-2 e seu Conselho Consultivo.

Por ser um programa que envolve avaliação e, como toda avaliação é passível de erro, principalmente quando consideramos a subjetividade dos examinadores, a existência de critérios que podem não alcançar a todos e parâmetros que não satisfaçam ou não demonstrem o real perfil da Universidade. Minimizar a influência dessas questões nos resultados dos processos seletivos é uma maneira de tornar esse processo mais justo.

Como todo programa, ele possui defeitos. Um deles diz respeito a própria avaliação que precisa constantemente ser aperfeiçoada para evitar as distorções de julgamento. A rigor é impossível eliminar eventuais distorções, mas é importante mantê-las em um patamar mínimo (Procientista 6)

A pontuação dos currículos foi a que apresentou mais questionamentos por parte dos procientistas que responderam ao questionário. São quatro as questões apresentadas com maior frequência pelos procientistas: a pontuação excessiva das atividades de administração, a preocupação com a qualidade das produções, uma vez que a pontuação envolve diretamente o número de produções, um certo grau de subjetividade dos examinadores no processo e a incorporação da gratificação dos procientistas.

Acho que a pontuação por atividade administrativa é muito alta. Os procientistas que viessem a ocupar cargos deveriam ser afastados automaticamente do programa, pois não faz sentido um pesquisador que se dedica a administração receber de um programa de incentivo a produção científica (Procientista 5)

Dá-se uma pontuação, ao meu ver totalmente absurda, a cargos administrativos. Se este é um programa de incentivo à produção científica, tal pontuação é realmente absurda. Termina incentivando a luta por cargos administrativos na busca de uma melhor pontuação. E como todos terminam iguais no que se refere à efetiva produção de artigos científicos, terminam se beneficiando aqueles que lograram alcançar um apoio popular para chegar aos cargos de chefia.” (Procientista 7).

Quanto à pontuação das atividades de administração, elas somente alcançam 10% do total dos pontos. A sensação de que essas atividades estão tendo mais pontuação, vem do fato que essa classe na realidade, está fazendo a diferença principalmente, no grupo dos 15% primeiros colocados por Centro Setorial, onde os

docentes estão alcançando quase a totalidade de pontos das classes que envolvem as atividades de pesquisa e ensino e assim, as atividades de administração acabam fazendo a discriminação dos candidatos.

Retorno aqui à discussão da acumulação das gratificações, no caso dos procientistas. A UERJ permite que esses docentes assumam funções com cargos comissionados mas não permiti que esses docentes incluídos no Prociência recebam as gratificações por esses cargos, uma contradição no meu ponto de vista. Para compensá-los, pontua essas funções em seus currículos por ocasião do processo de reingresso no programa. As outras funções administrativas não remuneradas também são recompensadas por essas pontuações, ou seja, a Universidade incentiva à participação dos procientistas nas funções administrativas em troca de pontos em seus currículos. Esse incentivo aos docentes pode se tornar uma tendência complicada, pois pode levar aqueles que possuem baixa produtividade científica a buscarem pontuação nas atividades de administração como compensação e assim, criarem uma sistemática de reserva de funções nos cinco anos de avaliação do currículo. É uma questão que não pode deixar de ser acompanhada na evolução do programa.

há um desdobramento perverso, que é o da competitividade canibal. Em certos casos, chego a defini-la como a “tirania dos procientistas”, que funciona através da reserva de funções para os que necessitam da pontuação para seus currículos.... “ (Procientista 8)

Além dessa questão da remuneração das funções administrativas, temos a preocupação dos procientistas em relação à incorporação da gratificação aos seus vencimentos, principalmente por ocasião da aposentadoria.

Outro aspecto que seria interessante é a questão da incorporação progressiva (jamais automática ou integral) ao salário, digamos, a cada 2 ou 3 períodos consecutivos de Prociência (6 a 9 anos) incorporar uma fração (1/3) ao salário, até o máximo de 2/3. O terço restante seria “não incorporável”, sempre sujeito a disputa.” (Procientista 1).

o programa induz a produção sustentada, o que é ótimo, mas ao mesmo tempo deve sofrer algum esvaziamento à medida em que os professores forem se aproximando da sua aposentadoria, pois precisarão estabelecer contatos profissionais com outras instituições para que possam continuar no mercado de trabalho; seria bom se o programa

contemplasse algum horizonte temporal para que a bolsa fosse incorporada ao rendimento regular do professor (Procientista 3)

Quando o Prociência foi concebido, em 1995, a incorporação da gratificação, por ocasião da aposentadoria, era prevista. Entretanto, como essa gratificação foi instituída através de uma bolsa de pesquisa, essa incorporação se tornou impossível e assim foi retirada da Deliberação que regulamenta o programa.

Qualidade das produções e avaliação quantitativa, uma preocupação sempre esteve presente nesse processo avaliativo. Em todas as seleções, as produções eram avaliadas por sua procedência e nos dois últimos processos (2002 e 2003), a questão da qualidade foi regulamentada ao serem definidos os tipos de produção, sua classificação e estas receberem pontuações diferenciadas, para que a qualidade fosse sempre enfatizada e a subjetividade dos examinadores também fosse minimizada.

Aquilo que deveria ser um momento prazeroso e motivo de orgulho para muitos, acaba se tornando um pesadelo. As comprovações exigidas nem sempre atendem a(s) forma(s) como os pesquisadores alimentam seus currículos. ...Tudo passa a ter intencionalidade e, com isso, venho percebendo um certo desvio no comportamento de muitos procientistas.” (Procientista 9)

A avaliação quantitativa das produções pode gerar um desvio de conduta pois, ter que possuir uma pontuação mínima para ser aprovado e mais do que isso, ter que alcançar uma pontuação que consiga uma classificação, passou a ser um fator que tem levado os docentes a programarem suas produções em função dessa pontuação. Isso pode ser bom, como um planejamento a curto prazo, mas pode mudar o perfil da Universidade, se essa pontuação de currículo não estiver direcionando a produção científica na Universidade, como desejado.

CAPÍTULO VI

ALGUMAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O caráter pioneiro do Prociência, de ser uma dedicação exclusiva à Universidade, concebido como um programa de excelência, com ingresso voluntário, admissão seletiva e reavaliação periódica a cada três anos, através de mecanismos competitivos de seleção, trouxe benefícios à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mas também algumas dificuldades que precisam ser encaradas.

Primeiramente, poderíamos dizer que o fato de somente incluir o docente em dedicação exclusiva que, por opção e através de seleção, se candidata a essa forma de relação com a Universidade — sem se configurar em regime de trabalho que poderia ser pleiteado por todos os docentes — resgata o objetivo primeiro da dedicação exclusiva concebida nas Universidades Federais, isto é, a fixação do docente, promovendo uma situação de competição entre eles e o incentivo do aumento da produção científica da Universidade. Para a UERJ, este Programa, assim como a regulamentação da carreira docente, na década de 1980, foram passos muito importantes. Até esse período, a Universidade era vista como um grande escolão que se dedicava basicamente ao ensino de graduação, possuindo um número pequeno de cursos de pós-graduação e de grupos de pesquisa. Tinha, ainda, muita dificuldade de implantar um sistema de avaliação que mostrasse o seu desempenho e suas necessidades.

Conforme vimos ao longo deste estudo, no entanto, a opção pela avaliação sistemática dos docentes procientistas trouxe inúmeras dificuldades na definição dos critérios do que deveria ser avaliado. Essas dificuldades foram, por outro lado, positivas no sentido de que exigiram da Universidade uma ampla discussão do perfil de professores e pesquisadores que desejava ter em seus quadros. Pudemos perceber ao longo do estudo, um aumento gradativo da valorização das atividades de pesquisa e da produção científica delas derivada. No entanto, o caráter competitivo, em que a competição se faz entre pares de uma mesma comunidade pequena em que todos se conhecem, tem levado a uma grande exposição dos docentes que, dessa forma, acabam por tencionar no sentido de que a pontuação de seus currículos atinja pontos próximos ao máximo. Isso tem reduzido o poder de discriminação dos instrumentos construídos

para a avaliação e levado a decisão sobre os que estarão ou não no Programa para outras atividades desenvolvidas pelos docentes, tais como a administração.

Uma das formas de minimizar o aspecto negativo da competitividade do Programa, seria a renovação automática dos docentes que tivessem participado do Programa por três períodos consecutivos, visto que manutenção no Programa depois de 9 anos tem se aproximado da totalidade das solicitações de renovação. Outra possibilidade seria o aumento do número de bolsas, de modo que todos os que demonstrassem produção suficiente garantissem o direito à bolsa. Desse modo estaria garantida a avaliação, mas eliminada sua face mais perversa de competição e exclusão.

Há, no entanto, outras dificuldades mais difíceis de equacionar. A primeira diz respeito aos atrasos sistemáticos, no início de cada ano, do repasse mensal de verbas para o pagamento das bolsas, à inexistência do décimo terceiro salário e de férias. Nesse caso, apenas a retomada da concepção original do Programa, em que o pagamento seria feito na forma de gratificações poderia minimizar os problemas, sem transformar a dedicação exclusiva em regime de trabalho.

Permaneceria, ainda, no entanto, a segunda dificuldade, talvez, a mais séria para a Universidade: a não incorporação das bolsas quando da aposentadoria dos docentes. Hoje, a Universidade conta com um grupo de 50 procientistas que estão no programa há 9 anos e em 2006, contará com mais 70 com esse mesmo período, ou seja, 120 procientistas no programa, por 9 anos consecutivos. Como neste grupo, vários docentes estão se aproximando da aposentadoria, a Universidade precisa se preocupar com a questão da incorporação dessas bolsas ou poderá perder esses profissionais nos próximos anos, principalmente para as instituições de ensino superior da rede privada. Nesse sentido, talvez fosse importante uma discussão no âmbito da Universidade que problematizasse de forma mais intensa o fato de a sua dedicação exclusiva não se configurar em regime de trabalho. Pela opinião dos docentes procientistas, podemos observar que a positividade do mecanismo competitivo atualmente em vigor parece ter ganho força na Universidade desde a criação do Programa, mas seus impactos sobre os vencimentos são inegáveis.

Mesmo com os problemas apresentados, podemos dizer que no geral, o Prociência é um programa positivamente avaliado, que tem trazido benefícios à Universidade que, com a dedicação exclusiva dos docentes, aumentou sua produção científica e fixou docentes qualificados que levaram à Instituição a alcançar patamares de excelência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amorim Antônio. (1992). Avaliação Institucional da Universidade. Biblioteca da Educação – Série 1 – Escola – vol.16. São Paulo: Cortez.
- Botomé, Sílvio Paulo. (1998). Produção da Pós-graduação: Critérios de Descrição e Avaliação. Educação Brasileira, vol. 19, n^o 39. Brasília: CRUB, p. 21-60.
- (1996). Pesquisa e Ensino Alienante: o equívoco da Extensão Universitária. Petrópolis: Vozes, 244 p.
- Calazans, M. Julieta. (1996) Prociência – Um Compromisso com a Excelência Acadêmica. Rio de Janeiro: Digraf/UERJ.
- Carvalho, Ana Maria Almeida. (2000). Produção da Pós-graduação: Critérios de Descrição e Avaliação. Educação Brasileira, vol. 22, n^o 44. Brasília: CRUB, p. 53-77.
- Casper, Gerhard e Iser, Wolfgang. (2002) Futuro da Universidade. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Catani, Afrânio Mendes e Oliveira, João Ferreira de. (1999). A Universidade pública no Brasil: identidade e projeto institucional em questão. In: Trindade, H. (org.). Universidade em Ruínas: na República dos professores. Rio Grande do Sul; Vozes: CIPEDDES, p179-190.
- _____. (2002). Educação Superior no Brasil: Reestruturação e Metamorfose das Universidades Públicas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- Chauí, Marilena. (1995). Ética e Universidade. Universidade e Sociedade. Paraná: UEM, ano V, n^o 8, p. 82-87.
- _____. (2000). Escritos sobre a Universidade. São Paulo: UNESP.
- _____. (2003). A Universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação. Campinas, SP: Editora Autores Associados, n^o 24, p. 5-15.
- Cunha, Luiz A. (1999). O Público e o Privado na Educação Superior Brasileira: fronteira em movimento? In: Trindade, Héglio (org.). Universidade em Ruínas: na República dos professores. Rio Grande do Sul; Vozes: CIPEDDES, p.39-56.
- Diaz-Barriga, Ángel e Méndez, Teresa Pacheco. (1998) Universitarios: Institucionalización Académica y Evaluación – Pensamiento Universitario. México: SEU.
- Engers, Maria Emília A. (2000). A Pesquisa no Contexto da Universidade: Um Olhar para a Realidade da PUCRS. Educação Brasileira. Brasília: CRUB, Vol. 22, n^o 44.
- Fávero, Maria de Lourdes de A. (1994). Autonomia Universitária no Brasil: Uma Utopia?. Education Policy Analysis Archives. Vol. 7, n^o 24.
- Gonçalves Filho, Francisco. (2002). Enfoques Avaliativos em Revista: Concepções de Avaliação Institucional em Questão. Anais da 25^a Reunião Anual da ANPED. Caxambu-MG.

- Guimarães Reinaldo. (1997). Autonomia Universitária: propostas. "Jornal da Ciência", XI(362), 4.
- _____. (1992). Tempo Integral e dedicação exclusiva: voltar às origens!. Revista Advir. Rio de Janeiro.
- Mancebo, Deise. (1996) Da Gênese aos compromissos. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Mancebo, Deise. e Rocha, Marisa Lopes. (2002). Avaliação na Educação Superior e Trabalho Docente. Revista Interações. Vol. VII, nº 13. São Paulo: Editora da USM.
- Martins, C.B. (2002). A Formação do Sistema Nacional da Pós-graduação. In: Soares, M. A. S. (Org). A Educação Superior. Brasília: Capes, p. 70-106.
- Mendonça, Ana Waleska P. C. (2000). A Universidade no Brasil. Revista Brasileira de Educação. Campinas, SP: Editora Autores Associados, nº 14, p. 131-150.
- Neves, Abílio A. B. (2001). Uma Trajetória de Alto Nível. Ciência Hoje, vol.29, nº 173, p.46-50.
- Papa, Patrícia R Miziara. (2002). Os Objetivos da Universidade Brasileira: um Olhar Plures – Humanidades, vol. 3, nº 1, p. 140-156.
- Readings, Bill. (2002). Universidade sem Cultura?. Rio de Janeiro:EDUERJ.
- Saboya, Jorge. (1999). LDB Comentada & Fundamentos da Educação. Rio de Janeiro: Auriverde.
- Santos, Boaventura de Souza. (1997). Pelas Mãos de Alice. O Social e o Político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez.
- Schwartzman, Simon. (1989). Funções e Metodologias de Avaliação do Ensino Superior – Documento de Trabalho do Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior. Brasília:NUPES.
- Segenreich, Stella C. D. (1997). Institucionalização da Pesquisa nas Universidades Emergentes: Novos Arranjos e Parcerias para uma Questão Mal Resolvida. Anais da 20ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu-MG.
- Sguissardi, Valdemar. (2005). Universidade Pública Estatal: entre o público e o privado/mercantil. Educação e Sociedade. Vol. 26, nº 90. Campinas.
- Silva, Maria das Graças. (2000). Universidade e Sociedade: Cenário da Extensão Universitária? Anais da 23ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu-MG.
- Silva, Oberdan Dias. (1997). O que é a Extensão Universitária? Integração Ensino Pesquisa e Extensão. Vol 3, nº9, p. 148-9.
- Soares, Maria Susana Arrosa Soares (org.). (2002). A Educação Superior no Brasil. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- Sobrinho, José Dias (1999). Avaliação e Privatização do Ensino Superior In: Trindade, Héglio (org.). Universidade em Ruínas: na República dos professores. Rio Grande do Sul; Vozes: CIPEDES, p.61-74.
- _____. (1999). Concepções de Universidade e de Avaliação Institucional. In: Trindade, Héglio (org.). Universidade em Ruínas: na República dos professores. Rio Grande do Sul; Vozes: CIPEDES, p149-170.

- _____. (2000). Avaliação da Educação Superior. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- Teixeira, Anísio, (1988). Educação e Universidade. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Toledo, Geraldo L. E Ovalle, Ivo I. (1992). Estatística Básica. São Paulo: Editora Atlas.
- Trindade, Hélió (1999). A Autonomia segundo o MEC: fragilidade política e ambigüidade conceitual In: Trindade, Hélió (org.). Universidade em Ruínas: na República dos professores. Rio Grande do Sul; Vozes: CIPEDDES, p.171-178.
- Plano Nacional de Extensão Universitária (2000). Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e Sesu/Mec.